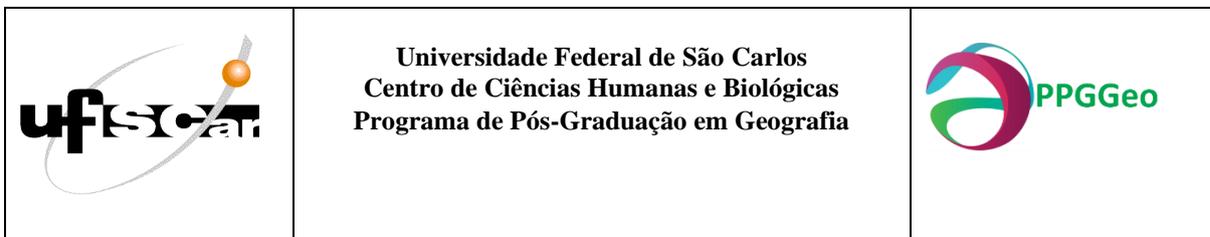


Linha de pesquisa: Produção do Espaço, Educação e Cultura

Regis Vercauteren de Souza Castro

As comunidades tradicionais do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses: um estudo sobre os antigos e os novos conflitos que estão se estabelecendo

Sorocaba – SP  
Novembro de 2020



Regis Vercauteren de Souza Castro

As comunidades tradicionais do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses: um estudo sobre os antigos e os novos conflitos que estão se estabelecendo

Dissertação apresentada ao Programa de Pós -  
Graduação em Geografia da Universidade Federal de  
São Carlos.

Área de concentração: Dinâmicas Ambientais e  
Socioespaciais

Linha de pesquisa: Produção do Espaço, Educação e  
Cultura

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Neusa de Fátima Mariano

Sorocaba – SP  
Novembro de 2020

Castro, Regis Vercauteren de Souza

As comunidades tradicionais do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses: um estudo sobre os antigos e os novos conflitos que estão se estabelecendo / Regis Vercauteren de Souza Castro -- 2020.  
116f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba, Sorocaba  
Orientador (a): Neusa de Fátima Mariano  
Banca Examinadora: Neusa de Fátima Mariano, Ermínio Fernandes, Simone Rezende da Silva  
Bibliografia

1. Comunidades Tradicionais. 2. Parque Nacional. 3. Unidades de Conservação. I. Castro, Regis Vercauteren de Souza. II. Título.

Ficha catalográfica desenvolvida pela Secretaria Geral de Informática  
(SIn)

DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Bibliotecário responsável: Maria Aparecida de Lourdes Mariano -  
CRB/8 6979



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências Humanas e Biológicas  
Programa de Pós-Graduação em Geografia

---

## Folha de Aprovação

---

Defesa de Dissertação de Mestrado do candidato Régis Vercauteren de Souza Castro, realizada em 22/10/2020.

### Comissão Julgadora:

Profa. Dra. Neusa de Fatima Mariano (UFSCar)

Prof. Dr. Erminio Fernandes (UFSCar)

Profa. Dra. Simone Rezende da Silva (UNIMES)

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

O Relatório de Defesa assinado pelos membros da Comissão Julgadora encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia.

***Dedicatória***

*Dedico esse trabalho à minha mãe Rita de Cássia de Souza Castro, ao meu Pai Reginado Ferreria de Castro, aos meus irmãos Regis Vanute de Souza Castro, Regis Vinícius de Souza Castro e Regis Fernando Bezerra de Castro, às minhas avós Rosalvina Ferreira de Castro e Maria Terezinha Leal de Souza e a todas as comunidades tradicionais desse enorme Brasil.*

*Não troco meu “oxente” pelo “ok” de ninguém! (Ariano Suassuna).*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a todas as forças do universo que me ajudaram a concluir este trabalho, que de certa forma me colocaram nesse caminho para que desenvolva algum papel no mundo.

Agradeço muito a minha mãe Rita de Cássia Souza Castro, por tudo e por ter estado comigo sempre. Agradeço também aos meus irmãos por acreditarem em mim e me apoiarem. E também à minha prima Amanda Silva de Souza por sempre estar comigo.

Agradeço infinitamente a duas formas de amor mais incondicional que possa existir no mundo, a minha bolinha e a minha lollinha que durante a finalização deste estudo viraram duas estrelinha de amor no céu.

Agradeço a todos os meus amigos pelo apoio. Em especial Minha grande parceira de campo Samara Abreu Cabral.

Agradeço à minha tia e Professora Doutora Regina Célia de Castro Pereira por me dar força, por ser uma referência na área da geografia e na vida.

Agradeço ao meu companheiro Ederley Nascimento Pereira por todo o apoio concedido nesses anos.

Agradeço à minha orientadora por toda ajuda, conversas e esclarecimentos Professora Doutora Neusa de Fátima Mariano.

E agradeço à CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior) pelo apoio financeiro concedido no período de um ano (2018-2019) que muito me ajudou no desenvolvimento da pesquisa.

## RESUMO

Ao longo da história os recursos naturais foram utilizados de forma descontrolada, sem quaisquer preocupações com a sua finitude. Com o “start” da sociedade para a esgotabilidade desses recursos se fez necessária a conservação da biodiversidade, esta se deu por meio da criação de Unidades de Conservação. As UC’s são geridas no Brasil pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que através do ICMBio e do IBAMA criam, gerem e mantêm essas UC’s. Salvo o fato de estas áreas protegidas garantirem a manutenção, conservação e proteção da biodiversidade, muitas delas foram criadas em gabinetes e trazem consigo desde o momento de sua criação problemas e conflitos, pois a efetivação dessas áreas não levaram em consideração que existiam pessoas que residem dentro dessas localidades há séculos, desenvolvendo seu modo de vida tradicional voltado para sua subsistência, transformando assim essa área em um local com exclusões e conflitos socioambientais. Esse modelo excludente de conservação prega a remoção de qualquer morador que resida dentro dessas UC’s, principalmente as de Proteção Integral, como o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM), que possui cerca de 17 comunidades dentro do território, que desenvolvem atividades conflitantes como agricultura, pecuária, pesca, porém destinadas a sua subsistência. Desde a criação do PNLM essas comunidades sofrem com as limitações ao seu uso tradicional da terra impostas pela legislação por meio do ICMBio. Como na maioria das vezes essas áreas de proteção estão vinculadas a belas paisagens naturais a exploração turística dessas áreas acontece, sendo mais um fator que traz consigo diversos outros modelos de conflitos como: mais expropriação das populações, contradições entre essas comunidades, especulação imobiliária entre outros. Com o PNLM dos lençóis maranhenses podemos identificar todos os problemas que acontecem dentro de uma UC que possua comunidades tradicionais. Porém o capital turístico cada vez mais está com o intuito de se apoderar dessa Unidade de Conservação, atualmente dois projetos tem o intuito de transformar a área em um grande polo turístico, ligando-a a outras duas Unidades de Conservação que se estende pelo Maranhão, Piauí e Ceará, um dos projetos é o Projeto de Lei do Senado Federal 465/2018 que visa diminuir os limites do Parque para a exploração de atividades ligadas ao Turismo na região excluindo comunidades tradicionais dos limites do Parque e o outro processo que já está em andamento é à concessão do mesmo à iniciativa privada. O problema é que nunca nem os problemas que sempre ocorrem dentro das UC’s, como a questão de reassentamento dessas populações, nunca foram resolvidos agora surgem outros que vão levar a uma piora mais intensiva das comunidades tradicionais ali existente.

Palavras-chave: Unidades de Conservação, Comunidades Tradicionais, Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, Campesinato, Turismo.

## ABSTRACT

Throughout history, natural resources have been used in an uncontrolled manner, without any concerns about their finitude. With the start of society for the exhaustion of these resources, it was necessary to conserve biodiversity, this occurred through the creation of Conservation Units. UC's are managed in Brazil by the National System of Conservation Units (SNUC), which through ICMBio and IBAMA create, manage and maintain these UC's. Except for the fact that these protected areas guarantee the maintenance, conservation and protection of biodiversity, many of them were created in offices and have brought with them problems and conflicts since the moment of their creation, since the realization of these areas did not take into account that there were people residing within these locations for centuries, developing their traditional way of life geared to their livelihood, thus transforming this area into a place with socio-environmental exclusions and conflicts. This exclusionary model of conservation calls for the removal of any resident residing within these UC's, especially those of Integral Protection, such as the Lençóis Maranhenses National Park (PNLM), which has about 17 communities within the territory, which develop conflicting activities such as agriculture, livestock, fishing, but destined for their subsistence. Since the creation of the PNLM, these communities have suffered from the limitations to their traditional land use imposed by legislation through ICMBio. As most of the time these protected areas are linked to beautiful natural landscapes, the tourist exploitation of these areas takes place, being a factor that brings with it several other models of conflicts such as: more expropriation of populations, contradictions between these communities, real estate speculation among others. With the PNLM of Lençóis Maranhão, we can identify all the problems that happen within a UC that has traditional communities. However, the tourist capital is increasingly aiming to take over this Conservation Unit, currently two projects have the intention of transforming the area into a major tourist pole, linking it to two other Conservation Units that extend through Maranhão, Piauí and Ceará, one of the projects is the Federal Senate Bill 465/2018 which aims to reduce the limits of the Park for the exploration of activities related to Tourism in the region, excluding traditional communities from the limits of the Park and the other process that is already underway, progress is to grant it to the private sector. The problem is that neither the problems that always occur within the UC's, such as the resettlement of these populations, have never been resolved, now others arise that will lead to a more intensive worsening of the traditional communities there.

Keywords: Conservation Units, Traditional Communities, Lençóis Maranhenses National Park, Peasantry, Tourism.

## **LISTA DE FOTOS**

FOTO 1 – ESCOLA ABANDONADA NA COMUNIDADE .....	77
FOTO 2 – FOGÃO A LENHA .....	78
FOTO 3 – ROÇA NO TOCO, PROVAVELMENTE COM PLANTAÇÃO DE MANDIOCA.....	84
FOTO 4 – ROÇA USADA, ABANDONADA.....	85
FOTO 5 – PORCO CRIADO SOLTO NA REGIÃO DO PNL.M.....	86
FOTO 6 – BOVINOS E CAPRINOS CRIADOS SOLTOS NA REGIÃO DO PNL.M. ....	87
FOTO 7 – MORADORA DESCASCANDO A CASTANHA DE CAJU PARA VENDA.....	88
FOTO 8 – TAPETE FEITO DA PALHA DO BURITI SENDO PRODUZIDO .....	88
FOTO 9 – FORNO DA CASA DE FARINHA .....	89

## **LISTA DE MAPAS**

MAPA 1 – LOCALIZAÇÃO DO PNLM.....	44
MAPA 2 – ATIVIDADES CONFLITANTES DESENVOLVIDAS PELAS COMUNIDADES .....	45
MAPA 3 – PLANO DE MANEJO DO PNLM: CARTA DE ZONEAMENTO.....	73
MAPA 4 – LOCALIZAÇÃO DA TRATADA DE BAIXO.....	79
MAPA 5 – ROTA DAS EMOÇÕES .....	94
MAPA 6 – PROPOSTA DOS NOVOS LIMITES DO PNLM PELA PLS 465/2018 .....	95

## **Lista de Siglas**

APA	Área de Proteção Ambiental
Art.	Artigo
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior
DATAGEO	Infraestrutura de Dados Espaciais Ambientais do Estado de São Paulo
GERUR	Grupo de Estudos Rurais e Urbanos
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Brasileiro de Conservação da Biodiversidade
INDE	Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
MA	Maranhão
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
Nº	Número
NE	Nordeste
NUPAUB	Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas
OMT	Organização Mundial do Turismo
PLS	Projeto de Lei do Senado
PN's	Parques Nacionais
PN	Parque Nacional
PNJ	Parque Nacional de Jericoacoara
PNLM	Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses
PNMA	Política Nacional de Meio Ambiente
PRODETUR	Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
QGis	Quantun Gis
RN	Rio Grande do Norte
SCIELO	Scientific Electronic Library
Sisbio	O Sistema de autorização e informação em biodiversidade
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

UC's	Unidades de Conservação
UC	Unidade de Conservação
USGS	United States Geological Survey
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UNESCO	Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a
Cultura	

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – TABELA REFERENTE À ZONA DE INFLUÊNCIA QUE CORRESPONDE AO PNLM: .....	67
TABELA 2 – TABELA REFERENTE AOS CRITÉRIOS DE ZONEAMENTO E CARACTERIZAÇÃO GERAL DAS ZONAS IDENTIFICADAS PARA O PNLM. ....	72
TABELA 3 – TABELA REFERENTE AOS LIMITES DO PNLM, SEGUNDO CENSO IBGE 2010 .....	99
TABELA 4 – ÁREA PRESERVADA, SEGUNDO ICMBIO .....	99

## SUMÁRIO

LISTA DE FOTOS _____	09
LISTA DE MAPAS _____	10
LISTA DE SIGLAS _____	11
LISTA DE TABELAS _____	13
APRESENTAÇÃO _____	15
INTRODUÇÃO _____	16
CAMINHOS DA PESQUISA _____	20
1 – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA _____	26
1.1 – O TERRITÓRIO E A TERRITORIALIDADE .....	26
1.2 – CAMPESINATO: AS COMUNIDADES TRADICIONAIS NA LÓGICA CAMPONESA.....	31
1.3 – TURISMO.....	35
2 – O PNLM, AS ÁREAS PROTEGIDAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS E AS LEGISLAÇÕES.	41
2.1 – SOBRE O PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES .....	41
2.2 – O CONTEXTO HISTÓRICO E A IMPORTÂNCIA DA CRIAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO BRASIL.....	46
2.3 – A IMPORTÂNCIA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA AS ÁREAS PROTEGIDAS .	52
2.4 – AS POLÍTICAS AMBIENTAIS E AS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PNLM .....	57
2.4.1 <i>ó SNUC ó SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</i> .....	58
2.4.2 <i>ó PLANO DE MANEJO DO PNLM</i> .....	66
3 – REFLEXÕES SOBRE AS QUESTÕES PERTINENTES ÀS COMUNIDADES TRADICIONAIS, EM ESPECIAL A TRATADA DE BAIXO E AO PNLM _____	74
3.1 – CAMPESINIDADE, CONSCIÊNCIA DE CLASSE E TERRITORIALIDADE .....	75
3.2 – TURISMO E NOVOS CAMINHOS A SEREM ENFRENTADOS PELAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS DO PNLM .....	93
CONSIDERAÇÕES FINAIS _____	104
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS _____	108

## **Apresentação**

Eu, Regis Vercauteren de Souza Castro Pereira nasci em São Luís no Estado Maranhão. Cursei a faculdade de Geografia durante o período de 2010 a 2016 na Universidade Estadual do Maranhão, no *Campus* de São Luís, obtendo os Títulos de Licenciado e Bacharel em Geografia pela referida Universidade. Desde o segundo semestre da graduação estive inserido em atividades de pesquisas e conseqüentemente em programas de iniciação científica, no qual permaneci por três anos. Nesse período sempre estudei o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, e mais especificamente as comunidades que pertencem ao Parque, estudando o seu modo de vida.

O interesse por trabalhar com essa Unidade de Conservação se deu por acaso, mas se manteve ao longo dos anos por várias conseqüências, entre elas primeiro pode-se destacar a própria beleza cênica do Parque, em seguida a vontade de trabalhar com Unidades de Conservação, e a relação com as comunidades tradicionais se desenvolveu com o intuito de colocar um viés social à vida acadêmica que pudesse contribuir, de alguma forma, para a melhoria, ou até mesmo a mudança da realidade de algum grupo social.

Após o término do curso de graduação mudei de estado, fixando residência no Estado de São Paulo, onde moro atualmente. Nesse contexto, algum tempo depois resolvi me inscrever no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São Carlos, no *Campus* da Cidade de Sorocaba, onde ainda permaneço desenvolvendo a minha pesquisa de mestrado com as comunidades tradicionais do PNLN. O intuito de ajudar a mudar, a melhorar e/ou a aumentar os estudos sobre as comunidades da região estudada continua o mesmo da graduação.

O trabalho apresentado é por sua vez uma continuação do que já se havia começado entre os anos de 2015 e 2016 nos meus trabalhos de conclusão de curso, referente à Licenciatura e ao Bacharelado. E trata de conhecer o modo de vida das comunidades tradicionais do PNLN, perceber e compreender o que pode acontecer com essas comunidades com os próximos desafios potencialmente excludentes que estão na iminência de se desenvolver dentro desta Unidade de Conservação, além de entender que essa questão dos movimentos sociais e da territorialidade fazem parte de uma totalidade, que é o campo brasileiro, campo da agricultura familiar de subsistência.

## **Introdução**

A necessidade de proteger e prevenir a utilização predatória e sem consciência dos recursos naturais em meio ao processo de industrialização mundial ocorreu por meio da criação de Unidades de Conservação (UC's). Estas áreas foram pensadas para que pudessem ser utilizadas como “santuários” de conservação da biodiversidade que garantissem a utilização racional desses recursos, sua continuidade e sua sustentabilidade, até porque a sociedade quando em contato com a natureza, tende a destruí-la, a transformar os seus recursos em produtos.

Porém diversas famílias sempre estiveram presentes dentro das diversas áreas que foram destinadas à preservação, existindo mediante a seus métodos extrativistas de exploração dos recursos naturais, que com essa criação das UC's passaram a ter suas atividades ancestralmente desenvolvidas limitadas, mediante a um discurso de conservação da natureza, calcado na exclusão dessas pessoas de suas localidades. Tudo isso leva a base de grandes conflitos enfrentados durante o processo de estabelecimento de uma UC, que como em sua maioria possuem grande potencial turístico, voltado para o turismo ecológico, o que as tornam bastante vislumbradas pelo capital turístico, e passam a enfrentar constantes especulações e conseqüentemente gerando expropriações e problemas sociais.

É nesse contexto que se chegou ao estudo das comunidades tradicionais do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM) que é uma das Unidades de Conservação do Estado do Maranhão. Se faz necessário entender por agora que ao PNLM, no litoral nordeste do estado do Maranhão, são identificados todos os conflitos pertinentes a qualquer área destinada à conservação nas quais existam comunidades tradicionais: o turismo, os conflitos entre a população tradicional e o órgão gestor decorrentes de limitações estabelecidas pelo Plano de Manejo às atividades comunitárias, como a criação de animais e a prática do roçado. O Parque, assim com as populações tradicionais que nele residem, estão sofrendo grandes ameaças, o seu direito território ancestral começa a ser posto em cheque mediante a duas medidas que já começaram a ser colocadas em prática, como é o caso do Decreto nº 10.147, de 02 de dezembro de 2019, assinado pelo Presidente da República Jair Messias Bolsonaro que “privatiza” o PNLM, além de haver um Projeto de Lei do Senado (PLS nº 465, de 2018), que ainda está em tramitação no senado e que visa diminuir os limites desta UC alegando melhorias para as comunidades tradicionais em frente a implementação de grandes empreendimentos turísticos no local, mas sem citar quais seriam essas melhorias e compensações a essas famílias.

Considerando-se que as políticas e legislações voltadas para Unidades de Conservação e a existência de comunidades tradicionais geram opiniões divergentes, o objetivo do trabalho é analisar os conflitos entre as comunidades tradicionais e a implantação de políticas de preservação e conservação de áreas protegidas, compreendendo como estes conflitos atuam além da legislação ambiental, ou seja, questões de identidade e permanência no lugar habitado por essas comunidades. Além de compreender a importância do território (PNLM) para as comunidades nele existente; compreender as relações socioespaciais entre os agentes do PNLM; compreender como as comunidades tradicionais veem o órgão gestor do PNLM e vice-versa, e demonstrar os principais problemas que podem ser adquiridos com uma potencial atividade turística desenvolvida dentro dessa UC.

Primeiramente será demonstrado os caminhos da pesquisa, passando desde a estruturação da pesquisa de campo e definição da comunidade estudada até as dificuldades que foram enfrentadas para se chegar lá. Serão descritos alguns dos recursos utilizados para a obtenção das informações junto à comunidade tradicional visitada e alguns procedimentos adotados para estruturação deste estudo.

O capítulo 1 traz a fundamentação teórica desta dissertação, com o objetivo de desenvolver os conceitos trabalhados aqui e fundamentados em estudiosos sobre os temas relacionados ao Território e Territorialidade, ao Campesinato e às comunidades tradicionais e ao Turismo. Será tratada a questão relacionada ao fato de como essas comunidades tradicionais desenvolveram suas vidas nesses espaços destinados a conservação há séculos, elas possuem uma ligação bastante estreita e forte como esse território ancestral, do qual extraíam/extraem recursos sem vislumbrar qualquer obtenção de lucro em cima disso. Essa relação com o território pode gerar ainda mais conflitos com políticas e legislações voltadas para Unidades de Conservação, haja vista que as restrições ao seu modo de vida tradicional fazem com que sua territorialidade e ancestralidade sejam perdidas e ainda quando há a iminência de ocorrer uma expropriação das populações tradicionais de seus territórios ancestrais. O reassentamento para essas pessoas é algo que interfere e os distancia de sua própria identidade, traz imbricado em seu processo sentimentos de sofrimento e ruptura cultural.

Outro importante assunto que é tratado nesse capítulo e que deve ser levado em consideração é o reconhecimento dessas populações como classe social, no caso a classe camponesa, que além de todas as características principais que envolvem os camponeses, também é possível identificar nas comunidades tradicionais movimentos de resistência e

luta dentro do todo que é o campo brasileiro. Lembrando que o reconhecimento de um povo como camponês relaciona-se ao fato de que o conceito está intimamente ligado com os modos de ser, pensar e agir, que se reflete no uso da terra. A existência desse grupo, como camponês está intimamente ligado à sua forma de manusear os recursos naturais, voltados unicamente para a subsistência do núcleo familiar. Essas populações devem se unir, por meio de associações com intuito de reivindicar seus direitos à terra e a seus costumes, para que a partir dessa união nasça uma consciência de classe e identidade como grupo. Essa realidade está cada vez mais evidente, pois a expropriação dessas pessoas tem sido corriqueira.

Outro fator está relacionando à exclusão das populações que vivem nessas Unidades de Conservação, que é injusta, pois beneficia algumas sociedades que vão usar dessa UC como fonte de renda e exploração do meio natural, como o turismo, fazendo com que outra parte não se beneficie com essa nova realidade, esse fato não se restringe apenas às UC's brasileiras. É perceptível a exclusão dessas pessoas em vários locais do litoral brasileiro, como por exemplo, com comunidades pesqueiras que foram expulsas de seus territórios em detrimento do avanço e da exploração de atividades turísticas nessas regiões, tal situação também é encontrada mundo afora.

No capítulo 2 serão trabalhadas as seguintes pautas em relação ao PNLM e às comunidades tradicionais que pertencem às Unidades de Conservação. Primeiramente será apresentado um panorama geral do Parque, explicitando suas características geográficas, além de discorrer sobre seu processo de constituição e apresentar as atividades desenvolvidas dentro dele. Em seguida vamos entender como esse modelo de Unidades de Conservação inicialmente foi se concretizando ao longo do tempo, um modelo calcado na exclusão de qualquer ser humano existente dentro das áreas que seriam destinadas a preservação.

Ainda neste capítulo será explanado o contexto histórico da criação desses Parques, além de se explicar que muitas dessas áreas foram criadas em gabinetes e não foram levados em consideração alguns fatores como as condições ecológicas e sociais-locais. As populações que existiam nesses locais em momento algum foram levadas em consideração, não se foi imaginado o que poderia haver com essas pessoas durante e depois da criação da UC, em seu molde segregador. Não se foi pensado em como as manifestações culturais desse povo pudessem ser perdidas com a expropriação de seu território, bem como a sua identidade como grupo social. Essas populações não foram

incluídas como parte desse ecossistema a ser protegido. Também será trazida a temática sobre a importância dessas comunidades para a manutenção da biodiversidade.

É a partir da negação desse direito à terra, do direito ao território ancestral que há o desencadeamento de vários problemas de gestão enfrentados até hoje em muitas Unidades de Conservação. Porém no Brasil, por exemplo, a legislação por meio do SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação), a Lei 9.985 (BRASIL, 2000), assegurou essas pessoas de alguma forma, ainda que de modo simples e na teoria. Desde quando a constituição passou a prever esses direitos algumas situações mudaram, ou melhor, algumas esperanças foram fomentadas, como a perspectiva de manter seu modo de vida cotidiano e ancestral depois que acontecesse o reassentamento, ou a possibilidade de receber uma verba, que para eles é uma quantia de dinheiro “alta”, para que pudessem modificar um pouco da sua realidade, como está descrito no próprio SNUC, por meio do Decreto nº 4.340 de agosto de 2002, em que afirma que o reassentamento previsto deve garantir o mesmo modo de vida existente até a criação dessa área de preservação.

Na verdade, o reassentamento dessas populações não se chegou minimamente a ser concretizado, o que se encontra dentro das Unidades de Conservação brasileiras, principalmente as de Proteção Integral, são demasiados cerceamentos de atividades costumeiras, nos fazendo crer que a legislação tolera a presença das comunidades dentro dessas UC's. As restrições ao acesso e uso costumeiro dos recursos naturais contidos nas Unidades de Conservação são tão grandes que gera a migração “voluntária”, engrossando o número de desempregados nas áreas urbanas, sendo outro conflito, a realocação forçada das populações residentes. Essa temática relacionada às políticas ambientais e legislação e os conflitos ocasionados por elas também será discutida no capítulo 2 dessa dissertação.

No capítulo 3 serão feitas algumas reflexões relacionando as comunidades tradicionais na lógica do campesinato, mostrando por meio da literatura e da prática vivida por elas as características que as levam ser reconhecidas nessa classe social. Além de demonstrar a necessidade de se ter um objetivo de luta, como classe bem estruturado a fim de evitar cair imobilismo das lutas no campo por meio da imediatividade das ações. Também será trazido reflexões sobre a importância da territorialidade para essas pessoas e como estas se apropriam deste território. Outra reflexão trazida neste capítulo relaciona-se à apropriação das áreas destinadas à conservação pelo capital turístico, afetando principalmente as populações tradicionais, gerando a existência de um movimento de conflitos de ideologias. Esse interesse tem dominado esses espaços e tem se mostrado cada vez mais frequente. Os problemas destas atividades turísticas variam desde o cunho

social até o ambiental. Primeiramente agem por meio de legislações com o propósito de legalizar a entrada de grandes resorts e hotéis, sendo assim suas políticas são voltadas para a exclusão e expulsão das populações locais dessas áreas gerando diversos problemas sociais ocasionados pela migração dessas populações para fora de seus territórios ancestrais.

Outro meio que esse capital turístico está começando a utilizar para dominar esses espaços destinados a preservação da biodiversidade é por meio da concessão das atividades de alguns Parques Nacionais, que já está em vigor no Brasil, à iniciativa privada. Sempre começam com um discurso de que a população local irá se beneficiar dessas “facilidades” que são colocadas à UC, porém os empregos gerados e que são destinados a esse povo tradicional são na verdade subempregos, já que não são qualificados.

Todo esse problema hoje se vê legitimado pelas (des)políticas ambientais promovidas pelo governo atual que fomenta e dá legalidade para a invasão aos espaços destinados à conservação além de diminuir seus valores e importância. Muitas dessas áreas estão sendo entregues para a criação de gado e para criação de monoculturas principalmente nos limites da Amazônia legal, e de UC's.

### **Caminhos da Pesquisa**

Percebendo as situações e problemas que estão ocorrendo dentro das UC's, essa pesquisa possui pertinência na possibilidade de identificação dos principais conflitos existentes entre as comunidades tradicionais e o órgão gestor do PNLN, permitindo ainda a apuração de como a política ambiental do país legisla e pratica as leis no âmbito da sociedade afetada pelos territórios de conservação, encontrando as alternativas de convívio tanto socioeconômicas como socioculturais entre essas comunidades tradicionais e essa UC, para que não seja necessário o êxodo forçado proveniente da indenização financiada pelo Governo, no qual causaria demasiados problemas sociais e culturais para ambas as partes envolvidas.

Inicialmente a minha proposta era fazer a pesquisa em pelo menos 8 comunidades do Parque, que concentrasse um tipo diferente de atividade conflitante desenvolvida, porém em reuniões com a Professora Doutora Neusa de Fátima Mariano foi levantada a possibilidade de se estudar duas comunidades, uma na zona primitiva e outra na zona extensiva do parque, para que se pudesse fazer um levantamento e um comparativo das situações problemáticas nas lá vividas. Em seguida, alinhamos o projeto

a apenas uma comunidade, pois se observou que seria inviável por conta do tempo da Pós-graduação estar presente em tantas comunidades. Assim, foi definida apenas uma comunidade que apresentasse a maior concentração de conflitos existentes, dessa forma foi escolhida como objeto de estudo da pesquisa a comunidade de Baixa Grande que se encontrava na região primitiva do parque, pois se trata de uma área em que as atividades conflitantes praticadas pelas populações são realmente cerceadas por se tratar da área mais preservada do Parque.

Porém com os desdobramentos que ocorreram durante a pesquisa de campo foi inevitável que mais uma vez fosse mudado a comunidade estudada, logo, além da facilidade de chegada foi escolhida para o estudo a comunidade da Tratada de Baixo, pois nela é possível identificar a criação de animais, intensa cultura de lavoura voltada para subsistência, além de fazer parte das comunidades que possivelmente serão excluídas das áreas pertencentes ao limite do PNLN. Essa comunidade também contrasta com as atividades turísticas desenvolvidas na região, pois está em uma das rotas com destino às lagoas na região.

Após a delimitação da comunidade a ser estudada, do curso de disciplinas no programa de Pós-graduação, de levantamento bibliográfico e revisão da bibliografia adquirida se fez necessário começar a elaborar e a dar início às tramitações da pesquisa de campo, o que demandou uma logística mais apurada, pois além de ser em outro estado, os próprios procedimentos em si, para esse tipo de pesquisa de campo são um pouco burocráticos. Tudo começou a ser feito já no primeiro semestre de 2019. Para isso foi necessária a elaboração da solicitação do cadastro do Sisbio<sup>1</sup> (Sistema de Autorização e Informação em biodiversidade), que é um sistema de atendimento à distância que permite a pesquisadores solicitarem autorizações para coleta de material biológico e para a realização de pesquisa em Unidades de Conservação federais e cavernas. Após alguns meses em meio a realização do cadastro e a resposta final que ocorreu no segundo semestre de 2019 foi necessário fazer algumas correções no cadastro relacionadas aos objetivos da pesquisa.

---

<sup>1</sup> O Sistema de autorização e informação em biodiversidade (Sisbio) é um sistema atualizado, interativo e simplificado de atendimento à distância e de informação, que visa melhorar o atendimento e a prestação de serviços junto aos pesquisadores. Por meio do preenchimento e envio de formulários eletrônicos pela internet, pesquisadores de todo o Brasil poderão solicitar ao ICMBio autorizações e licenças para atividades com finalidade científica ou didática que envolvam o uso de recursos naturais ou o acesso a unidades de conservação federal... (ICMBio, 2010, p. 1)

Depois da autorização em mãos, no segundo semestre, deu-se início aos contatos com os agentes do ICMBio, pedindo informações necessárias para o desenvolvimento do trabalho de campo. Foram contactados alguns professores da Universidade Federal do Maranhão, como o Prof. Ms. Ulysses Danache Vieira de Souza, o Prof. Dr. Antônio Cordeiro Feitosa, o Prof. Dr. Benedito Souza Filho e a Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maristela Andrade, que trabalham com as comunidades do PNLN. Nessas conversas foram concedidos materiais relevantes para a pesquisa, como um Relatório de Informação Técnica produzido pelos Professores citados, que é uma análise técnica do Projeto de Lei do Senado Nº 465-20 que altera os limites do PNLN produzido pelo GERUR – UFMA (Grupo de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade Federal do Maranhão), intitulado “Análise Técnica do Projeto de Lei do Senado Nº 465/2018 que altera os limites do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses”.

O intuito do contato também ocorreu para a obtenção de informações relevantes sobre questões relacionadas a estadia. Foi possível, através dos professores citados obter contatos para isso, no entanto esse foi um dos grandes problemas encontrados durante o percurso da pesquisa de campo. Pois, dias antes do início das atividades nos Lençóis a moradora local do povoado de Baixa Grande – onde previamente ocorreria a pesquisa - que oferecera hospedagem, previamente gratuita, anunciou que haveria uma cobrança, um valor alto em dinheiro, dado esse motivo mudou-se o local onde ocorreu a pesquisa de campo, para isso alguns pontos foram levados em consideração, como os já citados acima, relacionados a ocorrência de conflitos dentro da comunidade, abrangendo ainda as interferências turísticas. Iniciou-se a pesquisa de campo no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses no dia 23/09/2019 e o término ocorreu em 30/12/2019. A primeira estadia na comunidade, no povoado de Baixa Grande ocorreria no mês de setembro, com todos os percalços ocorridos, dentre eles a mudança da comunidade estudada – Tratada de Baixo - apenas foram feitas entrevistas com alguns moradores durante três dias, onde ao final de cada um deles anotações sobre tudo o que foi observado e percebido foram realizadas.

Dessa maneira, houve a necessidade de se pensar numa volta à comunidade da Tratada de Baixo. Logo, retornou-se à Barreirinhas - MA e conseqüentemente à comunidade estudada, onde foram feitas mais entrevistas com alguns moradores. Após finalizadas encerrou-se o processo de pesquisa de campo. Posteriormente ao encerramento foi preenchido o relatório de atividades para ser entregue ao Sisbio, referente à autorização de pesquisa. Nesse relatório foram preenchidos campos

relacionados aos resultados da pesquisa, no caso aos primeiros resultados, uma breve discussão deles. Também foi necessário incluir os trabalhos apresentados e aprovados, e incluí-los na plataforma do Sisbio. Também houve a inclusão de dados referente às recomendações ao manejo/gestão de unidades de conservação, informações relevantes para a gestão da Unidade de Conservação ou para as formas de organização comunitária e foi perguntado se houve retorno dos resultados obtidos para as comunidades envolvidas. Em janeiro iniciou-se o tratamento dos dados, posteriormente a primeira escrita da pesquisa destinada ao exame de qualificação bem como sua avaliação no referido exame.

Alguns métodos foram traçados para se chegar a reflexões e conclusões sobre os temas estudados na pesquisa, em primeiro lugar foi realizada uma pesquisa bibliográfica visando maior aprofundamento do tema abordado neste estudo. Este tipo de pesquisa (bibliográfica) de forma exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses (GIL, 2007). Essa pesquisa é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 183).

A revisão da literatura da presente pesquisa também foi realizada a partir das bases de dados on-line SCIELO (Scientific Electronic Library Online), Biblioteca Digital de teses e dissertações na área de geografia de universidades brasileiras, periódicos da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), livros de pesquisa científica e em sites como os do ICMBio (Instituto Brasileiro de Conservação da Biodiversidade) e Ministério do Meio Ambiente (MMA), no qual serão utilizadas palavras-chave (em português) como “conflitos”, “unidades de conservação”, “comunidades tradicionais” e territorialidade, também foram selecionados artigos que preenchem os seguintes critérios: ser um estudo exploratório, ter sido realizado no Brasil, conter informações sobre as causas de conflitos, ser pesquisas qualitativas ou revisões de literatura e serem textos completos.

A pesquisa deste trabalho é uma Pesquisa Qualitativa, a intenção foi obter dados sobre as comunidades tradicionais do PNLN, dados relacionados aos seu modo de vida e a questão da territorialidade para essas populações, logo o pesquisador busca explicar o porquê das coisas, quais as razões dos problemas que estão acontecendo, sem quantificar valores para justificar a prova dos fatos (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 32), logo

preocupa-se com aspectos da realidade que não podem ser quantificados. Sofre críticas relacionadas ao seu empirismo, pois corre o risco do pesquisador se envolver emocionalmente com a situação e pessoas pesquisadas (MINAYO, 2001, p. 14). Dentro da classificação de Gil (2007), em que divide a pesquisa quanto aos seus objetivos, a que se engendra neste estudo é, por sua vez, do tipo explicativa, pois ela tem como função identificar os fatores que contribuem para a ocorrência dos problemas.

Os procedimentos adotados na pesquisa (qualitativa) foram utilizados dois, a pesquisa de campo que se caracteriza pela investigação em que a coleta das informações é realizada junto com as pessoas – no caso, o grupo pesquisado. A pesquisa etnográfica que é o estudo de um grupo ou de um povo. Durante a pesquisa de campo, como parte primordial para se obter dados sobre o modo de vida dos moradores da comunidade estudada, bem como sua relação com o órgão gestor foram utilizadas as entrevistas semiestruturadas. Onde para uma boa realização dessas é necessário que o pesquisador tenha o objetivo de sua pesquisa definido, que conheça o contexto em que vai realizar sua pesquisa, fazer um roteiro para a entrevista. E para que ele não faça uma entrevista extremamente formal, tem que haver um pouco de informalidade, porém sem perder os objetivos.

O pesquisador é apenas um condutor de informações, e estas não devem ser tomadas como um todo, ele deve absorver somente o que lhe é pertinente para contribuir com suas reflexões e atender aos seus objetivos. A empatia com o entrevistado é algo fundamental para a realização das entrevistas. Nesse método há uma relação de troca, as pessoas fornecem as informações e o pesquisador as faz refletir na situação de sua comunidade, uma ação dialógica.

As entrevistas para serem melhor administradas pelo pesquisador podem ser divididas em categorias de análises, devem ser transcritas logo após a sua realização para evitar respostas induzidas e reavaliar os rumos que a entrevista está seguindo e “uma maneira de analisar é fragmentar o todo e reorganizar os fragmentos a partir de novos pressupostos. Trata-se, nesse caso, de segmentar a fala dos entrevistados em unidades de significação.” (DUARTE, 2004, p.221).

Os depoimentos coletados podem, portanto, refutar a ideia que o pesquisador tinha do problema antes de iniciar a pesquisa de campo. Então é fundamental que se esteja aberto para situações adversas.

Dar espaço para a emergência do novo é o que justifica a realização de pesquisas empíricas e o que as torna tão fascinantes e tão necessárias ao

contexto, um tanto enrijecido e repetitivo, em que vêm sendo realizada boa parte de nossos estudos (DUARTE, 2004, p.223).

Na pesquisa em questão as entrevistas foram divididas em 5 categorias de análises, a primeira aborda a questão da agricultura e pecuária, bem como o preparo do solo para essas atividades, e também envolvia a quantidade e quais animais são criados, pelas famílias dentro da comunidade escolhida, o tempo que leva do plantio a colheita, quais as formas de preparo e quais cuidados se tem com o solo. No segundo bloco fora indagado sobre seu modo de vida, se acham que afetam de algum modo a conservação da biodiversidade. O terceiro bloco foi baseado nas alterações na comunidade desde a criação do Parque e suas relações com o território, envolvendo questões sobre migrações e reassentamento. No quarto bloco foi questionado se tinham sugestões e/ou alternativas, que pudessem levar a encontrar soluções para os problemas que ocorrem dentro do parque, bem como a relação com ICMBio, isso na perspectiva da comunidade. No quinto bloco foram feitos questionamentos voltados para a consciência do que está acontecendo em relação ao PNLM, como por exemplo, se estavam cientes da proposta de diminuição dos limites do mesmo e quanto à sua privatização.

Também se utilizou como metodologia a utilização de softwares, que no caso foi o QGis em sua versão 3.4.13, pois é um software gratuito, livre, com código-fonte aberto, multiplataforma de sistema de informação geográfica que permite a visualização, edição e análise de dados georreferenciados para a confecção de mapas temáticos próprios, onde as principais fontes de dados foram encontradas no INPE, IBGE, USGS, DATAGEO, INDE, entre outros. Para a confecção dos mapas – de localização do parque, mapas referentes aos novos limites propostos pela PLS Nº 465/2018, referente à rota turística citada pela mesma, além de localização das comunidades entre outros – e das análises foram utilizadas imagens dos Satélites LANDSAT, 2, 5, 7 e Sentinel 2. A fotografia também é um recurso bastante pertinente aos processos metodológicos relacionados à pesquisa. As pesquisas de campo demandaram programação e organização.

## **1 ó Fundamentação Teórica**

### **1.1 ó O território e a territorialidade**

Para se compreender a territorialidade dessas pessoas como vínculo de permanência nesse território em que desenvolvem suas atividades seculares, deve-se compreender um pouco sobre os conceitos e definições dessa categoria de análise. Primeiramente pautaremos nesse capítulo a discussão sobre território e em seguida sobre territorialidade na percepção de alguns autores que trabalham esses termos.

É nesse contexto que essa categoria é bastante utilizada e discutida não somente na Geografia – em que remete a uma visão relacionada aonde o aspecto humano seria preponderante. Diversas outras também utilizam a questão do território dentro de suas categorias de análise, como as Ciências Biológicas, em que o relaciona com a predominância de uma ou mais espécies de animais, e as ciências sociais por exemplo, por meio da Antropologia e da Ciência Política.

Ao longo da história percebemos que o mundo sempre esteve em constantes modificações que implicam na maneira de como o território é disputado e de que modo as relações de poder passam a defini-lo, essa palavra e o seu próprio conceito está intimamente ligado a um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder (SOUZA, 2005, p. 78). De acordo com a sua própria epistemologia é derivado do termo em latim terra e corresponde ao termo *territorium*, está relacionado a um pedaço de terra apropriado dentro dos limites de uma determinada jurisdição político-administrativa (SILVA, 2014, p. 89) o que se passa aqui é a noção de um “domínio jurídico-político” (SILVA, 2015, p. 51). Então o que se percebe é que a noção de território, diz respeito, de acordo com o estudo de seu conceito ao longo do tempo e de acordo com as abordagens teóricas de outras disciplinas, passa a está relacionado a estes dois sentidos: diz respeito à terra (materialidade) e aos sentimentos que o território inspira (SILVA, 2014, p. 89).

Ao conceito de território também está imbricado noção de algo maior, e dessa forma o que acontece é a redução desse conceito a questão do Estado, há uma associação do termo com a noção de patriotismo. Ratzel, na geografia clássica afirmava que o território era por sua vez base do Estado, por ele está associado à ideia de território nacional, ou até vinculado à natureza, elemento fundamental do conceito de espaço vital trazido por ele. Esse autor o considerava como um espaço concreto, onde um grupo ou até mesmo o Estado-Nação se apropriariam do território e o dominariam por meio de leis próprias e laços comuns, e é nessa forma que a noção de Estado começa a estar ligada ao

termo Território, pois nele são encontrados os recursos naturais que sustentam a sociedade (SILVA, 2014, p. 89). Souza (2005) afirma que dessa forma o território está cheio de carga ideológica, pois é reduzido apenas a uma ideia fixa e imutável, dessa forma não poder-se-á reduzir a palavra apenas a essa escala, pois territórios são construídos e desconstruídos em diversas escalas, na local, na internacional, na escala temporal.

A geografia política, uma das primeiras a tratar o território como parte das relações sociais, diz que este é percebido como parte do espaço concreto em si, que é apropriado por um grupo, dessa forma é gerador de raízes, de identidades e isso está ligado aos atributos concretos do espaço, como natureza, patrimônio arquitetônico, paisagens, etc. (SOUZA, 2005).

No entanto a noção de território e espaço são utilizadas sem separação de um conceito do outro, o de Território volta a cair no seu problema de conceituação pelas mais diversas ciências, de associação com a questão do Estado-Nação. Outra forma de também tentar chegar a uma definição da palavra está ligada a uma flexibilização da visão de território, que não está associada apenas as dimensões políticas e culturais, que passa a ser analisada na visão de disputa – disputa pelo espaço – onde o território passa a ser um campo de força, uma rede de relações sociais que define um limite, a diferença de um grupo do outro. Logo ele é fruto das relações sociais projetadas no espaço. (SOUZA, 2005).

Segundo Raffestin (1993) o espaço é anterior ao território, porém quando chega a essa conclusão ocorre o equívoco de coisificar o território associando-o ao simples fato do substrato material. O que ocorre é que onde estiver relações humanas, ou homens em interação no espaço, onde essas relações transformam a natureza por meio do trabalho e onde há valor ao modificar e retrabalhar o espaço, ocorre que nesse momento nos encontramos diante de um território e não apenas de um único espaço econômico, ou seja, enquanto estiver o homem presente o território estará onipresente nas relações sociais. (SOUZA, 2005, p. 143).

Nessa perspectiva, é percebido que o conceito de território é bem amplo, aborda tanto questões sociais como materiais e a leitura desse conceito pode ser feita por meio de diversas perspectivas, como a materialista, a idealista, a relacional e a integradora (SILVA, 2014, p. 91). Vale ressaltar que cada teórico tem uma maneira de ver e perceber o uso do território, seja pela ótica materialista ou idealista, por exemplo. No entanto isso só não basta para defini-lo, então tem de ser considerado que:

Cada indivíduo cada grupo social, cada empresa etc., tem uma experiência de uso diferente com o território, implicando diferentes formas de apropriação e representação do espaço geográfico produzido material e imaterialmente (SILVA, 2015, p. 64).

Haesbaert (1997) em sua obra – *Desterritorialização e identidade* – traz diferentes abordagens conceituais sobre o território e estabelece três vertentes, a jurídico-política, onde o território é considerado um espaço delimitado e controlado por um poder, mais associado ao Estado, como foi supracitada. Aqui também é relacionado a questões políticas, como dominação de um determinado local. Essa dimensão permeia pelos estudos de vários autores, onde o território é visto como um espaço delimitado, afirma (SILVA, 2015, p. 69). Esta dimensão é a que mais é usada no estudo do mesmo. Ele intitula de abordagem cultural aquela em que há a prioridade de uma dimensão mais simbólica e subjetiva, o território é concebido como um produto ou valorização simbólica de um grupo de relação ao seu espaço vivido (SILVA, 2015, p. 65). Já a econômica está associada à dimensão espacial das relações econômicas, o território é compreendido como fonte de recursos que pode ser explorado. Posteriormente, em suas obras – *Concepções de território para entender a desterritorialização (2006) e O mito da desterritorialização (2007)* – ele reorganiza sua teoria e afirma que o conceito de território está palpado em dois conjuntos teóricos, o binômio materialismo-idealismo e o binômio espaço tempo.

No primeiro pode ser subdivido em duas perspectivas a parcial, onde o alicerce do conceito de território está associado à dimensão natural, econômica, política ou a cultural. Onde esta última, diferente das demais que estão mais ligadas a base materialista, pode transitar também na abordagem idealista. Já o binômio espaço tempo está estruturado em dois sentidos afirma Silva, (2015):

O primeiro diz respeito ao território no sentido mais absoluto ou relacional, seja incorporando ou não a dinâmica temporal (relativizadora), seja na distinção entre entidade físico-concreta (como “coisa” ou objeto) e social-histórica (como relação). O segundo trata se o território é um componente ou condição geral de qualquer sociedade e espaço geográfico ou se está historicamente circunscrito a determinado(s) período(s), grupo(s) social(is) e/ou espaço(s) geográfico(s) (SILVA, 2015, p. 66).

A geografia, é a ciência que mais trabalha a dimensão material do território, nela é encontrada, segundo Haesbaert (2006, p. 49), também as dimensões cultural ou simbólica do território, ainda que minoritária. Porém esta tem ganhado bastante força nessa ciência pelo fato de estudar a territorialidade de grupos humanos, como as comunidades tradicionais. Portanto o território é muito mais do que a simples noção de

Estado-nação, de fronteiras ou limites, de recursos voltados para a exploração, ele está imbricado de relações afetivas, culturais com a terra.

Vários são os autores que trazem em suas discussões sobre o território diversas noções sobre o seu conceito como Milton Santos em que descreve o território como “o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência” (SANTOS, 2006, p. 13). Ele traz uma noção de totalidade, mas não uma totalidade compreendida como unidade, porque isso levaria a um equívoco que limitaria a análise sobre os processos socio espaciais (SILVA, 2015, p. 56). Para ele o território é a intersecção do chão com a identidade, um não se dissocia do outro, envolve o sentimento de pertencer aquele local, onde este “é fundamentado no trabalho, é o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida sobre os quais ele influi” (SANTOS, 2002, p. 96).

O território é um espaço de interações, porém não algo onde se desenrola apenas os acontecimentos da vida humana, e sim de todos que nele se desenvolvem e estão presentes, como também os animais e as plantas. Não é algo limitado ao seu espaço físico, e onde estão os recursos materiais, nele acontece simultaneamente a atividade do homem que modifica esse espaço ao longo do tempo erigindo a territorialidade de quem nele habita (SOARES, 2009, p. 62). Porto-Gonçalves (2006a, p. 46) o retrata como não sendo anterior à sociedade e nem se pode pensar em compreendê-lo como exterior a ela. Ele é apropriado e instituído pelos sujeitos que o habitam e se afirmam por meio dele (SILVA, 2015, p. 57). Nesse contexto o território “é, de início, um espaço cultural de identificação ou de pertencimento” (MEDEIROS, 2009, p. 217), ele que fomenta o sentimento de auto afirmação a essas comunidades tradicionais, por exemplo, tratando-se dos quilombolas, quando começaram a reivindicar seus territórios que ele é condição de autoafirmação cultural para essas populações (SILVA, 2015, p. 57).

O Território que as populações tradicionais se apoderam são os territórios simbólicos para Haesbaert (2008), o território representa um misto de relações de dominação e/ou de apropriação sociedade-espaço que vai da apropriação político-econômica mais concreta e funcional à apropriação mais subjetiva e/ou cultural-simbólica (HAESBAERT, 2008, p. 20). Ele traz uma combinação do que denomina de simbólico e funcional como princípio formador do território, como o território funcional e o simbólico, onde um está contido no outro. Esse território simbólico possui valores de uso, o significado da moradia, os valores dos recursos associados aos componentes simbólicos

fundamentais à manutenção da cultura, e compartilham as diferenças (SILVA, 2015, p. 59) e representa muito o que significa o lugar onde ocupam para as populações tradicionais. No entanto ele também cita os territórios funcionais, que seriam aqueles de apropriação dos recursos, de valores de troca, do território como fonte de recursos, para ele ambos são distintos, mas não se dissociam, um não existe sem o outro e o que os diferenciam são os seus processos territorialização.

A territorialidade por sua vez é parecida com o comportamento no espaço territorial de um grupo social. No entanto ela é, segundo Souza (2005) a interação entre o homem e o espaço mediatizada pelo espaço. Silva, (2014) pelas palavras de Raffestin (1993) afirma que a territorialidade pode ser definida como:

Um conjunto de relações que desenvolve uma coletividade, existindo assim, um indivíduo que a ela pertence, com a exterioridade e/ou a alteridade por meio de mediadores ou instrumentos. Esta concepção deriva do entendimento do território como posterior ao espaço, o fruto da apropriação do último por parte de um coletivo que visa se organizar espacialmente induzido por ações e comportamentos seria a produção de sistemas territoriais. (SILVA, 2014, p. 92).

O território é, por sua vez um organismo vivo, onde há os fixos que são as coisas imóveis, e os fluxos as coisas móveis além de conter ações passadas e presentes que vão se modificando e moldando o território, em grande parte por meio da ação humana, ao longo do tempo, logo as “as configurações territoriais são o conjunto dos sistemas naturais, herdados por uma determinada sociedade, e dos sistemas de engenharia, ou seja, objetos técnicos e culturais historicamente estabelecidos” (SANTOS; SILVEIRA, 2001, p. 248). Nessa perspectiva pode-se afirmar, então, que o território é um espaço de identidade ou pode se dizer que é um espaço de identificação (MEDEIROS, 2009, p. 217).

Dessa forma, quando se fala de território não se pode negar as questões que envolvem a territorialidade, que expressa a relação dos habitantes de um determinado lugar ao território que habitam. Não existe território sem territorialidade. Ela está manifestada na materialidade das coisas que compõem o território e na imaterialidade dos homens em relação a ele, além de conter sentimentos que são intrínsecos à existência humana em uma porção do espaço habitado (SILVA, 2015, p. 60). Numa abordagem mais materialista também está associada por alguns autores à noção de Estado-nação, porém não se deve submetê-la a uma única escala de análise, já que esta pode ser avaliada sob diversas escalas, seja da mais pessoal até a uma escala internacional. A vida é tecida por relações e a territorialidade é o conjunto delas que acontecem num sistema sociedade-espaço-tempo, ou seja, é dinâmica, nunca estática, pois a sociedade e o espaço são

suscetíveis a variações no tempo (RAFFESTIN, 1993, P. 160). Essa territorialidade erigida no processo das relações sociedade-espço-tempo possui elementos que a compõem, como a identidade espacial, senso de exclusividade e interação humana no espaço. Também não é um processo que se dá exclusivamente de uma forma, e não é eterna. (SOLINÍS, 2009, p. 268). Segundo Haesbaert (2008, p. 21) a territorialidade é algo que está intimamente ligado ao modo as pessoas utilizam a terra, como as próprias se organizam no espaço e como dão significados ao lugar (SILVA, 2015, p. 64)

Já em uma abordagem mais cultural ela está associada à relação social e cultural que um grupo mantém com o seu território. Numa perspectiva mais contemporânea as territorialidades são construídas nas mais diversas formas, como por exemplo, empresas possuem territorialidades, físicas, políticas e econômicas e até sociais, territórios de prostituição, também constituem sua territorialidade e são mutáveis, como dito anteriormente, por exemplo: durante o dia pode ser constituído território por meio do domínio do espaço, de um grupo e a noite ser uma área destinada a prostituição, porém a territorialidade está mais associada a uma subjetividade, ligada ao plano psicológico, porém ela não é o poder em si, “corresponde ao poder exercido e extrapola as relações políticas envolvendo as relações econômicas e culturais, indivíduos e grupos, redes e lugares de controle, mesmo que seja temporário, do e no espaço geográfico com suas edificações e relações” (SAQUET, 2007, p. 164).

## **1.2 ó Campesinato: as comunidades tradicionais na lógica camponesa**

Um dos grandes autores que discute o conceito de camponês foi Teodor Shanin. O estudo sobre o campesinato tinha duas correntes: a primeira delas, visava compreender os modos de vida e como se organizava a economia; e a segunda tratava das mudanças que ocorreram com os avanços do mercado e da industrialização e modernização, como afirma:

A primeira, formada sob a influência dos populistas russos, que desenvolveram estudos detalhados sobre a organização da produção camponesa, valorizava as qualidades do modo de vida e da economia camponesa e defendia a importância de sua contribuição para a construção de uma sociedade mais igualitária e mais justa.

A segunda tratava das mudanças desencadeadas pelos avanços do mercado e dos processos de modernização e industrialização relacionadas ao desenvolvimento do capitalismo no campo e suas inevitáveis consequências de desagrarização e descampesinização, tinha em V. Lênin e K. Kautsky duas grandes referências. (MARQUES 2008, p. 49).

Essas discussões estavam relacionadas ao que Shanin explica: “era ao mesmo tempo uma classe e um modo de vida” (SHANIN, 1979, p. 228). E essa dualidade leva aos conflitos conceituais sobre o tema, pois os camponeses eram uma classe social e ao mesmo tempo uma sociedade autossuficiente, que estremecia a base política e fazia com que essa sentisse a necessidade de controlá-la. Shanin afirma ainda “que o campesinato não é uma realidade estática, como toda realidade social, existe só como um processo, quer dizer, em sua mudança” (MARQUES, 2008, p. 51). Para ele o campesinato é uma classe social com baixa consciência de classe e que tende a se organizar e se manifestar em épocas de crise.

Sobre essa consciência de classe, afirma Thompson (1987, p. 10) que fazer-se classe acontece quando “os homens, por meio de um consenso, sentem e articulam sua identidade e seus interesses, contra homens que possuem ideias que divergem das suas (e geralmente) se opõe dos seus”.

A experiência de classe é determinada em grande medida, pelas relações de produção em que os homens nasceram – ou entraram involuntariamente. A consciência de classe é a forma como essas experiências são tratadas em termos culturais: encarnadas em tradições, sistema de valores, ideias e formas institucionais. (THOMPSON, 1987, p. 10)

Ele traz a ideia de ética moral da multidão, também é herdada, discorre sobre o assunto em seu livro *Costumes em Comum*, ao falar dos motins: “não precisavam de muita organização. Requeria um consenso de apoio na comunidade e um padrão de ação herdado com seus objetivos e limites” (THOMPSON, 1998, p 186). No entanto o campesinato tem uma organização diferente, ele se adapta às circunstâncias, mas sem se vender e sem se perder de sua realidade, ora ele atende aos interesses do capitalismo, ora ele é contraditório a esse sistema. Segundo Taussig (1980), seu modo de vida apresenta uma subordinação e um estranhamento com a sociedade capitalista, por um lado o mercado domina o campesinato, porém ele não o organiza.

Já Woortmann, (1990, p. 16), associa a campesinidade a uma qualidade que pode ser encontrada em diferentes tempos e lugares. A classe camponesa, trabalha em família. Segundo Chayanov (1974) se caracteriza pela organização da unidade camponesa “tem como objetivo a satisfação das necessidades da família e se dá de acordo com o balanço trabalho-consumo, ou seja, a relação entre a forma de trabalho familiar disponível e o seu número total de dependentes” (MARQUES, 2008, p. 51). Essa característica de base familiar representa a ética camponesa, que está associada “a percepção das relações do homem entre si e com as coisas, isto é, a terra” (WOORTMANN, 1990, p. 14).

O trabalho camponês é totalmente desempenhado pela família e cada um tem sua tarefa. Cabe ao homem, por exemplo cuidar da lavoura, das atividades com os animais, com a derruba e limpa das áreas destinadas ao plantio e à colheita das roças. A mulher pode estar presente nas tarefas de produção, em sua maioria elas estão ausentes, executando as tarefas domésticas e se dedicando aos filhos. Depende de família para família: a mulher pode ajudar o homem nas tarefas de produção, porém ela acumula essas atividades com as que desempenhará em casa.

O camponês é aquele que produz, planta, colhe, vive da terra, (MOURA, 1986, p. 9) tem uma ligação com a natureza, conhece os insetos propícios para melhorar sua lavoura, as condições naturais. Nas sociedades feudais todos dependiam do campesinato, pois era ele quem produzia o alimento para abastecer as populações em seus diversos momentos. O camponês ao longo da mudança das relações de mercado foram sofrendo diversos tipos de “coerção política e econômicas, que foram geradas para assegurar o fluxo contínuo de bens e de trabalhadores para o exercício material das práticas sociais” (MOURA, 1986, p. 10). O trabalho do camponês é sempre explorado.

Foi o cultivo da terra que organizou a vida social, e levou a denominar de sociedades agrárias a população que vivia no campo e cultivava alimentos (MOURA, 1986, p. 10). A lógica do capital começou a entrar no campo e mudar a realidade dos camponeses, a subordinação passou a ser frequente, mas o camponês tem a capacidade de se adaptar às realidades a qual é submetido. As relações sociais no campo, por exemplo, são sempre dotadas de algum tipo de subordinação, há sempre uma relação opressor e oprimido, o camponês é sempre o oprimido Moura (1986, p. 14).

Os camponeses também possuem suas crenças, em santos, por exemplo, pois em épocas de crises recorrem às suas divindades, escutam conselhos, palavras e orações, geralmente de pessoas de dentro da comunidade com certo saber religioso (MOURA, 1986, p. 20). Existe uma relação bem próxima com os “santos” em que acreditam. A política e a religião se entrelaçam, e fomentam uma visão messiânica para as famílias camponesas. Para elas, aqueles que vêm defender seus direitos, ou os ajudam a fazê-lo, e são tidos como seus salvadores: “Os movimentos messiânicos trazem a ideia de um paraíso para os espoliados e os messias são aqueles que se contrapõem aos que os expulsam de suas terras, que cobram impostos, que estão ligados ao capitalismo” (MOURA, 1986, p. 23). A vida familiar era regida por códigos flexíveis que permitiam adaptar-se às mais diversas relações que surgem entre as famílias (MOURA, 1986, p. 27). Após o estabelecimento de leis, sobretudo com relação às terras, com relação à

propriedade privada, o campesinato continua sua vida seguindo o costume, mas é criminalizado porque ele não condiz com uma lei que veio depois, e isso é uma outra característica do camponês, que está associada às regras estabelecidas dentro do campesinato, que por meio do direito consuetudinário, o costume tem força de lei, e assim obedecem a uma lógica própria, uma lógica local.

Se de um lado, o costume incorporava muitos dos sentidos que atribuímos hoje à cultura, de outro, apresentava muitas afinidades com o direito consuetudinário que deriva dos costumes, de usos habituais do país: usos que podiam ser reduzidos a regras e precedentes, que em certas circunstâncias eram codificados e podiam ter força de leis. (THOMPSON, 1998, p. 15)

Silva, (2007) afirma que a partir do censo de 1995/1996 realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) os estabelecimentos familiares deveriam ter simultaneamente os seguintes requisitos: Direção dos trabalhos exercida pelo produtor e o trabalho familiar, exercido dentro da propriedade, deveria ser maior que o trabalho contratado. A partir daí as famílias que apresentassem esses quesitos eram consideradas de base agricultora familiar.

No entanto essa realidade da vida campesina, vai muito mais além da exploração familiar da terra, essa organização camponesa está baseada, principalmente, na sociabilidade comunitária, e em um modo de vida tradicional que é desenvolvido há muito tempo. Com a introdução do capitalismo e a “invasão desse sistema no campo brasileiro essas famílias foram expropriadas de seus espaços e tiveram seus costumes e atividades cerceados pelo sistema.

Com todas essas situações antagônicas associadas à vida camponesa acontecendo, a relação homem/natureza é o centro dessa ligação entre as comunidades tradicionais como classe social dentro do capitalismo, e isso pode ser identificado por meio de alguns fenômenos articulados:

Crítica socioambiental à agricultura moderna/industrial, que promove o surgimento e a disseminação de abordagens inovadoras, como a etnoecologia e a agroecologia, e incrementa a discussão sobre um caminho de sustentabilidade para o desenvolvimento rural;

reconhecimento da importância do saber tradicional dos povos rurais no manejo dos ecossistemas e para a perspectiva de sua sustentabilidade;

Ascensão do agronegócio (termo oriundo do inglês agribusiness), de sua ideologia e das práticas e estratégias dos sujeitos sociais que o protagonizam (como os lobbies visando à liberação do cultivo de variedades transgênicas), o que acaba por demandar a construção de uma identidade forte em contraposição, tarefa que a agricultura familiar não dá conta de realizar, pela sua restrição à dimensão socioeconômica do caráter familiar da produção;

Ascensão, por outro lado, de perspectivas que colocam relevo na dimensão local e num panorama territorial do desenvolvimento agrário, que, por sua vez, “puxam” questões inevitavelmente vinculadas, como a das identidades locais/territoriais – as territorialidades – e a das relações entre cultura e modo

de apropriação da natureza (expressão do vínculo entre modo de vida e modo de produção). (SILVA, 2007, p. 47)

A expropriação das famílias tradicionais de seus territórios é baseada em um modelo excludente, amparada pela legislação – no caso mais específico das comunidades tradicionais - é uma grande negligência por parte do Estado, pois elas são agentes importantes para a manutenção das áreas destinadas à preservação e conservação. Hoje já foi comprovado que elas devem fazer parte do manejo das Unidades de Conservação pois, além de assegurar a manutenção da biodiversidade, foram essas comunidades que ajudaram a manter a preservação das áreas naturais protegidas. Como as comunidades do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses exercem seus modos tradicionais de vida, baseadas na pesca, agricultura, e pecuária, elas podem ser compreendidas como classe campesina.

### **1.3 ó Turismo**

Outra importante forma causadora de conflitos dentro das Unidades de Conservação se dá através do desenvolvimento das atividades turísticas, pois essa atividade de uso público, causa benefícios apenas a uma classe que detém os mecanismos de exploração da atividade além de ocasionar uma exclusão social das populações locais que não podem explorar tal atividade e diversos outros problemas (FERNANDES, 2013, p. 39).

A compreensão do termo Turismo demorou a ser encontrada, primeiramente muitos estudiosos analisaram as práticas relacionadas a essa atividade até chegar ao conceito que corresponde às realizações das necessidades dos Viajantes aliadas e alinhadas às estruturas do mercado, pois se fixou a essa atividade e conseqüentemente a esse conceito os efeitos econômicos que ela carrega, como pode ser confirmado a seguir:

Para Fernandez Fuster, que produz uma obra referência de fôlego abordando os principais aspectos sobre o estudo do fenômeno, “turismo é de um lado, conjunto de turistas; do outro, os fenômenos e as relações que esta massa produz em consequência de suas viagens. Turismo é todo o equipamento receptivo de hotéis, agências de viagem, transportes, espetáculos, guias-intérpretes etc., que o núcleo deve habilitar, para atender às correntes turísticas que o invadem, e que não promoveria se não as recebessem” (FERNANDEZ FUSTER, 1978, p. 28-29)

Compreende as atividades realizadas pelas pessoas durante suas viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período consecutivo inferior a um ano, por lazer, negócios ou outros (OMT, 2001, p. 3).

O conceito de turismo está sempre ligado a uma melhoria das condições das pessoas, com geração de oportunidades de empregos, empreendedorismo, com a

participação das pessoas que pertencem às comunidades locais entre outros “benefícios”. Portanto a atividade turística nada mais é do que um negócio, onde sua existência é justificada pela capacidade gerar renda e emprego às comunidades residentes (AZEVEDO et al., 2013, p. 14). Atrelado a uma ideia de sustentabilidade, desde os anos 1950 começa a haver um discurso de turismo sustentável, ecológico, uma visão muito otimista da atividade, sem levar em consideração os seus processos dicotômicos e impactantes da natureza. Na década de 1980 essa visão romântica do turismo começa a ser desmistificada “o reconhecimento social dos impactos socioambientais do turismo começou a questionar a legitimidade dos projetos criados para atender aos anseios dessa atividade” (FERNANDES; MELLO; ALEDO, 2013, p. 46)

No entanto quem detém na verdade à apropriação da riqueza, do controle da maior parte das atividades desenvolvidas dentro das áreas que serão exploradas são os agentes hegemônicos do capital internacional, empresários do setor hoteleiro, grandes redes de agências, bancos, companhia de agências, entre outros, que no fim acabam todos estando interligados (AZEVEDO et al., 2013, p. 17). É nesse contexto que as políticas públicas desenvolvidas para o turismo por meio do Estado, apenas beneficia as grandes empresas e o capital estrangeiro, visando sempre a obtenção de mais capital. Questões ligadas à sustentabilidade<sup>2</sup>, à conservação, aos recursos naturais, aparecem como elementos fundamentais relacionadas às políticas públicas a serem desenvolvidas, porém a literatura aponta uma diversidade de casos desastrosos, principalmente para as populações tradicionais, quando a política pública de turismo é introduzida nas diferentes regiões do mundo (AZEVEDO et al., 2013, p. 23). Essa atividade “serve para legitimar um processo de acumulação de riqueza rápida e em massa por uma elite nacional e/ou transnacional” (FERNANDES; MELLO; ALEDO, 2013, p. 47).

A realidade que anda acontecendo é que a rotina e o estresse das grandes cidades estão fazendo com que as pessoas busquem refúgio em lugares mais calmos, onde há a predominância da natureza, essa rotina tem crescido e a atenção tem estado cada vez mais voltada para as Unidades de Conservação. Isso está intimamente ligado ao objetivo principal da criação de UC’s, onde desde a criação de Yellowstone, foram destinadas a conservação, preservação e contemplação como afirma Serrano (1997, p. 104) “voltando

---

<sup>2</sup> A questão é que durante o começo da exploração desta atividade o uso irracional dos recursos foi ganhando uma forma bastante expressiva, logo após as críticas as políticas que se fazia para suprir as necessidades do turismo, surge a necessidade de consertar essas disparidades logo “esse termo surge com o intuito de ser uma força reacionária a esta crise ambiental vivida” (FERNANDES, 2013, p. 49).

a Yellowstone, podemos perceber em seu ato fundador que a própria ideia de proteção ambiental surge associada à ideia de contemplação, do lazer, e, por extensão, do turismo”.

O turismo ganhou grande expressividade a partir da segunda guerra mundial com o avanço das tecnologias e conseqüentemente com o melhoramento das malhas ferroviárias, rodoviárias, hidrovias e aéreas com o advento dos aviões, onde a partir desse momento começou a vivenciar uma nova fase na sua história. Mas é a partir da década de 1970 que a América Latina começou a se tornar mais atraente devido ao clima, ao sol e a suas praias, logo esse processo ocorreu bastante na faixa litorânea, onde no caso do Brasil era onde predominava a existência de comunidades pesqueiras e artesãs. No Nordeste é possível que a sua potencialidade turística já tenha sido notada ainda no início do século XX, mas não era prioridade o desenvolvimento do turismo.

A pouca atratividade da região brasileira supracitada estava baseada no fato de não haver atrativos turísticos para a região, não existia energia elétrica ou sequer uma boa infraestrutura rodoviária que levasse às praias. Porém ainda na década de 1970 a faixa litorânea nordestina passa a receber um “novo conjunto de turistas e passam a se interessar pela região” (DEMAJOROVIC et al., 2010, p. 3), são eles surfistas, mochileiros, nacionais e internacionais. Com essas pessoas conhecendo essas localidades e percebendo que elas tinham um grande potencial turístico começaram então a se fixar nessas áreas, tornando-se donos de pousadas, restaurantes entre outros, aumentando ou iniciando o setor de serviços no litoral nordestino.

O turismo em massa na região nordeste é muito recente e só passa a ser desenvolvido com a Criação da SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste ) em 1959, e do Programa de Ação e Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (PRODETUR-NE) em que o turismo vem com a ideia, ou com o propósito de “reduzir” as desigualdades regionais e sociais e promover o desenvolvimento destas localidades (FERNANDES, 2013, p. 32), por meio de políticas públicas, onde a Sudene é uma delas. Através dessa Superintendência o Nordeste passa então a mudar sua fisionomia, diminuindo sua essência agroexportadora (até então) e investindo no processo de industrialização e fortalecimento do setor de serviços.

Esses interesses de levar infraestruturas melhores a região acontece por meio de agentes internos e externos, onde correspondem respectivamente ao Estado, que deve promover políticas públicas a fim de contribuir com a melhoria dessas áreas e a captação de recursos para esses empreendimentos, que muitas das vezes vem do capital internacional.

Com relação às forças nacionais, destaca-se a ação do setor público que assume um papel de protagonista. Além disso, ao setor público cabe a responsabilidade de viabilizar grandes obras como modernização de aeroportos, rodovias, energia elétrica, garantido pelos recursos do Programa de Ação e Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR-NE. Com relação às variáveis externas, destaca-se que a melhoria da infraestrutura em regiões do Nordeste coincide com um período de grande capitalização do segmento turístico imobiliário (DEMAJOROVIC et al., 2010, p. 3)

A questão é que o desenvolvimento de atividade turística em uma área está relacionado não só a apropriação do capital internacional, como às ações do capital imobiliário. E esse se configura em mais um dos problemas relacionados ao turismo, principalmente em áreas destinadas à conservação. Muitas dessas localidades viram cidades de segundas-residências, o problema é que vários impactos surgem com isso, como por exemplo há o boom imobiliário, onde essas áreas passam a ser cada vez mais visadas e uma grande quantidade de empreendimentos começam a ser construídos “na medida em que o *boom* dos condomínios se confirma, o capital estrangeiro se volta para esta região com projetos cada vez mais estruturados e sofisticados” (DEMAJOROVIC et al., 2010, p. 7). Como consequência disso há uma intensa especulação imobiliária nessa área onde além de propiciar impactos no meio natural, causa problemas nas estruturas das sociedades que residem ali:

Também ocorre o impacto direto sobre a população, na medida em que afasta os moradores de baixa renda de áreas de interesse turístico, afetando também as economias tradicionais centradas na pesca e pequenos empreendimentos comerciais, sem oferecer alternativas profissionais sustentáveis no longo prazo. (DEMAJOROVIC et al., 2010, p. 10).

Atualmente o que acontece é uma nova direção de turismo em massa, da população que busca não só o escape da vida urbana, mas também a contemplação e a aproximação com a natureza, estas fazem com que pensemos que essa movimentação “ecoturística” pode representar alguns sinais de mudanças nos rumos da degradação acelerada do planeta. Ruschmann (1997, p. 9) chama essa nova movimentação de turismo contemporâneo, e o define como: “o turismo contemporâneo é a busca do verde e a fuga dos tumultos dos grandes conglomerados urbanos pelas pessoas que tentam recuperar o equilíbrio psicofísico em contato com os ambientes naturais durante seu tempo de lazer”.

Fato é que esse movimento fez com que diversas Unidades de conservação fossem criadas, para contemplar os mais diversos objetivos e propiciar esse contato com a natureza. O SNUC traz entre um de seus objetivos “favorecer condições e promover a educação ambiental e a recreação em contato com a natureza” (BRASIL, 2002). Esse feito foi propiciado por meio da legislação e que definiu diretrizes para a criação de Plano

de Manejo dessas áreas que definisse seu zoneamento e normatizasse seu uso e ainda que contemplasse todas as atividades conflitantes, inclusive a de uso público como o caso das atividades turísticas, para que buscassem alternativas de gestão dessas atividades visando minimizar os impactos causados por elas.

No entanto essas atividades desenvolvidas dentro dessas UC's podem gerar riscos e benefícios. Podem gerar benefícios econômicos em níveis regional e nacional, logo a visitação em unidades de conservação transcende a mera geração de renda proveniente da cobrança de taxas ou do aumento do fluxo do comércio:

- A possibilidade de uma maior integração das UC's com comunidades locais e com a sociedade mais ampla
- A circulação de informações ambientais por meio de programas educativos e da própria visitação
- O aumento da oferta regional dos espaços de recreação e lazer
- A adesão de visitantes às tarefas de fiscalização;
- A facilidade do controle sobre grupos organizados;
- A divulgação da própria unidade e o estabelecimento de “redes” de interesses em sua manutenção. (SERRANO, 1997, p. 111)

Logo, ainda que se faça tudo o que foi previsto no plano de manejo – e isso considerando uma situação hipotética de que seja feito – no órgão da unidade gestoras todas os quesitos necessários para uma boa gestão e fiscalização dessa área, as atividades acarretam a maiores impactos negativos que os seus benéficos possam trazer. E os impactos podem ser identificados na:

- Na necessidade de sacrifício de áreas para descanso, abertura de trilhas e acessos, construção de infraestrutura etc.;
- No pisoteamento, na compactação, na erosão e na abertura de atalhos em trilhas
- Na depredação da infraestrutura, das árvores e das rochas por pichações ou coleta de souvenirs
- Na deposição inadequado do lixo, que interfere na alimentação da fauna e polui solo e cursos d'água
- No distúrbio do ambiente sonoro, visual e olfativo da fauna, por barulho, excesso de cores e odores estranhos ao meio;
- E até incêndios.
- E até mesmo relacionados as situações sociais de convívio nas comunidades dentro das UC's. (SERRANO, 1997, p. 112)

Nesse contexto, podemos começar a explicar o problema da atividade turística dentro do PNLN. O estado do Maranhão foi dividido em “Polos”, pelo “Plano Maior”, elaborado pelo Governo do Estado, foram criados cinco polos turísticos com base nos recursos socioculturais e naturais dos municípios, entre eles têm-se os polos: Polo São Luís, Polo da Chapada das Mesas, Polo Delta das Américas, Polo Floresta dos Guarás e Polo Parque dos Lençóis (FERNANDES, 2017, p. 30). Com a continuidade das ações do plano citado, observou-se a necessidade de contemplar mais áreas, o discurso que o

Governo trazia era a possibilidade de melhoria na qualidade de vida da população local por meio do crescimento econômico, mediante características próprias e atrativos comuns. Os polos criados foram os seguintes: São Luís; Munim; Parque dos Lençóis; Delta das Américas; Chapada das Mesas; Cocais; Serras Guajajara/ Timbira/ Kanela; Amazônia Maranhense; Floresta dos Guarás; e Polo Lagos e Campos Floridos (MARANHÃO, 2012).

Então, diversas foram as “melhorias” que aconteceram nas cidades que pertencem ao PNLM com a exploração das atividades turísticas como a construção da estrada MA-402, que encurta o trajeto de São Luís (capital do Estado) aos municípios que compõem o Parque, além de divulgação na mídia, e execução de projetos relacionados ao desenvolvimento do turismo. Porém, problemas que estão relacionados com as transformações da paisagem, descaracterização de habitats, especulação imobiliária, êxodo de comunidades residentes, além da falta de controle do fluxo de turistas culminaram nos problemas de planejamento enfrentados pelo Parque com a exploração em larga escala das atividades turísticas. Essas situações se contrapõem a ideologia do ecoturismo, que vislumbra o “baixo fluxo de pessoas diariamente, consciência ambiental e normas sustentáveis de utilização averiguada por agentes ligados ao processo do uso turístico” (FERNANDES, 2017, p. 31).

As atividades turísticas por sua vez levam a problemas dos mais diversos dentro dessas sociedades tradicionais, principalmente nas dependências do PNLM. O turismo é inserido nessas localidades destinadas à preservação porque há muito tempo foi percebido um certo potencial turístico nessas áreas, mediante a sua grande beleza paisagista, além de levar a uma ideia de oportunidades econômicas para as comunidades que vivem no entorno das UC's. Só não foi levado em consideração que essa atividade à medida que passa a ser introduzida e começa a haver a participação – na maioria das vezes de forma indireta, ou seja, que não se beneficiam dessas oportunidades – das comunidades tradicionais e locais, fomenta as modificações nas “relações de convívio social, substituindo ou transformando os antigos costumes e tradições locais” (LUCHIARI, 1999, p. 108).

O que acontece é que esse cenário fez com que diversas pessoas, entre elas empresários, políticos e até os residentes da região se deslumbrassem e começassem a utilizar os seus recursos para exploração das atividades turísticas. Porém, não foi levado em consideração que essas atividades deveriam seguir um uso racional dos recursos, não foi levado em consideração também que o cotidiano da população que mora no Parque

iria ser alterado com essa exploração da atividade turística. E isso culminou numa desordem, o preço dos imóveis aumentou, houve êxodo das populações, aos que acreditavam que iriam se beneficiar com gerações de empregos se decepcionaram, pois a maior parte da mão de obra qualificada provém da capital do Estado ou de outros estados. Só quem se beneficiou desse quadro foram os empreendimentos privados, quem detém o capital (FERNANDES, 2017, p. 39).

Então o que se observa é que, segundo Terra (2017) o turismo que antes foi implementado no PNLN, com ideia de um turismo ecológico, em que promoveu o contato do homem com a natureza, sem levar em consideração os impactos negativos provenientes dessas atividades e com o aval do governo, provocou também exclusão social, pois culminou na expulsão das populações locais de seus territórios, além de, por meio da legislação lhes “fazer exigências de melhores condições econômicas para promover a aproximação com o meio ambiente, fazendo com que busquem novos modelos de padrões de consumo” (TERRA, 2017, p. 258).

Portanto a temática do turismo dentro das áreas protegidas se torna algo que deve ter seu estudo aprofundado por ainda não se ter dados o suficiente, que de fato comprovem se há contribuições para o desenvolvimento local da área de entorno de uma UC por exemplo, e da comunidade local, sendo ela tradicional ou não. Outra possível ameaça é que o desenvolvimento dessas atividades, podem a longo prazo destruir a área conservada, pois “ocorre que os impactos negativos desse desenvolvimento podem gradualmente destruir os recursos ambientais dos quais depende o turismo” (DIAS, 2003, p. 87).

## **2 ó O PNLN, as áreas protegidas, comunidades tradicionais e as legislações.**

### **2.1 ó Sobre o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses**

Neste item será demonstrada, de forma geral, algumas características do PNLN, para que se tenha uma noção e uma compreensão sobre a área de estudo. Dentre elas mostraremos sua localização no Estado do Maranhão, como pode ser evidenciado no mapa 1. O bioma, vegetação, o clima da área, abordaremos um pouco sobre a geologia e a geomorfologia, por meio de informações que estão presentes no Plano de Manejo do PNLN.

Na década de 1970 o Estado do Maranhão passou a ser inserido nos empreendimentos ligados ao capital intensivo, estes estavam associados a exploração madeireira (BRASIL, 2003, p. 40). Ainda na mesma época houve a instalação da estrada

de ferro Carajás na região Pré-Amazônica, isso por intermédio de programas de desenvolvimentos do Governo Federal como o SUDENE. A implantação desses projetos gerou grande estresses e danos ao meio ambiente, como devastação de florestas poluição entre outros. Como consequência houve marginalização em massa, principalmente, de populações tradicionais que residiam nas áreas desses empreendimentos. Além de especulação imobiliária das áreas, que serviram de atrativos para construção de empreendimentos voltados para os trabalhadores, como aluguéis de casas, hotéis, pousadas etc. A mão-de-obra local não foi inserida nesse mercado de trabalho, pois não possuía qualificação necessária e suficiente para os serviços. Com esses impactos, houve a necessidade se pensar em conservar áreas naturais e as populações locais. E é importante lembrar que é através da conservação desses ecossistemas, que se é possível atingir a sustentabilidade<sup>3</sup> desses ambientes (BRASIL, 2003, p. 1). E o sucesso da conservação da biodiversidade dessas áreas implica:

No estabelecimento de estratégias e ações coordenadas e harmônicas, estruturadas em um sistema de áreas protegidas, Unidades de Conservação. Alguns ambientes se apresentam mais vulneráveis e sensíveis devido à existência de recursos limitados ou características singulares e por isto, necessitam de resoluções mais urgentes (BRASIL, 2003, p. 1).

O Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses é uma dessas Unidades de Conservação do Estado do Maranhão, de Proteção integral que surgiu com a necessidade de preservação mediante ao uso desordenado dos recursos naturais no estado.

A proposição para a sua criação surgiu para preencher as lacunas no então sistemas de Unidades de Conservação, como também objetivou conservar amostras de toda a diversidade de ecossistemas naturais do país, de forma a assegurar a continuidade dos processos evolutivos, preservando amostras de cada tipo de comunidade natural, paisagem geológica e geomorfológica, garantindo um meio diversificado para as futuras gerações e assegurando as funções de auto regulação do ambiente (BRASIL, 2003, p. 4)

O PNLM foi criado em 02 de junho de 1981. Possui cerca de 155.000 ha (cento e cinquenta e cinco mil hectares), está localizado, no litoral oriental, entre os municípios de Santo Amaro, Barreirinhas e Primeira Cruz. O parque pertence aos biomas Marinho, Mangue e Cerrado, e vários ecossistemas compõem seu território, com os de restinga e dunas (BRASIL, 2003, p. 2). A atividades do PNLM desenvolvidas são: Uso Público (banho, *camping*, caminhada, passeios náuticos, surf e *windsurf*), Fiscalização e Pesquisa.

---

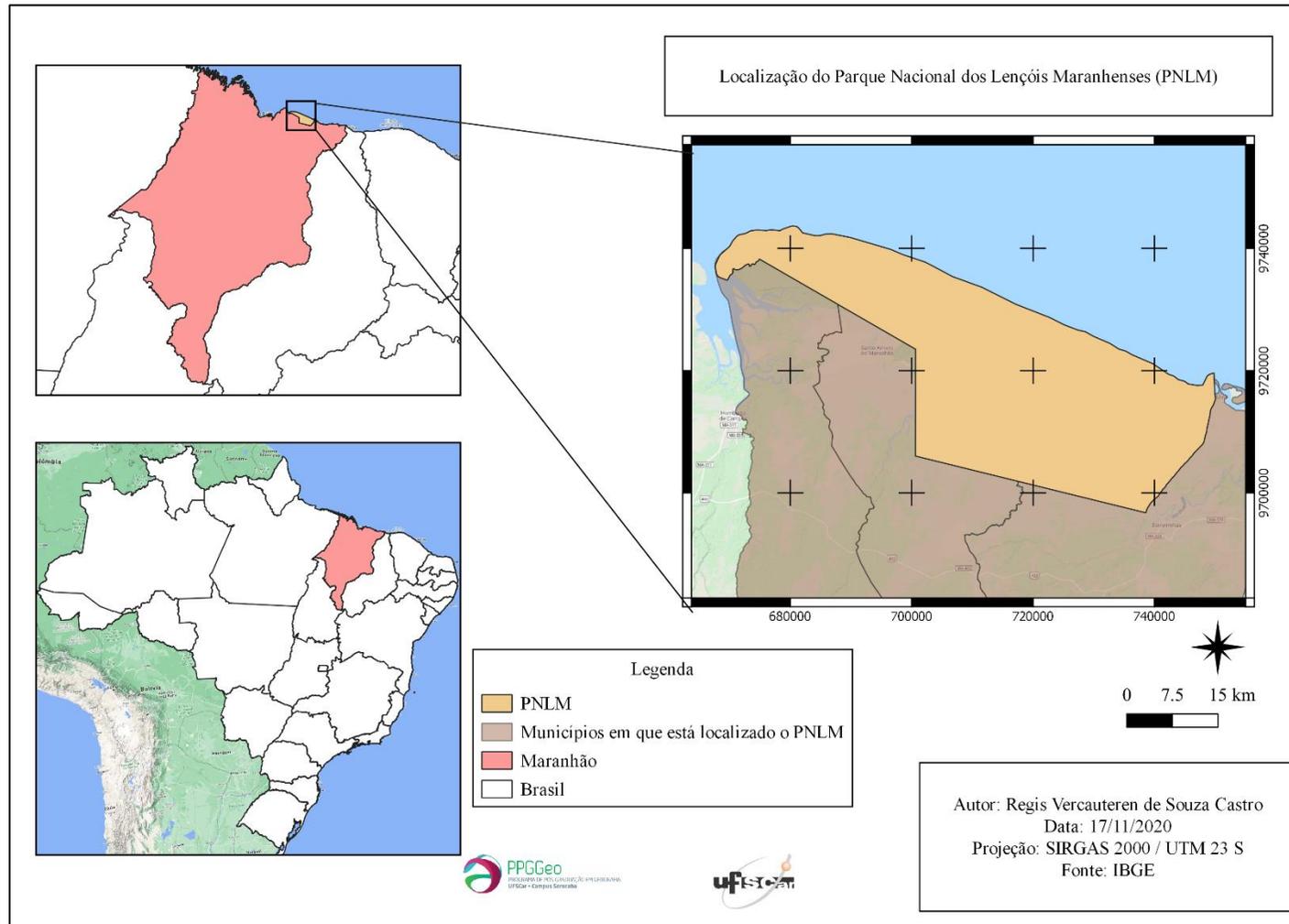
<sup>3</sup> O termo supracitado surgiu na década de 1980, e entende-se aqui como a relação entre preservação do planeta e atendimento das necessidades humanas. O Relatório Brundtland (WCED, 1987) explica o mesmo termo de forma simples, como desenvolvimento que “satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades. (SARTORI; LATÔNICOS; CAMPOS; 2014, p. 3)

E as atividades conflitantes que ocorrem nessas áreas são: pesca artesanal, pesca industrial, corte de mangue, extrativismo, caça, *rally*, ocupação irregular.

Em 2008, foi feito um levantamento pelo ICMBio, com a finalidade de entender o modo geral e a vida dos moradores do parque, o órgão visitou 13 povoados dos 17 que existem dentro do parque, e constatou na época que haviam 1698 pessoas residindo na UC e cerca de 488 residências (ICMBIO, 2008). Porém, no censo do IBGE 2010 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) que foi o primeiro censo georreferenciado, foi constatado que no Parque, há de 5.572 pessoas, divididas em 1024 famílias, dentro das 17 comunidades. (ICMBIO, 2019).

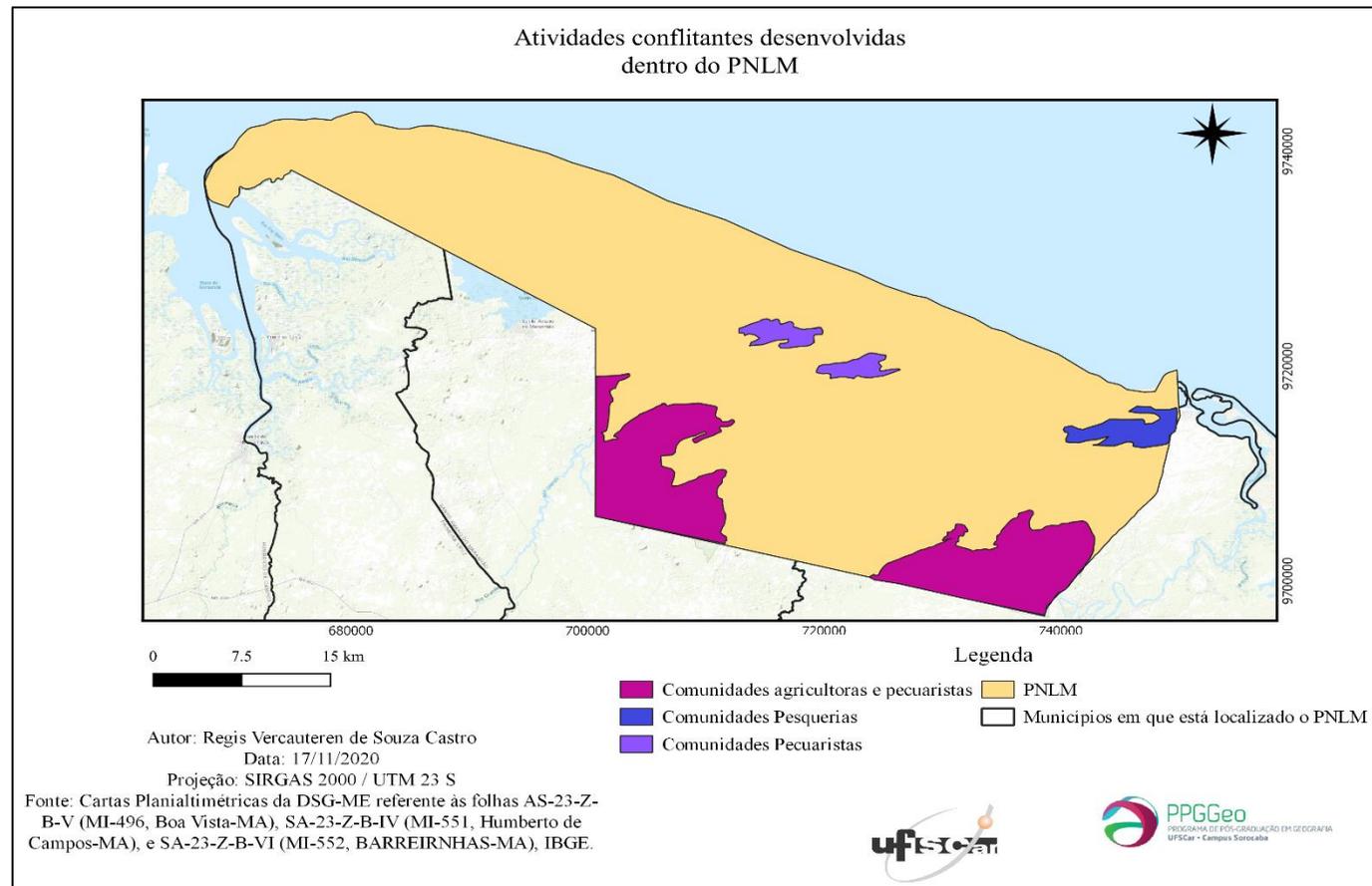
A criação de animais representa um risco para a Unidade de Conservação, pois impactam a vegetação da área, “reduzindo os recursos para a fauna silvestre, como também pode alterar a composição florística e dessa forma, impactá-la negativamente” (BRASIL, 2003, p.129). É notada a criação, de cabras, porcos, e gado bovino. Há também a criação de búfalos dentro da área do parque, que assim como o gado, são criados de forma extensiva. No caso da pesca industrial, ela acontece na faixa litorânea, pela prática do arrasto, sem levar em consideração as espécies em seus períodos de reprodução. Esta “é exercida na faixa litorânea, totalmente dentro do parque, destruindo o substrato marinho e capturando espécies de peixe juvenis, interferindo, assim, no recrutamento dos estoques pesqueiros” (BRASIL, 2003, p. 129).

Mapa 1 – Localização do PNLM



Autor: Vercauteren, R. 2020  
Fonte: IBGE

Mapa 2 – Atividades conflitantes desenvolvidas pelas comunidades



Autor: Vercauteren, R. 2020

Fonte: Fonte: Cartas Planialtimétricas da DSG-ME referente às folhas AS-23-Z-B-V (MI-496, Boa Vista-MA), SA-23-Z-B-IV (MI-551, Humberto de Campos-MA), e SA-23-Z-B-VI (MI-552, BARREIRNHAS-MA), IBGE.

A caça é uma atividade pouco explorada, mas ainda acontece na região, a pressão desta ocorre sobre a população de aves e alguns poucos mamíferos existentes no Parque e “pode ser a justificativa através da baixíssima diversidade e pela provável ausência de espécies como o veado-catingueiro (*Mazama gouazoubir*)” (BRASIL, 2003, p. 130). O extrativismo gira em torno de espécies encontradas dentro do parque e típicas da região, como carnaúba, tucum, buriti e babaçu. Há a ocorrência de extração de madeira voltada para a produção de carvão e lenha, e há a produção de castanha de caju. Houve instalações para a exploração de petróleo no PNLN nos anos 70, no entanto o projeto não foi para frente, e isso não causou, pelo menos por enquanto, problemas significantes para a região. A especulação imobiliária tem crescido com a implementação do parque e de atividades turísticas na região. Terrenos estão sendo comprados e vendidos dentro da área de amortecimento do parque, e no litoral, onde está sendo visada a criação de diversas pousadas, voltadas para a atividades turística. A agricultura é outra atividade conflitante porque eles derrubam a vegetação nativa, que é a restinga, para a criação roças, o problema é que o terreno só reutilizado uma única vez o que gera um grande problema para a vegetação local, é uma atividade voltada para a subsistência.

A área do Parque está inserida na Bacia Cretácea de Barreirinhas, situada no litoral do Estado, entre os municípios de São Luís e Parnaíba. O embasamento cristalino é constituído por gnaiss, granitos e quartzo-mica xisto de idade pré-cambriana. (BRASIL, 2003, p. 103). Os solos encontrados caracterizam-se pelas areias quartzosas marinhas e indiscriminados de mangue. (BRASIL, 2003, p. 104). As principais feições morfológicas encontradas no PNLN são: Praias, Lençóis de areias, Dunas (dentre elas temos as Barcanas, Cadeias de Barcanas ou Barcanóides, Parabólicas, Longitudinais), Planícies de Inundação (BRASIL, 2003, p. 108).

## **2.2 O contexto histórico e a importância da criação das Unidades de Conservação no Brasil**

Para entender a importância da criação das Unidades de Conservação no mundo, vamos primeiro entender o porquê de se ter áreas preservadas. A ideia de ter espaços preservados começa a ser discutida dentro das sociedades a partir do momento que o homem começa a desenvolver uma racionalidade ambiental, por meio da percepção de que a esgotabilidade dos recursos naturais aconteceria em tempo recorde, pois a demanda

pela utilização destes recursos se faz cada vez maior, racionalidade essa que segundo Leff (2002, p. 161) “os requerimentos para a construção dessa racionalidade ambiental dependem da perspectiva ideológica e política na qual se gera a demanda”.

A partir disso começa a se questionar sobre o que é e quais das suas condições de existência estariam transformando a natureza e a partir disso se “teriam transformado a terra em relação a sua condição prístina” (BENSUSAN, 2006, p. 12). Essa reflexão levou pensar na forma de como essa transformação foi capaz de mudar a forma originária da paisagem, então inicia-se a concepção da ideia de preservar espaços que garantissem a sua conservação original. A delimitação dessas também “evoluiu ao longo da história a partir de suas raízes em atos e práticas das primeiras sociedades humanas” (VALLEJO, 2002, p. 58).

No entanto, em civilizações mais antigas já era possível perceber a criação de áreas destinadas a manutenção dos recursos naturais, como aponta Bensusan (2006) nas africanas, indianas, e até com os senhores feudais, já atualmente, como afirma Vallejo, não é tão diferente:

Mesmo na atualidade, há casos como dos índios Caiapós, perto do Rio Xingu na Amazônia, que mantêm zonas tampão entre os lotes agrícolas e a floresta ao redor, para resguardar plantas medicinais e animais predadores que controlam naturalmente as populações daninhas. Também são preservados corredores naturais de matas antigas entre glebas que servem como reservas biológicas e facilitam o reflorestamento de campos antigos” (VALLEJO, 2002, p. 58)

Porém nas Américas esse modelo e essa preocupação passaram a ser constituídos apenas no século XIX, quando realmente se tomou a consciência de finitude dos recursos naturais. A necessidade de proteger já remete à dificuldade de se conseguir a real proteção dessas áreas, que advém em grande parte das lógicas de mercado e do capital, principais exploradores dos recursos naturais. Mas na Inglaterra, por exemplo, já existiam áreas destinadas a apreciação da natureza domesticada, na verdade eram locais para a prática predatória de “diversão” principalmente da burguesia.

Inglaterra, até o século XVIII, havia um conjunto de concepções que valorizavam o mundo natural domesticado, e os campos de cultivo eram os únicos que tinham valor. O homem era considerado o rei da criação e os animais, destituídos de direitos e de sentidos e, portanto, insensíveis à dor (DIEGUES, 2001, p. 23)

Thompson (1998) em seu livro *Costumes em Comum*, também traz uma passagem sobre essa realidade ao comentar sobre as relações de dominante e dominado, as relações entre a burguesia (*gentry*) e a plebe. Ele faz referência às situações que ocorriam no século XVIII de dominação, onde diz que se desenvolvia de “face a face”,

sendo assim ele cita por meio de uma relação de trabalho, de dominação, como era a vida dos mais ricos evidenciando a destinação dos parques privados na Inglaterra do Século XVIII:

A moda do parque de cervos e a ameaça dos ladrões de caça acarretavam o fim dos direitos de passagem pelos parques e o cercamento dos terrenos com altas paliçadas ou muros. O ajardinamento da paisagem, com fontes ornamentais e lagos de peixes, bichos enjaulados e estátuas valiosas, acentuava a sua segregação... (THOMPSON, 1998, p. 47)

A criação dessas áreas estava muito ligada a ideia de paraíso, aos “mitos judaico-cristãos” (BENSUSAN, 2006, p.13). Esses lugares ditos como intocados são chamados de “neomitos” (DIEGUES, 2001, p. 14), e remete à ideia da “volta ao paraíso perdido, lugar desejado e procurado pelo homem depois de sua expulsão do Éden” (DIEGUES, 1997, p. 86). Essas Unidades de Conservação trazem consigo a “imposição desses neomitos” (DIEGUES, 1997), de um mundo intocado, selvagem, “entretanto a natureza em estado puro não existe” (DIEGUES, 1997, p. 86 apud ELLEN, 1989).

O objetivo era preservar áreas virgens para que pudessem ser contempladas pelas gerações futuras, o ser humano não poderia ali morar e tampouco, colonizar, comprar ou vender aquela área. A primeira área a ser criada nesses moldes, onde a “desabituação” era um fato, em que prevaleceu a perspectiva preservacionista que via nesses espaços a única forma de salvar pedaços da natureza de grande beleza contra os efeitos deletérios do desenvolvimento urbano-industrial (VALLEJO, 2002, p. 59), e que passou a ser seguida por diversos países do mundo que mantém essa configuração de Parques Nacionais hoje, foi o de Yellowstone, criado, em 1872, nos Estados Unidos. No entanto, a existência de pessoas dentro dessas áreas sempre fora um assunto polêmico e evidente. Esse processo não levou em considerações seus modos de vida, identidade, cultura entre outras coisas, mas que veremos mais a fundo à frente.

Essa perspectiva de que as esses espaços seriam “intocados”, algo inalterado, que sempre permaneceu assim, começa a ser desmistificada na medida que as ciências começam a perceber que esse estado puro da natureza não existe, pelo menos não sem considerar as atividades humanas como parte desse envolvimento, que resultaria nessa “pureza” natural, logo, “a biodiversidade de uma área seria o produto da história da interação entre o uso humano e o ambiente” (BENSUSAN, 2006, p. 14).

Até hoje o principal instrumento da conservação da biodiversidade ainda está ligado nesses moldes de áreas protegidas inabitadas. O mundo possui cerca de 80% dos

países com áreas protegidas que cobre cerca de 11,5% da superfície do planeta (BENSUSAN, 2006, p 12).

Na realidade brasileira de constituição de Unidades de Conservação o intuito de criação desses parques pode ser visto desde a época colonial, porém era marcado por uma sucessão de cartas régias, que apenas tinha o poder de gerenciar essas áreas e pouca eficácia no que dizia respeito à conservação da biodiversidade do Brasil. Foi em 1937 que se estabeleceu o primeiro Parque Nacional em território brasileiro, o de Itatiaia. No entanto a criação desses parques no mundo ainda estava meio perdida, pois não se sabia qual o objetivo de fato da existência dessas áreas.

A partir daí vários foram os encontros que se tinha o propósito de se estabelecer de forma mais específica quais seriam esses objetivos, como a convenção para a Preservação da Floresta e Fauna, em Londres, em que foram estabelecidas as primeiras três características de um parque nacional: “áreas controladas pelo poder público; áreas para preservação da fauna e da flora, objetos de interesse estético, geológico e arqueológico, onde a caça é proibida; e áreas de visitação pública (BENSUSAN, 2006, p. 15). As tentativas de se definir um objetivo específico para o que seriam os parques nacionais eram intermediadas por encontros e convenções internacionais de modo a se achar um objetivo que fosse comum a todos os países.

No Brasil, já na década de 1930, por meio do Código Florestal, houve a tentativa de ter uma legislação voltada para as Unidades de Conservação, logo foram subdivididas em três categorias, duas de natureza inalienável e as florestas remanescentes, em terras públicas; a terceira eram as florestas de rendimento. Mas foi em 1944 em que se houve a explicitação dos objetivos dos Parques por meio da Seção de Parques Nacionais do Serviço Florestal. Em 1967, através do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, órgão responsável pela gestão dessas áreas, instituiu-se o regulamento dos Parques Nacionais. Mas foi com a Constituição de 1988, que com influência nos debates das conferências de Estocolmo e Relatório Brundtland Nosso Futuro Comum (Our Common Future), publicado em 1987, assegura em seu artigo 225 “que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”, dessa forma cabe ao poder público cuidar, manter e garantir ao cidadão essas condições e a partir disso buscou-se criar um Sistema Nacional de Unidades de Conservação que pudesse garantir a boa gestão e conservação da biodiversidade brasileira. O processo de concretização desse sistema não foi algo fácil, foi demorado e passou por várias readequações, o primeiro texto surgiu em 1992 tendo

sua aprovação definitiva apenas em 2000. Em 2002 também houve a retificação de alguns artigos do SNUC, por meio do Decreto nº 4.519, de 13 de dezembro de 2002.

A gestão das Unidades de Conservação era de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA), criado em 1989, depois passou a ser do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), ambos vinculados ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), criado em 28 de agosto de 2007, detendo hoje o comando do SNUC, e a gestão das áreas protegidas.

A criação das Unidades de Conservação no mundo apresentou algumas falhas, como a exclusão das populações tradicionais na gestão dessas áreas protegidas, que mesmo ocorrendo não se pode deixar de falar e/ou negar a importância de criar e manter esse modelo de conservação, principalmente no que diz respeito à uma eminente “crise ambiental”. No Brasil de hoje, volta a predominar a ideia retrógrada de desenvolvimento a qualquer custo, de exploração exacerbada dos recursos naturais, o desprezo pela natureza, é um fato de que tudo isso é resultado do desconhecimento da lei - da natureza - (entropia), que tem desencadeado no “imaginário economicista uma mania de crescimento, de uma produção sem limites” (LEFF, 2002, p. 195). Outro fato é que problemas ambientais “catastróficos” sempre ocorreram no Planeta em suas diversas fases, porém o que está na iminência de acontecer em nosso país, parafraseando Leff (2002, p. 194) é a volta, ou até a continuidade em proporções piores, da “transformação da natureza induzida pela concepção metafísica, filosófica, ética, científica e tecnológica do mundo.

A pressão que as atividades voltadas ao capital, comércio, mercado, vêm fazendo no meio natural, através das grandes atividades de consumo, está cada vez mais elevando-se, logo há cada vez mais a necessidade de se extrair recursos naturais. À medida que começam a acabar, também há a pressão pela demanda por esses que se esgotaram gerando mais pressão sobre os recursos naturais e conseqüentemente mais uso e degradação.

Por conta desse “desconhecimento da realidade total, resultado da hibridação entre a economia, a tecnologia, a vida e o simbólico” (LEFF, 2002, p. 206) onde o mundo e o meio natural passam a ser percebidos sob a lógica do capital e que a ciência também corroborou para a negação do potencial da natureza (LEFF, 2002, p. 207), faz necessário transgredir a desordem organizada para uma racionalidade econômica, que permita construir uma ordem produtiva sustentável fundada em uma racionalidade ambiental (LEFF, 2002, p. 210), pois essa é quem possui a capacidade de levar limites para o terreno

do desenvolvimento a qualquer custo. A manutenção de Unidades de Conservação é imprescindível para evitar que grande parte dos ecossistemas sejam perdidos, proporcionando assim sua conservação e perpetuação.

É importante saber que a necessidade de proteger e conservar essas áreas se faz cada vez mais urgente. Com toda essa pressão em que foram submetidos os recursos naturais estamos sempre percebendo a nossa biodiversidade chegar ao seu limite quando se fala de espécies ameaçadas de extinção “pelo acelerado processo de fragmentação e redução dos ecossistemas naturais observado nas últimas décadas” (VITALI; UHLIG, 2010, p. 58). Nesse contexto de se conservar a natureza que ainda nos resta, é que está o papel das Unidades de Conservação.

De acordo com o Ministério de Meio Ambiente são quatro os principais argumentos para a conservação da biodiversidade:

I – Contribuição econômica direta, por meio da imensa quantidade de produtos alimentares, farmacêuticos e de uso industrial derivados da fauna e da vegetação, os quais contribuem, ou podem vir a contribuir diretamente para a vida humana

II – Participação na manutenção dos grandes ciclos ambientais gerais do planeta, tais como: o ciclo da água, dos climas, dos nutrientes etc.

III – Valor estético. Conservando a biodiversidade sendo conservados os valores estéticos paisagísticos que atraem as pessoas por sua beleza ou “poder de fascinação”, sentimento de admiração, complexidade e variedade das inúmeras interligações das diferentes formas de vida etc.

IV – Justificativas éticas inerentes às próprias espécies, isto é, seu valor por si mesmo, o próprio direito de existir das espécies. (HASSLER, 2005, p. 85)

O Brasil – que possui a maior biodiversidade do planeta, com pelo menos 10 a 20 % de todas as espécies divididas em todo seu território e em seus biomas, possui 8,13% de áreas protegidas em seu território nacional (HASSLER, 2005, p. 87), o que significou muito para evitar a tendência de destruição dos recursos naturais – hoje sofre grande ameaça em relação as suas unidades de conservação com o atual “desgoverno”, que através do Ministério do Meio Ambiente, começou a fazer concessões de áreas protegidas para a iniciativa privada, e diminuir seus limites para beneficiar a especulação imobiliária e as atividades turísticas, como no caso do PNLM; além de, aliado ao agronegócio exterminar as nossas florestas e vegetações nativas transformando-as em pasto, com o discurso neoliberal de que é necessário alimentar a população.

O grande benefício que houve com a criação dessas Unidades de Conservação é que hoje elas também são utilizadas como laboratórios para desenvolvimento de pesquisa, pois não houve apenas a proteção das belezas cênicas, também foi possível a preservação da biodiversidade florística e faunística e dos bancos genéticos (VALLEJO, 2002, p. 60).

Além de servir para a propagação das espécies, como no caso das plantas, através das polinizações dos insetos, e serve também como um “santuário” que a longo prazo pode servir para se extrair materiais genéticos para continuar determinadas espécies no planeta. Seus recursos também podem ser utilizados de forma que beneficiam a sociedade, como a produção de remédio, de controle biológico.

Além desses fatos supracitados, o dever de se conservar certas áreas também está associado no valor intrínseco das espécies:

1. O direito de existência das espécies independentemente de seu valor de uso ou troca;
2. Há uma interdependência entre as espécies que deve ser respeitada;
3. A sociedade tem a responsabilidade de proteger a terra no presente e para as gerações futuras;
4. O respeito pela vida e diversidade humana é compatível com o respeito pela diversidade biológica;
5. A natureza tem um valor estético e espiritual que transcende seu valor econômico;
6. A diversidade biológica é necessária para determinar a origem da vida. (VALLEJO, 2002, p. 73)

Outro fato que faz a necessidade de se criar e manter as Unidades de Conservação está ligado ao fato de que essas áreas, por si só, estão longe de garantir a conservação da biodiversidade. Bensusan (2006) afirma que as UC's representam apenas 11,5 % da superfície terrestre e que nesta quantidade constam lugares com pouca biodiversidade e lugares com alta diversidade, além de que nessa estatística também entram áreas que foram criadas apenas no papel e nunca estabelecidas. E afirma que não conseguirão sozinhas manter e conservar a biodiversidade de um lugar, pois para que isso aconteça é necessário que “os processos que geram e mantem essa diversidade ocorrem numa escala que transcende as dimensões usuais das áreas protegidas” (BENSUSAN, 2006, p. 30). Logo são necessárias estratégias e políticas que levem em conta todos os fatores que envolvem as áreas protegidas, tanto os fatores internos, quanto das suas áreas externas que também são imprescindíveis para a realização de conservação da biodiversidade. Grande parte dos conflitos que são percebidos nessas áreas vem da visão de torná-las áreas inabitadas, tendo como consequência a remoção dos seres humanos que nela desenvolveram seus modos de vida e que também foram responsáveis pela manutenção da biodiversidade.

### **2.3 ó A importância das comunidades tradicionais para as áreas protegidas**

As Unidades de Conservação sempre tiveram pessoas residentes, e isso se tornou um grande problema relacionado à gestão de áreas protegidas já que a legislação trata

esses moradores de forma diferenciada, sem entender que seus modos de vida são voltados para sua subsistência, desconsiderando, que essas atividades desenvolvidas ao longo do tempo são de baixo impacto e funcionaram como reguladoras do processo mantenedor da biodiversidade (BENSUSAN, 2006, p. 100).

Sabe-se que essas áreas foram ocupadas há bastante tempo, e que ainda atualmente a presença de pessoas em suas dependências é um fato. Segundo Diegues (1996) através de pesquisas feitas pelo Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas - NUPAUB, em pelo menos, 39% das unidades de conservação estudadas, isso nos estados do Rio de Janeiro, Paraná e Espírito Santo, havia populações tradicionais e não tradicionais residindo em seu interior. E a ocupação ocorreu em grande parte em florestas tropicais úmidas.

Esse modelo de ocupação da terra e de utilização dos recursos naturais recebeu grandes influências das atividades indígenas, as sociedades se apoiaram muito nas técnicas de plantio, como a roça, as bases alimentares eram parecidas, também aderiram à caça à pesca como atividades complementares (ARRUDA, 1999).

As UC's, baseadas na exclusão dessas pessoas é o mais comum de se encontrar, principalmente nos países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, porém é o modelo que traz a "melhor" estratégia para a conservação da biodiversidade. Os limites dessas UC's são definidos pelo Estado e as pessoas em que nelas vivem não participam de decisão alguma, as populações são invisíveis para o poder público, que está com o pensamento ligado aos padrões que sempre foram impostos. (ARRUDA, 1999).

Logo, nesse processo de criação de Unidades de Conservação, pode haver sobreposição de áreas, principalmente na região da Amazônia legal, onde esses casos são recorrentes, por exemplo, há a criação de uma UC sobreposta a uma área de demarcação indígena, por exemplo, que são duas coisas diferentes, haja vista que as áreas indígenas até podem ser uma Unidade de Conservação, mas transcende essa classificação já que sua função é de assegurar a existências dos índios no Brasil mediante a constituição federal de 1988. Mas esse é um assunto que foge do nosso mérito, mas que deve ser comentado, ainda que de forma breve, pois as ameaças a esses povos está cada vez mais presente, sob os planos do conturbado governo que visa beneficiar somente os mais ricos do Brasil.

Essas famílias são expropriadas tanto pelas legislações, pois não se leva em conta sua ancestralidade e seu direito à terra, e outro grande conflito que acontece a questão da grilagem. Em ambas as ocasiões são expulsos por não possuir o documento necessário de comprovação de posse de suas moradias, já que em sua simplicidade esse tipo de

documentação nunca lhe foi algo necessário, pois a ameaça de perder seu território era uma situação sem evidência alguma, já que seu saber tradicional lhe permitia conservar e subsistir nessas áreas protegidas, e de que aquele lugar era seu por direito. Ou seja, não possuem o “registro legal de propriedade privada individual, e tampouco para eles, como ocorre em grande parte, não havia o conhecimento de que seu local era, ou viraria, uma UC, sendo o mesmo encarado como área de utilização comunitária, com seu uso relacionado pelo costume e por compartilhadas internamente” (ARRUDA, 1999, p. 80).

Também é fato que a negação às comunidades sempre esteve relacionada com as ideologias dos conservacionistas e preservacionistas, pensadores desses modelos de conservação, que foram erigidas nas ciências em que consideraram que a biodiversidade é apenas um produto natural e sua preservação pressupõe a ausência e a transferência de populações tradicionais de seu interior (DIEGUES et al., 2000, p. 4).

No entanto, as literaturas evidenciam que este tipo de gestão de áreas protegidas tem sido ineficaz tanto numa questão social, em relação a remoção dessas famílias das áreas protegidas, quanto relacionada a uma questão de conservação da própria biodiversidade:

No caso do Tsavo National Park da África do Leste, descrito por Botkin (1990). A política desenvolvida pela administração do Parque para proteger e controlar a população de elefantes provocou séria deterioração da terra no interior dos limites da área. No entanto o entorno habitado pelas comunidades humanas expulsas permaneceu florestado e preservado. (ARRUDA, 1999, p. 85).

Logo, a partir do momento que começaram a se unir, a resistir e lutar por seus direitos à terra e à sua ancestralidade, quando a situação já não estava mais a ponto de se sustentar, começaram a surgir análises e críticas às ideias fomentadas pelas correntes supracitadas, a esse tipo de conservação das áreas protegidas, e aos diversos conflitos em vários países. Então eles começam a trazer às claras um outro tipo de ciência e práticas de conservação que é a ecologia social ou dos movimentos sociais, onde essa nova tendência da conservação baseia-se, de um lado, na constatação do insucesso de muitos parques nacionais e áreas protegidas de uso indireto e, de outro, em argumentos de ordem ética, política, cultural e ecológica Diegues (2000, p. 7).

Se começa a pensar numa conservação da biodiversidade considerando todos os seus agentes modificadores e considerando também o espaço e o tempo como fatores incluídos na modificação, se passou a levar em conta a escala de degradação imposta por uma sociedade tradicional e pela sociedade moderna.

Fato é que os conservacionistas, começaram também a perceber que o manejo dessas áreas sem considerar “seu cenário político e social mais amplo é pouco eficaz (BENSUSAN, 2006, p. 125)”. Surge, a partir daí a ideia de implementar novos modelos de proteção ao meio ambiente, como os Mosaicos de Unidades de Conservação que permitem a coexistência da preservação com as atividades tradicionais. Porém ainda assim as pessoas ligadas a ideologia de exclusão das populações locais de seus territórios ancestrais, classificam essas áreas como de “segunda categoria”.

Dessa forma as comunidades tradicionais passam a ser inseridas como mantenedoras da biodiversidade, passam a desenvolver papéis imprescindíveis a conservação. Através de seu conhecimento essas comunidades convivem com e na biodiversidade, desenvolvem um trabalho onde também, por meio de seu conhecimento costumeiro, que não vê a natureza como lugar de extração de recursos, mas como um lugar de convívio aos seres vivos, começam ou começaram a nomeá-los, participam assim “da etno-biodiversidade, isto é, a riqueza da natureza da qual participam os humanos, nomeando-a, classificando-a, domesticando-a, mas de nenhuma maneira selvagem e intocada” (DIEGUES, 2001, p. 32).

Diegues (2001) também traz que a exclusão dessas populações locais de seus territórios só abre margem para que as grandes indústrias, que querem deter o conhecimento, invistam em pesquisas nessas áreas, já que grande parte da ciência é feita em laboratórios e o mito dessa natureza “intocada” e a vontade de precisar de um lugar assim para se produzir novos conhecimentos, por meio dessa política conservacionista errada, faz com que essas áreas sejam dominadas por grandes empresas. Que uma hora ou outra vão utilizá-las para fins ligados ao capital.

Então deve-se começar a pensar em modelos onde essas pessoas possam participar da gestão e manejo dessas áreas, é o que Bensusan (2006) chamou de conciliação, e a criá-los cada vez mais. Vários são as apostas dessa conciliação no Brasil, como:

Mosaicos de Unidades de Conservação: que reúnem áreas com diversas finalidades e distintos graus de uso permitido, possibilitando a continuidade de atividades tradicionais das comunidades locais e a geração de novas alternativas de renda; as reservas extrativistas e de desenvolvimento sustentável: que, por meio de um zoneamento tentam harmonizar as atividades produtivas das comunidades locais e a conservação da biodiversidade (BENSUSAN, 2006, p. 125).

Também temos hoje, as Reservas da Biosfera, que também fazem parte dessa emergência de novos modelos de conservação. Foram criadas a partir de um programa da

Unesco (Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), “O Homem da Biosfera – MAB” e no SNUC aparece sua classificação como sendo uma gestão participativa e sustentável dos recursos naturais, com os objetivos básicos de preservação da diversidade biológica, o desenvolvimento de atividades de pesquisa, o monitoramento ambiental, a educação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a melhoria na qualidade de vida das populações. (BENSUSAN, 2006, p. 126).

Outras formas de participação na gestão das áreas protegidas, principalmente nas que são de preservação integral, como o PNLN, onde está ocorrendo o envolvimento das populações nas decisões do parque, por meio dos conselhos de Unidades de Conservação, previstos pelo SNUC, que diz em seu artigo §5º que toda unidade de conservação de proteção integral deverá ter um conselho consultivo:

§ 5º A Área de Proteção Ambiental disporá de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser no regulamento desta Lei (BRASIL, 2002, p. 16)

Como exemplo desse tipo de gestão do território, onde as comunidades estão presentes na tomada de decisões por intermédio de conselhos deliberativos, que envolvem representantes do órgão gestor (ICMBio), da associação dos moradores, dos representantes e instituições de pesquisa, entre outros atores locais, são as Reservas Extrativistas (Resex). Esse tipo de Unidade de Conservação está incluído no grupo das Unidades de Uso Sustentável, que são definidas pela integração das populações locais e comunidades tradicionais ao ecossistema em estão inseridas (PIMENTEL, 2019, p. 196). O destaque desse modelo está relacionado ao fato de estar pautado nas demandas relacionadas às comunidades e povos tradicionais, principalmente naquelas relacionadas à regularização fundiária, proteção ao ecossistema e direito sobre uso dos recursos naturais.

Então, com tudo que foi dito a manutenção da biodiversidade depende de todos os seres que naquele espaço se desenvolveram ao longo dos anos, pois a natureza, nesses locais tradicionais, “não tem problemas e, se os tem, são inerentes a sua dinâmica e resolvidos por ela” (FERNANDES; SAMPAIO, 2008, p. 89). Ao menos que o capital se aproprie desses sujeitos, haja vista que estes já estão inseridos em sua lógica participando ou não da circulação do dinheiro. E isso pode ocorrer por meio de empreendimentos que possam vir a ser construídos para a exploração das atividades turísticas, ou até mesmo exploratória dos recursos naturais. E é através da participação, da gestão, do manejo que possibilitem a participação dessas pessoas, que a biodiversidade será mantida.

Essa ideia de preservação sem a presença humana tende a ser de exclusão e isso leva a outros sérios problemas sociais, e não deve mais ser concebida dessa forma, já que foi comprovado que a manutenção dos recursos depende de todos os agentes, e que a natureza em seu estado “pristino” não existe, ela é um produto da interação humana, do desenvolvimento das atividades humanas em seu domínio, como afirma Arruda (1999, p. 87), em outras palavras, a floresta “primária” tal como a conhecemos hoje coevoluiu juntamente com as sociedades humanas e sua distribuição pelo planeta. É uma resultante de processos antrópicos característicos dos sistemas tradicionais de manejo.

#### **2.4 ó As políticas ambientais e as comunidades tradicionais do PNLM**

No Brasil, assim como também é comum em outros países, as UC's são encontradas no litoral e em florestas tropicais úmidas, sendo habitadas por populações tradicionais que desenvolveram modos de vidas singulares, baseados na pesca, agricultura e outras atividades de subsistência:

A concretização histórica desse mito da natureza intocada pela criação de Parque Nacionais e Reservas, se deu e ainda se dá nos países tropicais, em áreas frequentemente habitadas por populações tradicionais, portadoras, por sua vez, de outros mitos e de outras simbologias relativos à natureza. Como mencionado anteriormente (DIEGUES, 1997, p. 86).

A criação dessas áreas de preservação tem gerado um cenário antagônico, onde a parcela mais atingida é a da população tradicional e local, culminando na expulsão desses sujeitos de seus territórios ancestrais e na restrição de suas atividades tradicionais pela legislação referente a essas UC's, principalmente nos países em desenvolvimento, como o Brasil. Aqui, as populações locais não sentem vantagens na criação desses parques, gerando conflitos sociais e afetando a relação entre a população humana e a natureza. A legislação prega que essas pessoas devem ser removidas e realocadas, por força da lei, mesmo que não haja evidência de que sua presença seja uma ameaça à integridade dos ecossistemas locais ou da biodiversidade (COLCHESTER, 1997).

Aqui vamos entender as legislações voltadas para as Unidades de Conservação de Proteção Integral, bem como as políticas de preservação exercidas no PNLM, além de ver como o Plano de Manejo do Parque age com as comunidades.

Primeiramente devemos entender o contexto da implementação das diversas políticas ambientais que foram criadas no Brasil com o intuito de preservar sua biodiversidade, sendo que estas foram criadas a partir do agravamento da degradação

ambiental no país, no mundo e também pelo afloramento da consciência sobre os recursos naturais, na sociedade.

No Brasil, em 1981, tivemos a elaboração da Política Nacional do Meio Ambiente – PNLM, por meio da Lei 6.938/1981 que em seu art. 2º assegura “a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, ao país, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana”. (FERREIRA, 2013).

Em seguida, com a PNMA, começou a ser erigido o SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente que conforme o art. 6º da Lei 6.938/81 deveria ser composto por órgãos e entidades dos três níveis da federação. Em seguida foi criado o CONAMA órgão consultivo e deliberativo que tinha como objetivo:

Assessorar, estudar e propor ao Conselho de Governo, diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais, bem como deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida (FERREIRA, 2013, p. 27).

Os órgãos executores da PNMA é o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, instituídos com a finalidade de executar e fazer executar a política e as diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente, de acordo com as respectivas competências. A partir dessas e outras legislações, por meio dos diversos problemas enfrentados começou-se a ser elaborado ainda nos anos 1990 uma diretriz capaz de coordenar as políticas de proteção da biodiversidade em unidades de conservação, pois estas passam a não ser legalmente regidas por outras legislações. Dessa forma cria-se nos anos 2000, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

#### **2.4.1 ó SNUC ó Sistema Nacional de Unidades de Conservação**

As Unidades de Conservação no Brasil, assim como o PNLM são geridas, administradas por meio da legislação vigente que é o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, é por meio dela que os agentes do ICMBio, órgão que gere as UC's no Brasil exerce o controle ambiental nessas áreas. A lei nº 9.985 foi sancionada em 18 de julho de 2000, em seu “Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação” (BRASIL, 2000), e também avisa em seu Art. 3º que o “Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC é

constituído pelo conjunto das Unidades de Conservação federais, estaduais e municipais” (BRASIL, 2000). O SNUC é dividido em duas partes, onde a primeira é a lei supracitada, dividida em oito capítulos que vão normatizar a criação, manutenção e gestão das unidades de conservação. E a segunda parte, o decreto nº 4.340 sancionado em 22 de agosto de 2002, vem para retificar algumas legislações, perceptível é, nessa retificação algumas leis relacionadas às populações tradicionais, por exemplo, questões ligadas a sua participação na gestão dessas áreas, e questões que lhes deem garantias na questão do reassentamento.

Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da Lei do SNUC, resultou de um amplo processo participativo, envolvendo distintos segmentos da sociedade ligados ao tema, consolidando avanços proporcionados pela referida Lei. Dentre eles, ressaltamos o estabelecimento da forma de consulta pública, que deve preceder a criação de Unidades de Conservação; a definição das atribuições dos conselhos consultivo e deliberativo das UC's, com o objetivo de viabilizar e legitimar a efetiva participação da sociedade na gestão das Unidades de Conservação; a definição de critérios para gestão compartilhada das UC's com Organizações Sociais de Interesse Público (OSCIPIs), podendo agregar importantes parceiros na gestão de tais unidades; a definição de dispositivos claros e objetivos para a relação com as populações residentes em UC's de Proteção Integral, quando de sua criação e gestão, assegurando os seus direitos; e a explicitação das regras para a definição e aplicação dos recursos advindos de compensação pelo estabelecimento de empreendimentos de significativo impacto ambiental, facilitando a implantação e a consolidação de nossas unidades de conservação (BRASIL, 2000).

Neste capítulo vamos nos ater a como essa legislação age com as populações tradicionais, haja vista que grande parte dos conflitos existentes nas UC's, principalmente as de Proteção Integral, como é o caso do PNLN, advém da relação das políticas de preservação com as comunidades tradicionais. Primeiramente encontramos em seus artigos 1º, 2º, 3º conceitos e objetivos. Um dos objetivos que é bem parecido com o que foi citado sobre o início da criação de Unidades de Conservação é encontrado no Art. 4º inciso III, onde o SNUC tem como objetivos:

III - Contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;  
VI - Proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;  
X - Proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;  
XII - Favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;  
XIII - Proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente (BRASIL, 2000)

O SNUC também traz diretrizes que asseguram não só a proteção da biodiversidade com também aquelas relacionadas as comunidades tradicionais, onde

afirma em seu artigo 5º inciso III - “a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das UC’s; (BRASIL, 2000), além de trazer também diretrizes que:

V - Incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem Unidades de Conservação dentro do sistema nacional;

IX - Considerem as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais;

X - Garantam às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos (BRASIL, 2000).

O SNUC é, então, regido pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), com as atribuições de acompanhar a implementação do sistema. Seu órgão central é o Ministério do Meio Ambiente, que tem a finalidade de coordenar o sistema. Como órgão executor, atualmente contando com o apoio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), é de responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO)<sup>4</sup> gerir as áreas de preservação federais.

O SNUC também traz em seu capítulo III a classificação dos diversos tipos de Unidades de Conservação encontradas pelo país, bem como seus conceitos, objetivos, e fatores relacionados ao manejo, implementação e participação na gestão dessas áreas. Dentre as classificações principais temos uma divisão em duas categorias que são as Unidades de Proteção Integral e as de Uso Sustentável, seu objetivo básico consiste em “preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei” (BRASIL, 2000). Esse grupo é subdividido em outras 5 categorias, na qual vou me ater a falar sobre apenas a que compete ao objetivo desse estudo: I - Estação Ecológica; II - Reserva Biológica; III - Parque Nacional; IV - Monumento Natural; V - Refúgio de Vida Silvestre. O Parque Nacional, por sua vez, tem como objetivo básico:

Art. 11. O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de

---

<sup>4</sup> Criado em 28 de agosto de 2007, por meio da Lei federal nº 11.156, o ICMBIO, autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, tendo como finalidade a execução da Política Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, inclusive exercendo o poder de polícia ambiental para a proteção dessas unidades instituídas pela União. Nesse contexto, o ICMBio, passou a fazer parte de todas as áreas federais de proteção ambiental, a exemplo do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (DIAS, 2017, p. 145)

atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico (BRASIL, 2000)

Nesse Contexto, o SNUC traz no primeiro parágrafo do seu artigo nº11 que as propriedades localizadas dentro de um Parque Nacional “devem ser desapropriadas” de acordo com o que dispõe a lei. Também enfatiza que a visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no plano de manejo. A pesquisa científica também depende das normas e da autorização do órgão gestor, que atualmente a licença é adquirida por meio de cadastro feito pela plataforma Sisbio.

Outro grupo de Unidades de Conservação, são as de Uso Sustentável, que são divididas nas seguintes categorias: “I - Área de Proteção Ambiental; II - Área de Relevante Interesse Ecológico; III - Floresta Nacional; IV - Reserva Extrativista; V - Reserva de Fauna; VI - Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e VII - Reserva Particular do Patrimônio Natural.” (BRASIL, 2000). Nessas categorias a gestão compartilhada da área protegida é um fator perceptível, as comunidades tradicionais ou não residentes nessas áreas são convidadas a participar de sua gestão por meio de acordos e contratos estabelecidos com os órgãos gestores.

Em seu capítulo IV o SNUC trata da criação e implantação da gestão das Unidades de Conservação, segundo seu artigo nº 22 as UC's só podem ser criadas pelo poder público. Para o ato de tal criação é necessário estudos técnicos e de consulta pública para identificar os fatores necessários e relevantes para a instalação da mesma. Nesse contexto de estudos e análises preparatórias para a instalação da UC é necessário que a população local seja comunicada quando houver a execução de um projeto desse cunho, como evidenciamos nos parágrafos:

§ 2º A criação de uma Unidade de Conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento.

§ 3º No processo de consulta de que trata o § 2º, o Poder Público é obrigado a fornecer informações adequadas e inteligíveis à população local e a outras partes interessadas (BRASIL, 2000).

Aqui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação também trata do caso das alterações dos limites de uma Unidade de Conservação e afirma então que:

§ 6º A ampliação dos limites de uma unidade de conservação, sem modificação dos seus limites originais, exceto pelo acréscimo proposto, pode ser feita por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no § 2º deste artigo.

§ 7º A desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica (BRASIL, 2000).

Também afirma que as Unidades de Conservação a serem criadas deverão dispor de um Plano de Manejo, que em seu artigo nº 27 parágrafo primeiro consta que “§ 1º O Plano de Manejo deve abranger a área da UC, sua Zona de Amortecimento e os Corredores Ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas” (BRASIL 2000).

É nessa parte do SNUC que começamos a identificar os primeiros passos precursores dos conflitos existentes dentro das Unidades de Conservação, com os dispostos nos artigos de nº 28, onde afirma que:

Art. 28. São proibidas, nas UC's, quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização em desacordo com os seus objetivos, o seu Plano de Manejo e seus regulamentos.

Parágrafo único. Até que seja elaborado o Plano de Manejo, todas as atividades e obras desenvolvidas nas Unidades de Conservação de Proteção Integral devem se limitar àquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que a unidade objetiva proteger, assegurando-se às populações tradicionais porventura residentes na área as condições e os meios necessários para a satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais (BRASIL, 2000).

No entanto em seu artigo 29, o SNUC, traz a criação de um conselho consultivo onde possam fazer parte deste, todos os que estão ligados Unidade de Conservação de Proteção integral, incluindo, caso haja, as comunidades tradicionais ali residentes:

Art. 29. Cada Unidade de Conservação do grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil, por proprietários de terras localizadas em Refúgio de Vida Silvestre ou Monumento Natural, quando for o caso, e, na hipótese prevista no § 2º do art. 42, das populações tradicionais residentes, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade (BRASIL, 2000).

Outro artigo importante do SNUC é o de nº 35, do mesmo capítulo, nele consta informações sobre quaisquer recursos que possam ser obtidos por meio de uma eventual privatização, ou melhor cobrança de taxas para apreciação dos recursos naturais preservados na unidade de conservação. Esse artigo se torna importante, por também estar em evidência a questão da privatização do PNLM, por meio do decreto nº 10.147 de 02 de dezembro de 2019. Mas também debateremos esse assunto mais à frente. No artigo consta:

Art. 35. Os recursos obtidos pelas Unidades de Conservação do Grupo de Proteção Integral mediante a cobrança de taxa de visitação e outras rendas decorrentes de arrecadação, serviços e atividades da própria unidade serão aplicados de acordo com os seguintes critérios:

I - Até cinquenta por cento, e não menos que vinte e cinco por cento, na implementação, manutenção e gestão da própria unidade;

II - Até cinquenta por cento, e não menos que vinte e cinco por cento, na regularização fundiária das Unidades de Conservação do Grupo;

III - Até cinquenta por cento, e não menos que quinze por cento, na implementação, manutenção e gestão de outras Unidades de Conservação do Grupo de Proteção Integral (BRASIL, 2000).

Em seguida, no capítulo V o SNUC faz referência às punições:

Art. 38. A ação ou omissão das pessoas físicas ou jurídicas que importem inobservância aos preceitos desta Lei e a seus regulamentos ou resultem em dano à flora, à fauna e aos demais atributos naturais das unidades de conservação, bem como às suas instalações e às zonas de amortecimento e corredores ecológicos, sujeitam os infratores às sanções previstas em lei (BRASIL 2000)

Em seu último Capítulo (VII), trata das disposições gerais e transitórias. Neste item o SNUC trata do reassentamento das famílias que moram dentro das Unidades de Conservação de Proteção Integral, como é o caso do PNLN. No Artigo 42 temos que “As populações tradicionais residentes em UC’s nas quais sua permanência não seja permitida, serão indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes e devidamente realocadas pelo Poder Público, em local e condições acordados entre as partes” (BRASIL 2000). Também afirma que o poder público, por meio do órgão competente será responsável, priorizará o reassentamento das populações tradicionais a serem realocadas.

Então fala que até que seja efetuado o assentamento serão estabelecidas normas e ações específicas que norteiem a permanência das populações tradicionais nestas áreas, onde essas normas serão estabelecidas em regulamento:

§ 2º Até que seja possível efetuar o reassentamento de que trata este artigo, serão estabelecidas normas e ações específicas destinadas a compatibilizar a presença das populações tradicionais residentes com os objetivos da unidade, sem prejuízo dos modos de vida, das fontes de subsistência e dos locais de moradia destas populações, assegurando-se a sua participação na elaboração das referidas normas e ações.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, as normas regulando o prazo de permanência e suas condições serão estabelecidas em regulamento (BRASIL, 2000).

No entanto o Decreto de nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, regulamentando alguns artigos da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências, são eles: os arts. 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 36, 41, 42, 47, 48 e 55 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, bem como os arts. 15, 17, 18 e 20, no que concerne aos conselhos das unidades de conservação.

Dentre estes citados, vamos analisar apenas aos que compete ao trabalho em questão, que são os arts. 22 que trata da criação das Unidades de Conservação, 27 que traz novos moldes para a elaboração do plano de manejo. Os artigos 29 e 30 que tratam da gestão dos conselhos em áreas de proteção, e o 42 que traz melhorias mais específicas sobre o reassentamento das comunidades tradicionais, quando este ocorrer.

Sendo assim o capítulo I do Decreto nº 4.340 traz em seu corpo normas mais específicas em relação à criação das Unidades de Conservação, levando em consideração, principalmente, as populações locais que existem nessas áreas a vários séculos. Primeiramente fala que no ato de sua implementação devem ser especificadas a categoria de manejo, a denominação, os limites etc. as populações beneficiárias em caso de Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável e as populações tradicionais. O decreto também fala que o órgão executor proponente da nova Unidade de Conservação deverá elaborar estudos técnicos e se for o caso, deverá realizar consulta pública e outros procedimentos administrativos necessários. Também evidencia que a consulta pública, caso ocorra, tem a finalidade de subsidiar a definição de localização, da dimensão e dos limites mais adequados para a unidade. E fala que compete ao órgão gestor, demonstrar para as comunidades as implicações da criação dessa UC para eles, essas questões podem ser demonstradas nos:

Art. 2º O ato de criação de uma Unidade de Conservação deve indicar:

I - A denominação, a categoria de manejo, os objetivos, os limites, a área da unidade e o órgão responsável por sua administração;

II - A população tradicional beneficiária, no caso das Reservas Extrativistas e das Reservas de Desenvolvimento Sustentável;

III - a população tradicional residente, quando couber, no caso das Florestas Nacionais, Florestas Estaduais ou Florestas Municipais; e

Art. 4º Compete ao órgão executor proponente de nova Unidade de Conservação elaborar os estudos técnicos preliminares e realizar, quando for o caso, a consulta pública e os demais procedimentos administrativos necessários à criação da unidade.

Art. 5º A consulta pública para a criação de Unidade de Conservação tem a finalidade de subsidiar a definição da localização, da dimensão e dos limites mais adequados para a unidade.

§ 2º No processo de consulta pública, o órgão executor competente deve indicar, de modo claro e em linguagem acessível, as implicações para a população residente no interior e no entorno da unidade proposta (BRASIL, 2002).

No capítulo IV traz a legislação necessária para a elaboração do Plano de Manejo dessas áreas, onde diz que a partir da implementação e até que seja elaborado o plano de manejo devem ser desenvolvidas ações destinadas a proteção e fiscalização dessas áreas. E que quando finalizado e aprovado, esse plano de manejo deve estar disponível para o público.

Art. 15. A partir da criação de cada Unidade de Conservação e até que seja estabelecido o Plano de Manejo, devem ser formalizadas e implementadas ações de proteção e fiscalização.

Art. 16. O Plano de Manejo aprovado deve estar disponível para consulta do público na sede da Unidade de Conservação e no centro de documentação do órgão executor (BRASIL, 2002).

Em seu capítulo V, o decreto traz novas diretrizes sobre o conselho consultivo que deve existir nas Unidades de Conservação onde este deve ser presidido pelo chefe da UC. No que se refere a participação dos órgãos públicos esta deve participação dos três níveis da federação e órgãos ou áreas afins, essa participação deve ser sempre paritária. E a representação da sociedade civil deve conter a comunidade científica e ONG's ambientalistas (Organizações não-governamentais) que tenham atuação comprovada na região, populações residente e do entorno entre outras.

Art. 17. As categorias de Unidade de Conservação poderão ter, conforme a Lei nº 9.985, de 2000, conselho consultivo ou deliberativo, que serão presididos pelo chefe da UC, o qual designará os demais conselheiros indicados pelos setores a serem representados.

§ 1º A representação dos órgãos públicos deve contemplar, quando couber, os órgãos ambientais dos três níveis da Federação e órgãos de áreas afins, tais como pesquisa científica, educação, defesa nacional, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia e povos indígenas e assentamentos agrícolas.

§ 2º A representação da sociedade civil deve contemplar, quando couber, a comunidade científica e organizações não-governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da UC, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuantes na região e representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica.

§ 3º A representação dos órgãos públicos e da sociedade civil nos conselhos deve ser, sempre que possível, paritária, considerando as peculiaridades regionais (BRASIL, 2002).

Também trata do mandato desses conselheiros e de suas atribuições bem como a do órgão gestor, como por exemplo, o mandato deve ser de dois anos, renovável por mais dois anos, a reunião do conselho deve ser sempre pública, com pauta pré-estabelecida e ao órgão gestor compete a convocação da reunião, prestar apoio à participação dos conselheiros nas reuniões, como se pode perceber nos artigos abaixo:

Art. 18. A reunião do conselho da Unidade de Conservação deve ser pública, com pauta preestabelecida no ato da convocação e realizada em local de fácil acesso.

Art. 19. Compete ao órgão executor: I - convocar o conselho com antecedência mínima de sete dias; II - prestar apoio à participação dos conselheiros nas reuniões, sempre que solicitado e devidamente justificado (BRASIL 2002).

Já o capítulo IX também traz novas diretrizes relacionais ao reassentamento das populações tradicionais. Então fala que caso ocorra o processo indenizatório deverá ser levado em conta os modos de vida e as fontes de subsistência das populações tradicionais, e cita que serão contempladas apenas as que residem, de fato, na UC e que enquanto não forem reassentadas.

Art. 35. O processo indenizatório de que trata o art. 42 da Lei nº 9.985, de 2000, respeitará o modo de vida e as fontes de subsistência das populações tradicionais.

Art. 36. Apenas as populações tradicionais residentes na UC no momento da sua criação terão direito ao reassentamento (BRASIL, 2002).

Enquanto o reassentamento dessas populações não é feito, a sua permanência estará autorizada por meio de um termo de compromisso, isso em Unidades de Proteção Integral, essa negociação deverá ser feita com o órgão executor e as populações. No termo deve estar indicado as áreas ocupadas, as limitações para assegurar a conservação da natureza. O termo também deverá estar assinado, de acordo com o prazo estabelecido pela legislação. Quanto ao prazo para o reassentamento, este deverá estar explicitado no termo de compromisso.

Art. 39. Enquanto não forem reassentadas, as condições de permanência das populações tradicionais em Unidade de Conservação de Proteção Integral serão reguladas por termo de compromisso, negociado entre o órgão executor e as populações, ouvido o conselho da UC.

§ 1º O termo de compromisso deve indicar as áreas ocupadas, as limitações necessárias para assegurar a conservação da natureza e os deveres do órgão executor referentes ao processo indenizatório, assegurados o acesso das populações às suas fontes de subsistência e a conservação dos seus modos de vida.

§ 2º O termo de compromisso será assinado pelo órgão executor e pelo representante de cada família, assistido, quando couber, pela comunidade rural ou associação legalmente constituída.

§ 3º O termo de compromisso será assinado no prazo máximo de um ano após a criação da Unidade de Conservação e, no caso de unidade já criada, no prazo máximo de dois anos contado da publicação deste Decreto.

§ 4º O prazo e as condições para o reassentamento das populações tradicionais estarão definidos no termo de compromisso (BRASIL 2002).

Então essas são as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, para implementação, gestão, conservação das áreas naturais protegidas, levando em conta todos os agentes que compõem essa UC.

#### **2.4.2 o Plano de Manejo do PNLN**

O Plano de Manejo do PNLN, traz bastante abordagens sobre o parque envolvendo diversos contextos e conceitos, como o de criação das UC's federais. Também aborda a legislação para as Unidades de Conservação, o SNUC, além de também, trazer o contexto estadual em que estava o Maranhão na época da criação do Parque abordando sua divisão político-administrativa, além do uso e ocupação do solo no estado naquela época. Também esclarece questões relacionadas ao contexto regional, dos municípios que compreendem o PNLN. Onde aborda principalmente a questão da delimitação da área de influência e da Zona de Amortecimento (ZA) do parque, que são respectivamente:

Caracteriza-se como Área de Influência aquela que exerce relações com a Unidade de Conservação, considerando-se principalmente os municípios da

microrregião e as micro- bacias onde ela está inserida, bem quaisquer outras áreas onde fatores intrínsecos interfiram na Unidade ou que a Unidade possa interferir sobre eles.

A Lei nº 9.985 que instituiu o SNUC, estabelece que Zona de Amortecimento é “o entorno de uma Unidade de Conservação onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito como de minimizar os impactos negativos sobre a unidade” (inciso XVIII, artigo 2º) (BRASIL, 2003).

A Zona de Influência do PNLM corresponde ao domínio de seis municípios, como mostra a tabela 1. Esses municípios podem ter atividades que influenciam direta ou indiretamente a UC. O critério a ser utilizado para a classificação desses municípios como área de influência está relacionado ao fato destes possuírem microbacias que tem suas águas drenadas para dentro do PNLM. Já a sua ZA possui uma área de 4.232, 32 km², exclui as sedes municipais dos três municípios onde o parque está inserido, Barreirinhas, Primeira Cruz e Santo Amaro.

O plano de manejo também descreve como esses municípios se formaram ao longo da história e como ocorre e foi desenvolvida as principais atividades de uso e ocupação do solo dentro dessas localidades. Também traz informações da caracterização das características culturais dessas localidades, também caracteriza a população além de diversas outras informações.

Tabela 1 – Tabela Referente à Zona de Influência que corresponde ao PNLM:

<i>Município</i>	<i>População (hab)</i>
Barreirinhas	39.260
Santo Amaro	9.663
Primeira Cruz	10.668
Humberto de Campos	21.265
Paulino Neves	11.517
Tutóia	37.720
<b>Total</b>	<b>130.093</b>

Fonte – BRASIL, 2003, p. 59  
Extraída do Plano de Manejo do PNLM

Traz também informações imprescindíveis no que se refere às atividades que são desenvolvidas pelas populações – tradicionais e/ou não tradicionais. Então as dividiu em duas categorias, a primeira são as atividades apropriadas, que são aquelas desenvolvidas dentro do parque de modo que não causam qualquer tipo de ameaça para a biodiversidade. Dentro dessas categorias encontram-se outras subcategorias, a primeira delas que podemos citar é a de fiscalização que é uma atividade limitada pois há pouco efetivo de agentes, além de recursos e meios reduzidos para se atingir uma fiscalização de qualidade.

Considerando a deficiência no quadro de pessoal do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, a atividade de fiscalização mostra-se bastante comprometida. Além do número reduzido de funcionários treinados para manejar a UC, evidencia-se como fator complicador adicional as inúmeras trilhas de acesso ao Parque, no seu entorno, dificultando as ações de controle e fiscalização (BRASIL, 2003, p. 59)

Outra é a atividade de pesquisa, destinada a produção de conhecimento utilizando recursos do PNLN. No plano de manejo pode-se encontrar as normas para a atuação da pesquisa dentro do Parque, uma das coisas que fala é que a autorização para a mesma seria concedida pelo órgão gestor, por meio do chefe da UC, porém hoje o sistema está modernizado e essa autorização se consegue pela internet, por meio do site do Sisbio, como descrito anteriormente.

A atividade de manutenção também é uma das subcategorias de atividades apropriadas desenvolvidas dentro do PNLN, porém sofre com a falta de recursos, pois estes também são escassos. A educação ambiental também se faz uma importante atividade desenvolvida dentro da UC, porém também estão no âmbito da precariedade e inexistência, limitam-se a orientações gerais aos visitantes e às palestras e exibições de vídeos para estudantes (BRASIL, 2003). Também consta nessa lista atividades voltadas à visitação do parque, por meio do turismo, por exemplo.

A outra categoria de atividades estabelecidas pelo Plano de Manejo são as conflitantes, relacionadas principalmente aos povos que residem dentro dessa UC, são elas a criação de animais, que ocorre de maneira extensiva dentro dos limites desta UC; a pesca, que acontece em lagoas, riachos, no mar, com o uso de instrumentos que podem levar a extinção de algumas espécies e sem consciência de períodos certos para a pesca. Além de ocorrer a pesca industrial nessa localidade que vem de diversas localidades, como até mesmo do Ceará; a caça, em frequência menor, também faz parte dessa categoria de atividades conflitantes, bem como o, extrativismo, mediado pela exploração de palmeiras, onde se extrai principalmente as palhas, a cera, amêndoa e o coco, para produções artesanais (BRASIL, 2003).

Outra atividade conflitante na década de 1970 se tornou uma grande ameaça ao Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, foi a exploração de petróleo, que é evidenciada no Plano de Manejo. Presente em quase toda a costa do litoral Nordeste essa atividade de alto impacto degradador só não ocorreu no litoral do PNLN devido à baixa quantidade desse combustível fóssil presente na região. No entanto, alguns materiais foram utilizados e colocados em alguns pontos do parque a fim de encontrar essa matéria prima. É possível vê-los quando se percorre em algumas partes do Parque,

se deteriorando ao longo do tempo. Outra importante fonte de geração de energia, que vem sendo instalada no litoral de todo o Nordeste por conta da quantidade de ventos nesta região, e que merece ser mencionado como um potencial fator de impactos atuais no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses é a produção de energia Eólica, que pode se fazer também uma atividade de alto impacto tanto para a biodiversidade quanto para as populações que ali residem devido aos ruídos causados pelos geradores, porém não nos compete estudar esse assunto neste trabalho.

O Plano de Manejo também faz referência à situação fundiária na época da criação do parque, então cita que existiam na década de 1977 propriedades que possuíam registros de posse “a área dimensionada foi de 44.846,94 ha que corresponde aproximadamente a 29% da área total do Parque” (BRASIL, 2003). Também foi constatada a presença de 215 famílias residentes dentro da Unidade de Conservação (BRASIL, 2003).

Um ponto importante do Plano de Manejo do PNLN é que utilizou de uma metodologia de planejamento que pudesse permitir a eleição de áreas de atuação com fins específicos, onde fossem realizadas as ações de manejo, então elaboraram a questão das Áreas Funcionais, inseridas no interior do Parque, e as Áreas Estratégicas localizadas na Zona de Amortecimento. As Áreas Funcionais são espaços restritos ao uso e as Estratégicas são aquelas consideradas de grande importância por absorver e reduzir impactos e as ocorrências ambientais que poderão afetar a Unidade de Conservação (FERREIRA, 2013, p. 58).

Para uma melhor gestão das atividades desenvolvidas dentro do parque, foi elaborado um zoneamento da área que serviria “como um instrumento técnico de gestão com vistas à preservação e a conservação máxima de seus elementos naturais, além dos usos voltados às atividades culturais, recreativas e científicas” (BRASIL, 2003). O Zoneamento, feito de forma em que as zonas foram divididas por características homogêneas ou áreas gerenciais em função de “suas características naturais, de suas potencialidades, de necessidades específicas de proteção, de atividades prováveis, de acertos e de conflitos de uso atual” (BRASIL, 2003). As zonas propostas foram então, a Primitiva, Uso Extensivo, de Uso Intensivo, e de Uso Especial, como especificadas na tabela 2 e no mapa 04 a seguir.

Na Zona Primitiva definida no Plano de Manejo como as áreas que pouco apresentam intervenção humana, o objetivo principal é preservar esse ambiente natural e facilitar atividades de pesquisas. A Zona de Uso Extensivo é uma área de transição entre

a Zona primitiva e a Zona de uso Intensivo, compreende a maior parte do Parque e pode apresentar algumas alterações antropogênicas. O objetivo é o manejo e a proteção de um ambiente com o menor impacto possível. A Zona de Uso Intensivo, já é aquela onde há áreas alteradas pelo homem, em que o ambiente deverá ser mantido, preservado ao mais próximo do original para atividades voltadas à fiscalização e à administração, tem como objetivo facilitar a recreação intensiva e a educação ambiental. A Zona de Uso Especial é aquela que contém áreas necessárias à administração, manutenção e serviços do Parque. Estas áreas são escolhidas e controladas de forma a não conflitem com seu caráter natural, seu objetivo consiste em minimizar o impacto da implementação de estruturas ou dos efeitos das obras no ambiente natural ou cultural do parque.

Dessa forma o Plano de Manejo do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses foi homologado em 2003 pela portaria de nº 48-N/03 do Ibama (FERREIRA, 2013, p. 58) com o objetivo básico de proteger o PNLM, pois o mesmo cita que o Parque foi criado para proteger as suas amostras dos ecossistemas terrestres e marinhos, esse tem grande relevância no SNUC, pois possui a maior área de dunas e paleodunas costeiras formadas ao longo do quaternário em uma área de transição e que também se faz importante proteger amostras dessa área onde se pode encontrar características de biomas como Floresta Amazônica, Cerrado e Caatinga. Além de se fazer necessário manter a conservação do mosaico cênico das dunas, lagoas, lagunas rios etc. que possuem grande potencial paisagístico e turístico, o que torna então esse território “um grande ponto de disputas de interesses diversos no processo de produção do espaço” (FERNANDES et al., 2011, p. 01). Essa relevância paisagística da região, que beneficia todo o estado do Maranhão, não deve ser analisada somente pelas características físico-ambientais internas ao seu perímetro, também se faz imprescindível a conservação dos valores históricos e culturais, presentes na região, principalmente aqueles relacionados às comunidades tradicionais. Compete ainda ao Plano de Manejo do PNLM a proteção de espécies típicas, testemunhos de manguezal bem como assegurar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, bem como controlar atividades de visitação entre outras.

Ainda que fugíssemos dos objetivos do SNUC e do Plano de Manejo que fornecem as legislações necessárias e o manejo adequado para a regularização do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, que é o maior cartão postal do Estado do Maranhão, outras legislações quando resgatadas fornecem elementos para que ocorra a conservação de áreas como essa:

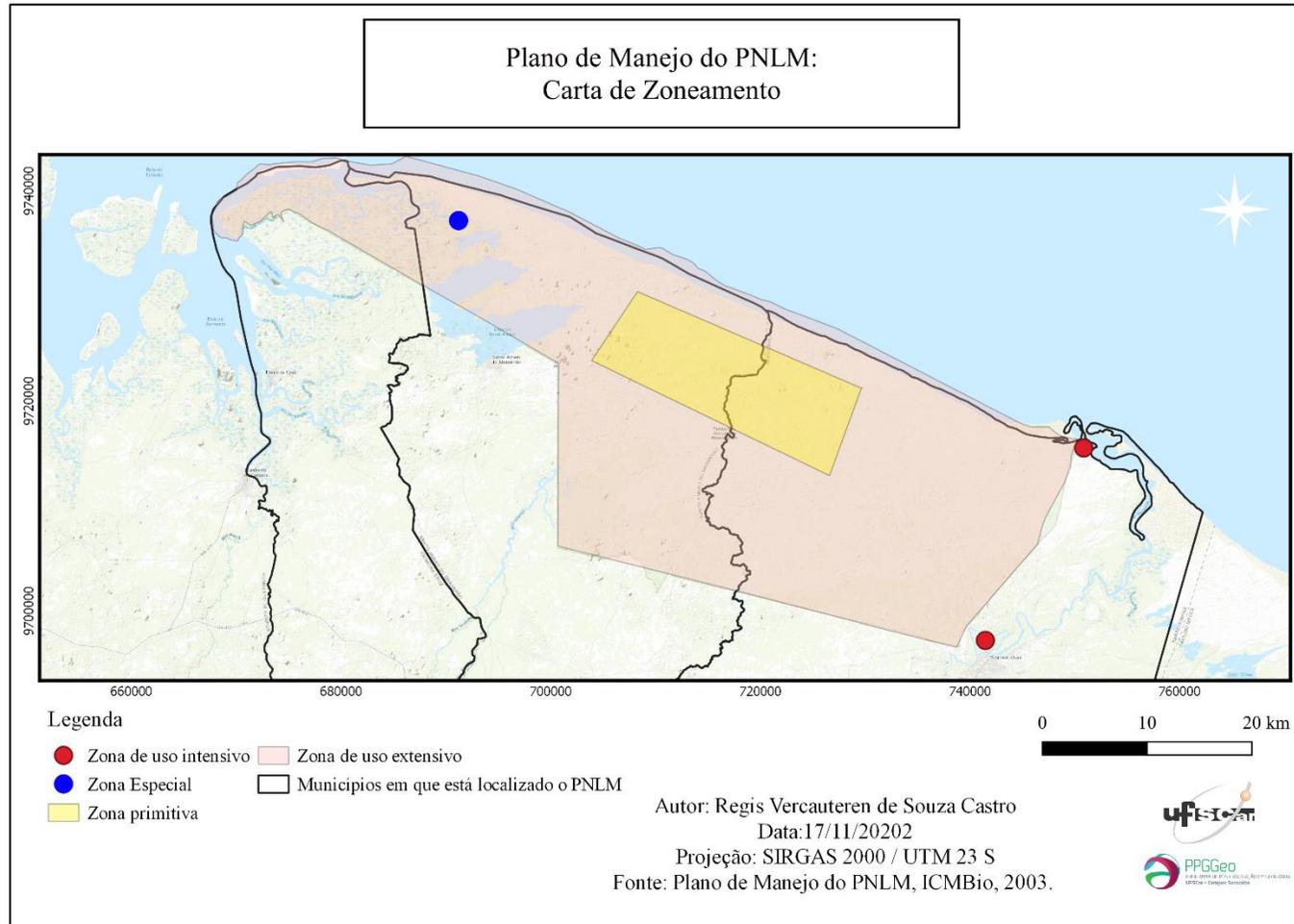
Decreto Federal nº 025/37, aprovado ainda na década de 1930, que prevê o tombamento também para os monumentos, sítios e paisagens naturais de feições notáveis. No período recente, a proteção se dá através da Constituição Federal de 1988 (CF-88), quando considera os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico como um patrimônio cultural brasileiro (artigo 216). (FERNANDES et al., 2011, p. 41).

Tabela 2 – Tabela referente aos Critérios de Zoneamento e caracterização geral das zonas identificadas para o PNLN.

ZONAS	CRITÉRIO DE ZONEAMENTO	CARACTERIZAÇÃO GERAL				
		MEIO FÍSICO	MEIO BIÓTICO	MEIOS SOCIO-ECONÔMICO	PRINCIPAIS CONFLITOS	USO PERMITIDO
Zona Primitiva - Baixa Grande. - Queimada dos Britos. - Lagoas Interdunares.	- Representatividade: Alta. - Riqueza de espécies: Alta. - Suscetibilidade: Alta. - Variabilidade ambiental: Média. - Grau de conservação: Médio-alto. - Acessibilidade: Baixa.	Dunas e Lagoas interdunares.	Mata de restinga.	Presença humana.	Questão fundiária; Residentes na área; Visitantes eventuais; Presença de animais domésticos.	Pesquisa científica; Proteção; Uso público restrito.
Zona de Uso Extensivo Maior área do Parque, abrangendo: - Praia dos Veados; - O estuário da Baleia; - O lago de Travosa; - Parte do lago de Santo Amaro; - O litoral: praia dos Lençóis Pequenos e dos Lençóis Grandes; - A maior parte do campo de dunas livres, com as lagoas interdunares; - Lagoas Azul, Bonita e da Esperança; - Buriti Amarelo; - As paleodunas dentro do limite do Parque.	- Representatividade: Média-alta. - Riqueza de espécies: Média. - Suscetibilidade: Média-alta. - Variabilidade ambiental: Alta. - Grau de conservação: Médio. - Acessibilidade: Baixa.	Litoral; Planícies fluvio-marinhas; Campo de dunas livres e fixas; Lagos e lagoas interdunares; Planície de deflação eólica.	Mata de restinga e manguezal.	Presença humana esparsas, disposta em pequenos núcleos. Visitação nas áreas das lagoas consolidadas	Questão fundiária; Residentes na área; Existência de espécies exóticas/domésticas; Desmatamento e caça; Atividade Agrícola.	Pesquisa científica; Proteção; Uso público controlado.
Zona de Uso Intensivo - Cantinho Santo Antônio. - Atins/Santo Inácio.	- Representatividade: Média. - Grau de conservação: Médio. - Acessibilidade: Média. - Potencial de Uso Público: Alta.	Planície fluvio-marinha; Campo de dunas livres com lagoas interdunares.	Mata e campo de restinga.	Moderado Uso Público.	Questões fundiárias; Residentes; Atividades Agrícolas; Espécies exóticas.	Instalação e equipamentos para uso público e pesquisa, Estacionamento, Administração e Proteção.
Zona de Uso Especial - Distrito de Travosa. - Todos os Postos de Fiscalização.	- Grau de conservação: Baixo. - Acessibilidade: Baixa-média - Proteção: Baixa - Presença de Infra-estrutura: Média-alta. - Ocorrência de núcleo populacional: Alta.	Planície fluvio-marinha. Dunas e lagos.	Manguezal; Mata e Campo de Restinga.	Ocorrência de núcleo populacional; Presença de energia elétrica e meios de comunicação	Questão fundiária; Atividade agropecuária extensiva; Espécies exóticas.	Proteção; Pesquisa científica; Trânsito dos moradores.

Fonte: BRASIL, 2003, p. 146  
Extraído do Plano de Manejo do PNLN

Mapa 3 – Plano de Manejo do PNLM: Carta de Zoneamento



Autor: Vercauteren, R. 2020  
Fonte: BRASIL, 2003, p. 146  
Extraído do Plano de Manejo do PNLM

### **3 ó Reflexões sobre as questões pertinentes às comunidades tradicionais, em especial a Tratada de Baixo e ao PNL**

Como vimos por meio da legislação que rege as Unidades de Conservação foi possível perceber o que ela diz sobre a permanência de populações tradicionais em seu interior. Sabe-se que no Brasil há muitas dessas UC's de Proteção Integral, e essas localidades sempre apresentaram diversos problemas e conflitos, como aqueles relacionados a “existência de terras que não foram completamente regularizadas ou demarcadas” (FEITOSA; LOUZEIRO, 2015, p. 188), e também aqueles associados às populações residentes nas áreas destinadas a preservação. Essas populações desempenham seus modos de vidas seculares e tradicionais com base em atividades extrativistas, voltadas para a subsistência, como pesca, caça, agricultura, além de criações de animais.

O conflito entre essas comunidades tradicionais e a legislação vigente começa a partir da criação dessas UC's, pois no momento em que se pensasse na delimitação de uma área que será destinada à conservação, dever-se-ia fazer uma consulta pública com os moradores para que assim pudessem ter consciência sobre a implementação desta área. O que acontece é, então, um desprezo pelas populações locais, que nunca são levadas em consideração além de serem “desconsideradas as relações e, muitas vezes, a interação, entre as populações e o meio ambiente” (BRITO, 2008, p. 4). Muitos dos parques tradicionais, principalmente no Brasil ainda apresentam muitos grupos tradicionais em suas dependências, e estes exercem suas atividades tradicionais ainda que seja proibido (D'ANTONA, 2002).

É nesse contexto onde os conflitos se aclaram dentro dos Parques Nacionais. Tudo começa quando a fiscalização passa a ser incisiva e frequente, por meio dos agentes do órgão gestor, e como consequência leva à apreensão dos animais, à derrubada ou queimada da roça, à proibição da caça e da pesca, esta última, principalmente em períodos de defeso, ou seja leva uma nova configuração a essas populações que, depois de criada a UC, passam a ter seus modos de vida cerceados.

Esse é o caso do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, o que se estabelece é a exclusão de qualquer morador dessa UC, “mesmo em casos onde a população local não representa ameaça para a conservação da biodiversidade, os gestores das unidades são forçados a reassentá-la devido a legislação vigente” (BENSUNSAN, 2006, p. 117). No entanto as questões relacionadas ao reassentamento no Brasil mostram que essa prática até conseguiu obter o mínimo de êxito entre os anos de 2002 a 2016, logo não fora

eficiente. Sendo assim, nunca houve o reassentamento de populações tradicionais no PNLM. A legislação prevê essa permanência, enquanto as questões de realocação não são executadas, e afirma que devem estar na UC “por meio de um termo de compromisso, negociados entre o órgão executor e as populações, ouvido o conselho da UC” (FEITOSA e LOUZEIRO, 2015, p. 189).

O PNLM é um exemplo de Unidade de Conservação que possui muitas comunidades tradicionais, sendo que a população local conjuga atividades de lavoura familiar de subsistência, criação de animais, pesca artesanal, extrativismo de produtos vegetais e artesanato baseados em seus saberes e costumes tradicionais.

São essas atividades que começaram a ser limitadas e principalmente mais fiscalizadas com a chegada dos ICMBio em 2007, onde segundo DIAS (2017, p. 148) foi percebido maiores ações de fiscalizações e imposições de novas regras às comunidades nas áreas pertencentes ao PNLM.

Logo, para as comunidades locais é incompreensível que suas atividades tradicionais, baseadas na agricultura, pesca e extrativismo sejam consideradas prejudiciais à natureza. As comunidades tradicionais, em sua sabedoria, “valorizam as florestas, os ecossistemas e a biodiversidade, não apenas por ser fonte de alimentação vegetal e animal, mas também porque fornecem recursos que eles utilizam para sua subsistência” (MORAN, 2010, p. 121), como a terra, a água.

As sociedades tradicionais não devem ser colocadas no grupo responsável pela degradação da natureza, pois dependem intrinsecamente da “reprodução continuada dos recursos naturais renováveis” (DIEGUES, 2001, p.87). Devem ser compreendidas como “grupos humanos culturalmente diferenciados que historicamente reproduzem seus modos de vida” para sua própria sobrevivência, tendo em vista que o sistema em que vivem não remete a uma acumulação de capital (DIEGUES et al., p. 19). “As suas práticas ancestrais, cultural e historicamente preservadas, na base de suas culturas não exclui a natureza, muito pelo contrário, se desenvolvem dentro dela” (PORTO-GONÇALVES, 2006b, p. 92).

### **3.1 ó Campesinidade, Consciência de classe e Territorialidade**

A partir desse momento serão feitas as reflexões que correspondem aos objetivos da pesquisa a ponto de desenvolver o estudo proposto sobre as comunidades tradicionais do PNLM, analisando-as de acordo com a lógica camponesa, a fim de demonstrar a necessidade de se ter, e as consequências de não haver uma consciência de classe para

esses grupos que compõem o campo brasileiro e demonstrando as questões relacionadas aos movimentos de resistências e os objetivos de luta dos movimentos sociais. Posteriormente será demonstrado por meio de exemplos do cotidiano do campesinato que essas comunidades podem e devem ser reconhecidas como camponesas e também será possível chegar a essa conclusão por meio dos movimentos de luta pelo seu território que podem vir a ser desenvolvidos. Na verdade, já se forma uma estrutura de reivindicação aos direitos contra as medidas de desmonte de Unidade de Conservação.

Primeiramente será desenvolvida uma descrição sobre a Tratada de Baixo, em seguida será feita uma breve contextualização no texto sobre o desenvolvimento do agronegócio, onde este domina o campo e é dominado pelo capital, das injustiças desse processo que sempre ocorrem no campo, principalmente relacionada às lutas das populações por seus direitos, passando pelas questões da modernidade que o agronegócio passa ou faz passar o campo. Em momento algum pretendo aqui descrever todos os aspectos que ocorrem e ocorreram no campo brasileiro, a intenção é demonstrar essa inserção do capital e aparelhamento da terra como uma commodity para assim explicar a realidade da vida das comunidades tradicionais pertencentes ao PNLN.

A comunidade do PNLN estudada nesta pesquisa foi a Tratada de Baixo, o estudo foi realizado em setembro de 2019 e em dezembro de 2019, dentre as 35 famílias que ocupam a comunidade, foram entrevistadas 15 pessoas. As principais atividades desenvolvidas nesse povoado são o roçado que emprega ainda a utilização da agricultura de subsistência onde os principais produtos cultivados são a mandioca, milho, melancia, feijão e castanha, que ajuda na obtenção de uma renda a mais já que esta é usada para consumo próprio e até para venda na cidade de Barreirinhas, assim como a produção de produtos artesanais, como redes, que também são vendidos para a clientela de turistas. A criação de animais de pequeno porte, como galinhas, bodes e porcos, é presente nessa comunidade, além da criação de animais de grande porte, com bovinos e cavalos. Também é possível perceber a produção de farinha, algumas casas possuem a casa de farinha, o excedente eles vendem entre si.

Esse povoado não possui muita infraestrutura em relação à educação e saúde, como posto médico ou escola, embora houve a tentativa de criar uma, representada pela foto 1 a seguir, quando necessário, para ter acesso a educação se deslocam para o município de Santo Amaro ou Barreirinhas, também não possuem telefones públicos, o transporte é por carro fretado além de quadriciclo próprio que começou a ser utilizado pelas famílias há alguns anos, ainda utilizam animais para se locomover ou também se

deslocam a pé. A maioria das pessoas vai para Santo Amaro para estudar, há agentes de saúde na região, porém estes fazem atendimentos primários não sendo exclusivos da comunidade. Não possuem abastecimento de água, e nem qualquer tipo de canalização de esgoto, a energia elétrica na região chegou recentemente. As casas de alvenaria se sobressaem na região, essa é uma mudança na infraestrutura do povoado bastante perceptível. Utilizam muito o fogão a lenha devido aos custos do gás de cozinha, como representado pela foto 2.

Foto 1 – Escola abandonada na comunidade



Autor: Vercauteren, Regis. 2019.

Nesta foto é evidenciado o déficit de políticas públicas para as populações tradicionais do PNLM. Aqui é mostrada que a falta de escola é um problema que é enfrentado pela população e é sério. As crianças das comunidades são obrigadas a estudarem nas sedes municipais. Há o transporte escolar para tal condição. Mas é possível encontrar lugares que um dia foram idealizados para suprir as necessidades básicas das populações da comunidade.

Foto 2 – Fogão a lenha

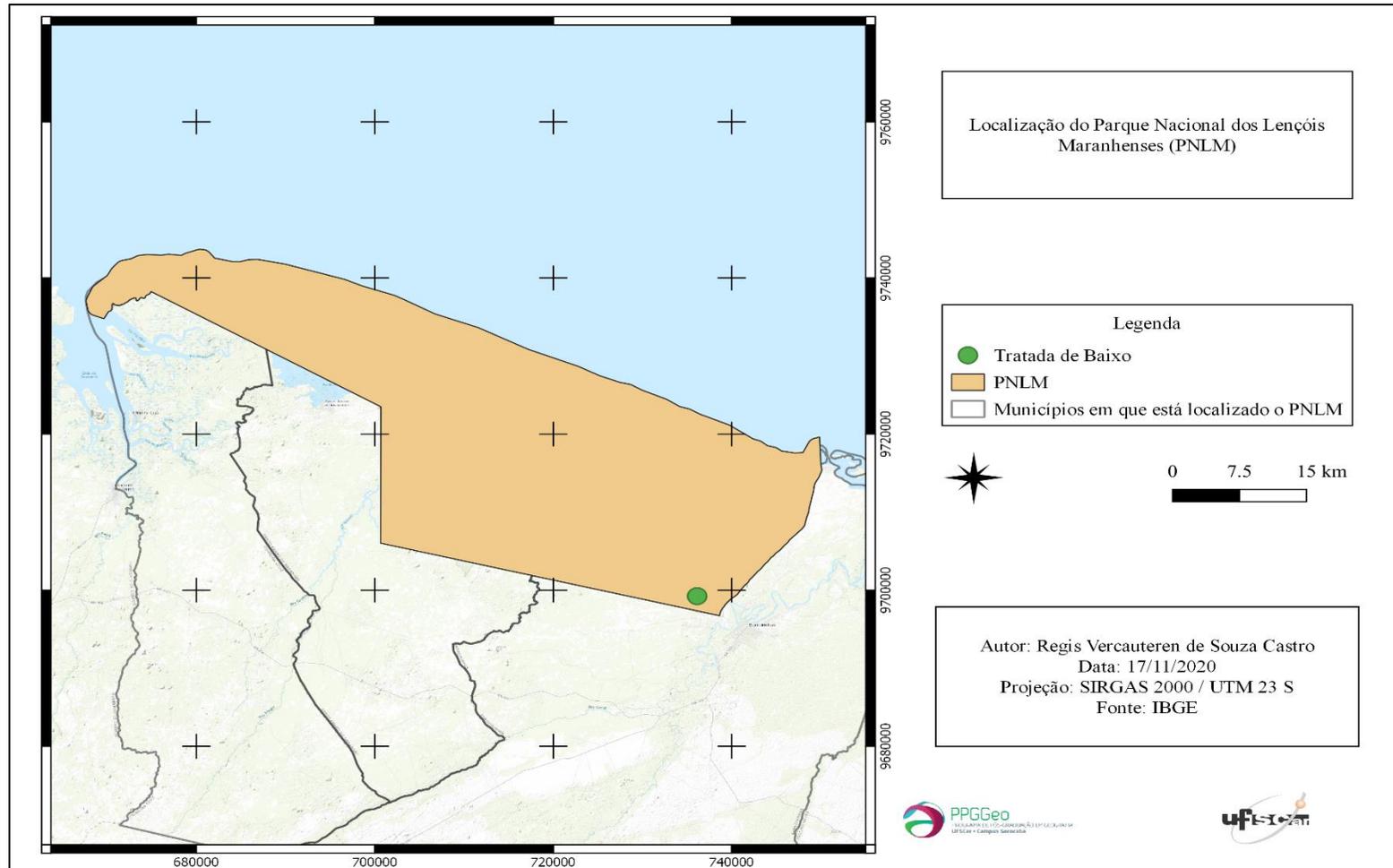


Fonte: Vercauteren, Regis. 2019.

As famílias da comunidade utilizam muito o fogão a lenha para cozinhar seus alimentos, pois o Foto 3 – Roça no Toco, provavelmente com plantação de Mandioca.

Os relatos indicaram o sentido das mudanças que vieram com o turismo como o aumento no fluxo de pessoas que visitavam aquela região, como a acessibilidade ao transporte que os conduzem a Barreirinhas e a criação de novas estradas. Os moradores ainda se queixam sobre o aviso que têm de ser feito ao ICMBio em relação a tudo o que é feito por eles, como as atividades ligadas ao seu modo tradicional de vida. É bem perceptível que eles identificam esse lugar como parte de suas vidas e que se houver o reassentamento – previsto pela lei – haverá a perda de algo muito importante para eles. Quando questionados se o modo de vida da população melhorou ou piorou com a criação do Parque, muitos responderam que piorou, mas que não mudariam para outra localidade,

Mapa 4 – Localização da Tratada de Baixo



Autor: Vercauteren, R. 2020

Fonte: Cartas Planialtimétricas da DSG-ME referente às folhas AS-23-Z-B-V (MI-496, Boa Vista-MA), SA-23-Z-B-IV (MI-551, Humberto de Campos-MA), e SA-23-Z-B-VI (MI-552, BARREIRNHAS-MA), IBGE.

pois antes do parque ser criado eles já estavam lá e que esse espaço já faz parte de suas raízes, além de alguns elencarem o fato de não terem para onde ir.

Ainda em pleno século XXI é possível perceber no campo brasileiro as lutas realizadas pelos movimentos sociais, lutas contínuas, insistentes em prol do direito à terra e contra as explorações dos trabalhadores e/ou contra a perda de direitos. A modernização do agronegócio brasileiro internacionalizou aquela parcela da sociedade que detém os meios de produção, os mecanismos de fazer da terra uma renda, uma mercadoria e ao mesmo tempo que faz isso gerou exclusão, marginalização e miserabilidade à uma parcela da população que deveria utilizar esse bem comum para sua própria subsistência.

O que se percebe então é que essa realidade do campo brasileiro, de luta pela terra se vê incompreendida por toda a elite latifundiária<sup>5</sup> que insistem fazer com que haja a negação de subsídios e negam a reforma agrária como o caminho moderno que beneficiaria os camponeses para que estes produzissem na terra. Fato é que essa realidade além de ser negada por essa elite e também por parte dos intelectuais que estudam esse assunto, assumem dizer que o campo se tornou urbano, que esse modo de vida, urbano, dominou o campo, dizem que já não existe mais uma reforma agrária ou a necessidade de se fazê-la, que o capitalismo já teria resolvido essa problemática.

É um problema sério, é um problema cultural. Pobre não pode discutir política, de jeito nenhum. Aí estão os grandes meios de comunicação para mostrar isso e a intelectualidade inclusive, pelo menos uma parte dela, no meio acadêmico, que faz jus a esse pensamento histórico-burguês, atrasado, no Brasil. (MAURO, 2004, p. 353)

Entretanto há pesquisadores que vão a fundo estudar os movimentos contraditórios existentes no campo brasileiro, e não se deixaram influenciar sobre as estatísticas ou sobre o discurso de uma classe hegemônica dominada pelo capital internacional. Encontram no campo brasileiro duas realidades antagônicas onde se prega a modernização do agronegócio e uma outra onde identifica no campo um território de lutas dos movimentos sociais, em que ainda nos dias atuais se percebe que a barbárie a qual se referia Ariovaldo de Oliveira, em seu texto *Barbárie e modernidade: o agronegócio e as transformações no campo*, de 2003, ainda se vê presente no campo do Brasil de quase 20 anos depois, já que nunca avançamos nas questões relacionadas à reforma agrária e ao direito dos camponeses. Essa barbárie está impregnada de injustiça, os que lutam pela terra são presos, sendo-lhes negado o direito à liberdade, a Justiça dá a

---

<sup>5</sup> “Latifúndio aqui não se limita apenas aos detentores de grandes propriedades de terra, vai além, envolve uma concentração que favorece setores diversos do capital” (MAURO, 2004, p. 355).

posse das terras a quem não lhe pertence. Essa luta pela terra é uma prova de resiliência do povo camponês e nada será capaz de pará-la, como nunca foi, seja no passado, seja agora - com esse governo, por exemplo - seja com o próximo, seja no futuro.

Essa modernidade do campo brasileiro está baseada na geração de renda, na produção em larga escala, na transformação dos produtos em commodities, a agricultura vai sendo transformada em um “negócio rentável regulado pelo lucro e pelo mercado mundial, agronegócio é sinônimo de produção para o mundo” (OLIVEIRA, 2003, p. 13), há a comoditização da terra, se ela dá lucro segue-se com ela, se ela não nos fornece mais fonte de arrecadação de renda e de recursos, a ela o abandono.

O país passa a produzir e a exportar essa produção para importar outras de diferentes lugares, essa é a contradição dessa modernidade do campo, ao mesmo tempo que produz e manda para fora, “comoditizando” os recursos, há o desprezo a uma soberania alimentar, por exemplo, e a negação da fome da população dentro de seu próprio território. Esse conceito de modernidade é imbricado de mitos, por exemplo, é através desses processos novos que o campo se tornou capaz de atender e resolver a fome das populações humanas e a reforma agrária desestabilizaria todos os processos que o capitalismo já teria feito no campo até se chegar na produção em larga escala. Enquanto a reforma agrária não acontece no Brasil, a luta pelos direitos das pessoas do campo vai ocorrendo e esses movimentos sociais são parte consequente dessa modernidade.

Através das novas perspectivas que começam a ser erigidas no PNLN, frente a intenção de internacionalizar e de melhorar a infraestrutura turística na região, mediante à exclusão e expropriação de algumas comunidades tradicionais, estas necessitam começar reivindicar seus direitos, à sua terra ancestral, como classe. Sabe-se que as classes populares<sup>6</sup> no Brasil vivenciam uma crise de identidade há muito tempo, e isso está relacionado à falta de conhecimento do que ocorre em seu entorno, como a falta de percepção de quem é a classe que domina o espaço em que estão inseridos o inimigo. Para as populações tradicionais do PNLN passa a ser o turismo e as atividades turísticas este inimigo, na verdade passa a ser o capital turístico que está de olho na rentabilidade dessa localidade.

---

<sup>6</sup> Classes populares aqui entendida na visão de MARTINS (2004, p. 37) em que diz que como classes populares no campo se estão compreendendo os pequenos agricultores proprietários de terra, os posseiros das terras públicas e ou devolutas, os arrendatários não capitalistas, os parceiros, os assalariados rurais, os agroextrativistas, os ribeirinhos e os quilombolas. E eu aqui coloco nessas perspectivas as comunidades tradicionais.

Essa falta de consciência de quem é o inimigo, ou do que está acontecendo ao redor dessas pessoas é bastante perceptível dentro da comunidade da Tratada de Baixo, pois quando feito o questionamento sobre o que está na iminência de acontecer, que seria a redução dos limites do Parque e a privatização decretada pelo Presidente da República, e estes seriam excluídos da área preservada, o morador da comunidade, se espanta ao saber o que estava acontecendo, demonstrando que mais uma vez as comunidades não foram consultadas sobre os planos para a região, dessa forma não tendo consciência dos problemas. *“O que? Mas o que isso representa? Eu não tô sabendo, acho que ninguém está, nada nos foi falado. Eles vão expulsar a gente daqui é?”* – Morador A

Também se faz um fator para a crise de identidade de classe uma falta de unidade política que possa estabelecer um propósito para a sua luta, um objetivo concreto fazendo com que ao reagirem ao sistema e lutarem por direitos não ajam baseadas na espontaneidade, que é um dos desvios que acometem essas classes populares nas definições de objetivos concretos como táticas de resistências. É pela falta dessas ações políticas, de cunho contestador, revolucionário, da luta social que faz com que essas comunidades sejam carentes de consciência de classe, tornando-as subjugadas aos processos hegemônicos que ocorrem ao seu redor. E essa alienação pode levá-las a processos de dominação e expropriação, vejamos, se a PLS 465/2018 for sancionada e o capital estrangeiro e turístico chegar na região dos lençóis, vai fazer com que se sintam pertencentes a esse “novo mundo”, no entanto isso será apenas parte do processo segregador:

A alienação com relação a consciência de classe induz à algumas frações das classes populares no campo, em particular os pequenos agricultores proprietários de terra a se sentirem socialmente como parte dos “proprietários de terra”, dimensão objetiva que os identifica subjetivamente com a classe dominante no campo. (MARTINS, 2004, p. 39)

Portanto é necessário ter um objetivo estratégico contrário ao da classe dominante, porém às classes populares faltam clarezas em relação a quem de fato é seu adversário, a quem de fato lhes toma seus direitos, e quando se manifestam, por não conhecerem quem é o seu oponente de classe faltam-lhes estratégias para fugir desses movimentos alicerçados na espontaneidade das ações levando ao imobilismo das lutas no campo.

Todo esse contexto explicitado levou a uma falha ou na verdade a ações calcadas nas manifestações imediatistas de muitos movimentos sociais de resistência, cabe as comunidades se unirem, ter a união política descrita acima para que possam obter

estratégias para resistir aos novos processos de expropriação que a qualquer momento pode se instaurar. É percebido, por meio das críticas e manifestações feitas no final do ano passado que essas populações tradicionais do PNLM, já começaram a se organizar frente a esses novos processos de concessão da administração do Parque à iniciativa privada e a alteração dos limites do mesmo, então cabe a essas organizações não cometerem o mesmo erro de alguns movimentos que caíram na imobilidade da causa, e ter então um objetivo estratégico definido para combater o seu adversário de classe.

Então a consciência de classe nasce através das vivências das experiências mediadas pelas ações e materialidades do cotidiano, e das contradições do real, tem seu alicerce fundamentado na coletividade, se dá através de uma superação do individualismo e não no espaço individual, já que para sua existência é necessário um movimento social coletivo e organizado:

Se observarmos a história num determinado ponto, não há classes, mas simplesmente uma multidão de indivíduos com um amontoado de experiências. Mas se examinarmos esses homens durante um período adequado de mudanças sociais, observaremos padrões em suas relações, suas ideias e instituições. A classe é definida pelos homens enquanto vivem sua própria história e, ao final, esta é sua única definição (THOMPSON, 1987, p. 11-12).

O modo de vida dessas comunidades tradicionais é, por sua vez baseado em práticas e valores que remetem a uma ordem moral, no trabalho, na família e na terra, essa reprodução social desse campesinato acontece ao longo do tempo. Por mais que se tente mudar a representação da terra, ou seja, por mais que o objetivo seja a transformar em uma mercadoria, essa realidade da reprodução social camponesa existirá, pois o território camponês existe devido a sua essência se dá através da oposição a novas territorialidades existentes naquele local. Como pode ser exemplificado pelas observações feitas sobre a comunidade e com os relatos dos moradores quando contam sua rotina de plantação, e pelas fotos que demonstrarão essa realidade a seguir.

Na Tratada de Baixo, as atividades desenvolvidas são agricultura e pecuária, onde há o predomínio da primeira. Esta é voltada para a subsistência da família, baseada na prática do roçado e na produção de milho, feijão, melancia, mandioca e castanha. Para esse roçado são utilizadas técnicas rudimentares, é feito o cercado, logo em seguida a queimada da vegetação, depois o terreno é limpo e por fim ocorre a plantação, isso pode ser identificado na foto 3. Não há técnicas que preservem ou conservem esses terrenos. A roça é cuidada pela família, geralmente pelos mais velhos que são quem estão resistindo

na região, devido a uma evasão dos jovens por busca melhores condições de vida, em Barreirinhas e até mesmo em outras localidades.

Depois da colheita os terrenos são reutilizados uma ou duas vezes, porém, o que acontece mais comumente é o abandono desse terreno pela família que o utilizou, logo após a colheita, pois depois de toda essa agressão sofrida não há resistência para mais um longo período de plantação, isso pode ser ilustrado pela foto 4. A época do plantio até a colheita varia de produto para produto, entre seis meses a dois anos.

Foto 3 – Roça no Toco, provavelmente com plantação de Mandioca.



Autor: Vercauteren, Regis. 2019

É possível perceber que há uma plantação, provavelmente de mandioca, em um cercado indicando a posse de alguém. Também é visível um solo pobre de nutrientes, causado, entre outros motivos, pelo processo pelo qual o cultivo é realizado.

Foto 4 – Roça usada, abandonada.



Autor: Vercauteren, R. 2019

Nesta imagem é possível perceber que é um terreno onde foi feita uma roça e em seguida abandonado.

A criação de animais é destinada para consumo próprio, e é bem expressiva na comunidade, como pode ser percebida nas fotos 5 e 6, esses animais são criados soltos, assim como galinhas, bodes, porcos e até gado. A criação dos animais de pequeno porte é liberada dentro dessas localidades que estão inseridas na Unidade de Conservação, o ICMBio até menciona o motivo da aceitação dessa atividade em sua nota técnica contra a PLS nº 465/2018:

Como a criação de animais soltos (porcos, cabras, bois e cavalos), ocorrem no parque há anos sem interferência do poder público justamente sob o argumento da manutenção da tradicionalidade das populações conforme previsto no § 2º do art. 42 da Lei 9985/2000. (ICMBio, 2019, p.05).

Porém, esses animais são responsáveis por inúmeros problemas como destruições de roças além de serem responsáveis por “destruir” a vegetação nativa.

Utilizam também da pesca para sua subsistência, esta é desenvolvida nos rios, igarapés que cortam a região.

Foto 5 – Porco criado solto na região do PNLM.



Autor: Vercauteren, R. 2019

Nesta foto é possível perceber que os animais são criados soltos. Dessa forma compartilham as áreas dos pequenos riachos com a população.

Foto 6 – Bovinos e caprinos criados soltos na região do PNLM.



Autor: Vercauteren, R. 2019

Aqui também é possível visualizar a criação extensiva de animais de grande porte, bovinos. Esses animais, soltos, além de destruir as roças que estão em processo de cultivo, são responsáveis por consumir a vegetação nativa, o que também gera restrições por parte da legislação e conseqüentemente conflitos.

Atualmente, até mesmo por conta da exploração das atividades turísticas na região, os moradores da comunidade têm buscado outros modos para obtenção de renda, pois quando indagados se a produção agrícola e a criação de animais eram suficientes para manter sua subsistência, eles disseram que não, portanto estão utilizando do artesanato para venda aos turistas, os produtos são feitos com a palha de buriti e da carnaúba, bastante encontradas na região. Do mesmo modo, e sob a mesma retórica, fazem com a produção de castanha, que está servindo como outro meio de sobrevivência, no entanto essa atividade é sazonal ocorrendo apenas de setembro a dezembro, pois é a época de abundância do fruto na região. Essa produção assim como os produtos artesanais são levadas e vendidas na cidade, e entre os que residem na comunidade, como evidenciado nas fotos 7, 8 e 9 a seguir.

Foto 7 – Moradora descascando a castanha de caju para venda



Autor: Vercauteren, R. 2019

Nesta foto expressa outra forma de sustento para a população. No caso a moradora está descascando a castanha, depois de assada, para vender entre os vizinhos e até nas vendas na beira das balsas, que serão revendidas para turistas.

Foto 8 – Tapete feito da palha do buriti sendo produzido



Autor: Vercauteren, R. 2019

Nesta foto está evidenciado um dos diferentes tipos de trabalhos artesanais feitos com a palha de buriti, também destinado para a venda aos turistas que frequentam o PNLN.

Foto 9 – Forno da casa de farinha



Autor: Vercauteren, R. 2019

A farinha é um dos principais alimentos consumidos por essas populações. Durante os anos de 2011 a 2015 essas famílias se viram em situação de desespero, pois a produção de farinha teve de ser parada, pois a quantidade de chuvas nessa época foi muito reduzida. Atualmente a produção segue em seu curso normal, pois o regime de chuvas segue seu curso normal nos últimos anos. A foto evidencia um forno, onde a farinha é torrada, para depois seguir para a venda entre as pessoas da população. Também é destinada para consumo próprio.

A caça, quando feita, é pelos homens da comunidade. Ela não é uma atividade regular, acontece de tempos em tempos conforme a necessidade. Outros modos de buscarem um sustento é por meio da produção de farinha – onde as mulheres são responsáveis por descascar a mandioca e os homens pela produção da farinha, principalmente quando a mandioca depois de preparada vai para a casa de farinha para a torra – e produção de castanha de caju também assadas pelos homens e descascadas pelas mulheres e até criança e de artesanato, em sua maioria confeccionados pelas mulheres com produtos oriundos do extrativismo, principalmente feito com as palhas do Babaçu e da Carnaúba, duas palmáceas abundantes na região. Os produtos são vendidos para

turistas principalmente nos locais das balsas que atravessam os passageiros pelo Rio Preguiças, esses produtos também são vendidos para os próprios moradores da comunidade.

Esse modo de vida tradicional enfrenta oposição a outros grupos ou classes sociais, é marcado pela sociabilidade territorializada, geralmente em uma escala local, fundamentada por um sentimento de pertencimento em relação ao lugar em que se desenvolve há muito tempo. Ele ocorre e se perpetua através do que é transmitido e passado de geração para geração, que são as práticas e valores. Marques (2004), traz uma reflexão bastante coerente quando diz que essa diferença, do cotidiano, do modo de vida dessas comunidades se apresenta em uma temporalidade muito mais lenta e por isso pode conter uma chave para o futuro no sentido de indicar uma alternativa à aceleração da modernidade e suas consequências negativas para a sociedade e meio ambiente, que eu percebo aqui, no viés das comunidades do PNLN, que essa tradicionalidade quanto ao uso dos recursos seria uma contradição ao desgaste à natureza.

Pensando na territorialidade, o território para as pessoas que o habitam, e aqui vou me deter as populações tradicionais, com base na comunidade estudada do PNLN, tem muito mais significados e representações que uma simples noção de fronteira, de um território sem sentimento, a partir do momento em que se estabelecem em uma determinada porção do lugar impõem limites onde ocorrerá o desenvolvimento de suas atividades mais naturais, a partir do desenrolar dessas práticas rotineiras começa a ser construída uma identidade com aquele espaço onde através da apropriação se constrói também uma territorialidade (MEDEIROS, 2009, p. 220).

É nessa perspectiva, de sentimento de pertença que as populações tradicionais são avessas a um processo de expropriação de seu território tradicional, pois para eles o que se perde é muito e não acreditam que seu modo de vida pode interferir na dinâmica da natureza, na conservação da biodiversidade, haja vista que sempre ocuparam aquela área. É naquele espaço, que foi apropriado há séculos, onde tem suas casas, suas famílias, seus entes queridos enterrados, que sempre desenvolveram e existiram, é no campo da apropriação que “prioriza-se a relação das comunidades locais com a materialidade, os rios, o manguezal e seus recursos, identificando representações, significados e identidades” (PIMENTEL, 2019, p. 200)

Quando o indagadas sobre como percebem seu modo de vida dentro do parque, afirmam que não acham que o desenvolvimento de suas atividades e seu modo de vida afetam de alguma forma a conservação da biodiversidade e insistem em dizer que não

compreendem como eles podem ser vistos como agentes causadores de destruição sendo que amam e gostam muito do lugar em que moram. Como exemplificado na fala do Morador B: *“Não acho que somos destruidores, a gente ama esse lugar, e nunca tivemos a intenção de prejudicar isso aqui.”*

Também foi perguntado sobre a relação com o território, como o percebem e todos afirmam que aquele lugar é a sua casa, é ali que foram criados desde pequenos, é ali onde estão seus familiares. Em seguida foi indagado se haveria pretensão de se mudar do parque, e eles falam que não, que não desejam se mudar da região que pretendem ficar lá até o fim. Depois foi indagado sobre o reassentamento, alguns nem sabem direito do que se trata, não conhecem os seus direitos, mas afirmam que não pretendem sair dali, que quando acontecer isso eles prefeririam receber o valor da indenização para fazer alguns melhoramentos em suas casas do que se mudar pra um lugar que não conhecem e que sequer sabem se vão gostar. *õ D q o " o g u o q " u g t k c " u g " g u u g " f k p j g*  
*mãos, pra gente melhorar nossa casa, comprar mais uns porcos, umas galinhas, pra u q d t g xó Morador A õ "*

*õDaqui não tenho vontade nenhuma de sair, de ir embora. Pra quê, vou pra barreirinhas fazer o quê? Olha meu filho aqui eu tenho minha casa, tenho comida, qualquer coisa eu planto uma macaxeira, um feijão, mato uma galinha e assim a gente vai vivendo. Eu não troco esse lugar. Aqui eu me criei a vida inteira.õ – Morador C.*

Quando a entrevista começa a ser delineada para as políticas de preservação e fiscalização, se eles perceberam muitas modificações em seu modo de vida desde a criação desta Unidade de Conservação, as respostas são quase que unânimes. Em relação as modificações que ocorreram em suas vidas desde a criação dessa UC eles afirmam que perceberam, primeiro porque foi uma grande novidade, pois quando souberam a Unidade de Conservação já estava criada, não foram consultados, logo as alterações vieram com o cerceamento das suas atividades, pois relatam que o IBAMA (eles ainda se referem ao órgão gestor dessa forma) sempre lhes impede de fazer a roça de erguer uma casa, e isso não é compreendido pela população da Tratada de Baixo. Então é nesse fator que sentiram sim modificações, pois tudo o que fazem está errado. Além do fato de serem multados, pois alguns falam que se o IBAMA pega eles recebem uma multa com valor muito alto. *“Sim, eu percebi que mudou, pois a gente não pode criar bicho que eles reclamam, a gente não pode fazer uma casa para os filhos que eles reclamam e ainda multam a gente. Então são nessas coisas que eu percebi mudança.”* Morador D. *“Mudou muito, tudo ficou*

*proibido, e se a gente faz algo, recebe uma multa com valor muito alto, que nunca se consegue pagar.*ö Morador D

Nesse contexto de proibições, de cerceamento de atividades tradicionais, indagou-se sobre sua relação com o ICMBio e eles criticam o órgão justamente pelas limitações e fiscalizações impostas por eles, onde afirmam que são injustos e que a maneira como agem, dando a entender que são bandidos, é injusta. Então afirmam ter medo do órgão. Também foi perguntado sobre uma possível solução para essa relação conflituosa com o órgão gestor, onde na percepção deles, disseram que não percebem muito o que fazer, outros disseram que a melhor solução seria o órgão não existir ou ainda que ele mudasse a maneira de “pensar” e não os limitassem, não brigasse com eles quando eles fossem fazer uma roça ou qualquer outra atividade, e criticam isso falando sobre o turismo, que não entendem como o órgão fiscaliza tanto eles e permite entrar tanto carro dentro do parque. Logo as relações com o órgão são estremecidas por conta das políticas de preservação.

O que se percebe é que para eles sua existência não devasta e tampouco acaba com a biodiversidade daquele espaço, além de ser perceptível também a relação com o espaço em que vivem, pois muitos enfatizaram a vontade de permanecer ali. Com isso pode-se perceber que se são reassentados, grandes problemas podem acontecer, criar uma nova identidade, uma nova territorialidade em outro espaço é um grande desafio para essas pessoas, é possível que se consiga, mas antes desse processo muitos abandonam essas localidades, desistem, migram, vêm muitas de suas raízes e cultura desaparecer. Porém, do outro lado também há o processo de resistência, daquelas pessoas que resistem e se resignam construindo assim uma nova identidade com o espaço que lhe foi dado:

Criar uma identidade num espaço desconhecido, onde cada dia é um novo conhecer, exige desses camponeses um grande esforço. Entre erros e acertos vão construindo uma nova territorialidade. Muitos abandonam, desistem, vão para outros lugares, mas há os que ficam, que resistem e que começam a reconstruir um território onde as marcas de sua história serão fixadas como marcos de sua identidade (MEDEIROS, 2009, p. 224)

O território deve ser visto na perspectiva não apenas de um domínio ou controle politicamente estruturado, mas também de uma apropriação que incorpora uma dimensão simbólica, identitária e, porque não dizer, dependendo do grupo ou classe social a que estivermos nos referindo, afetiva (HAESBAERT, 1997, p.41). Onde essa classe, à medida que vai existindo começa a fazer parte do território como o território também faz parte dela. Esse modo de vida tradicional é todo baseado no respeito a terra, é daí que nasce a importância de manter essas populações tradicionais nos locais em que vivem, pois como

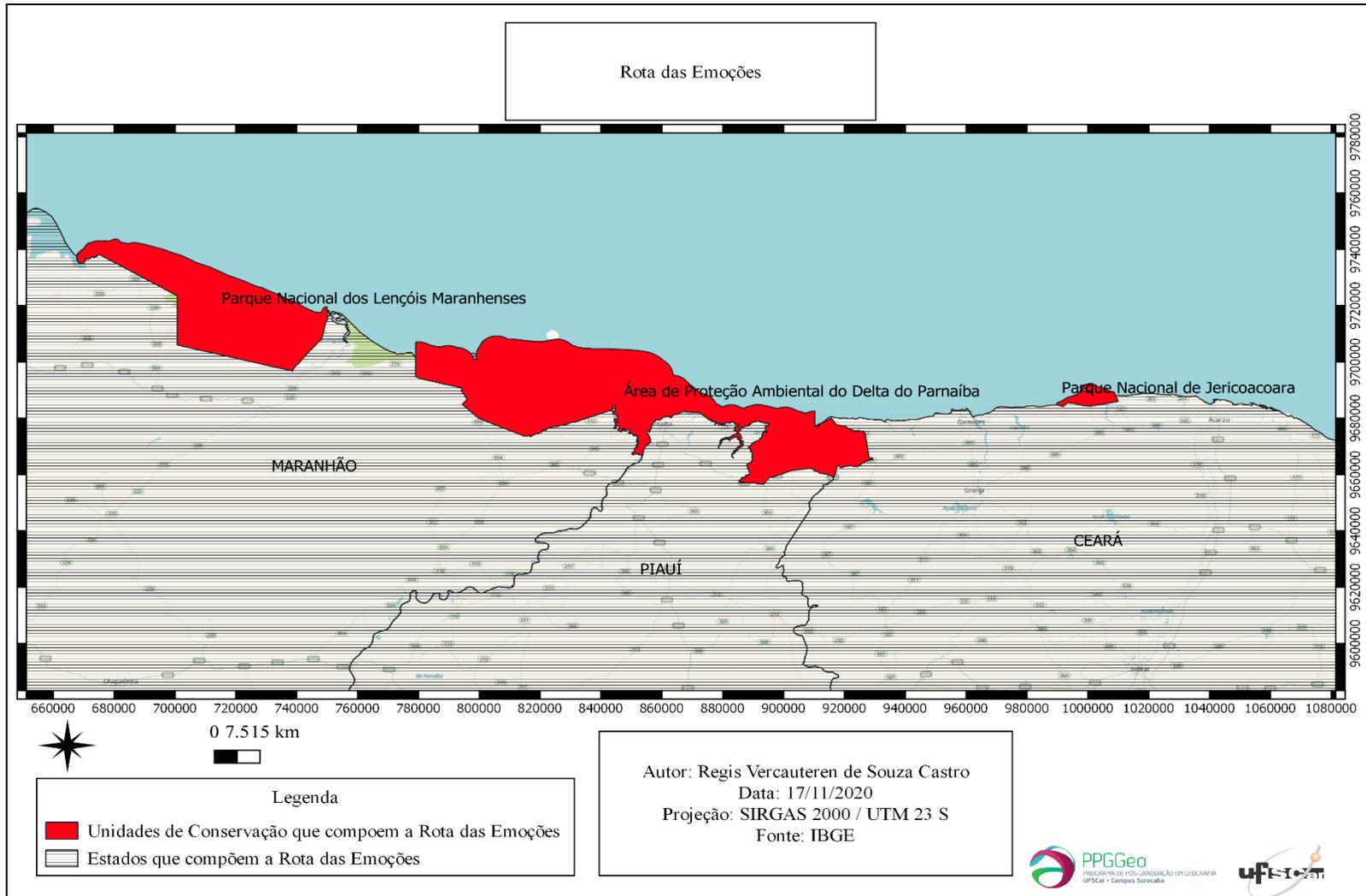
estão em uma lógica mais lenta, numa realidade de oposição aos novos processos que querem ser inseridos no campo, lhes coube o papel fundamental de conservar a natureza, pois estas são como gerentes dela pelo trabalho (WOORTMANN, 2004).

### **3.2 ó Turismo e novos caminhos a serem enfrentados pelas populações tradicionais do PNLM**

Fato é que além dos problemas que possivelmente sofreram as comunidades do PNLM, com a introdução e o desenvolvimento das atividades turísticas atualmente as populações residentes, tradicionais ou não, estão ameaçadas frente a dois grandes projetos que vislumbram a diminuição dos limites do Parque e a sua privatização, ou seja, a concessão da área para a iniciativa privada, para desenvolver e explorar ainda mais o turismo na região. O projeto que está constituindo ameaças às populações, onde no caso do PNLM refere-se às populações tradicionais, é o PLS (Projeto de Lei do Senado) 465 de 2018, que visa a redução dos limites, da Zona de Amortecimento e exclusão de comunidades da área do Parque, para que sejam implementados empreendimentos com a finalidade de melhorar a infraestrutura do PNLM objetivando atender turistas, principalmente aqueles que utilizarão a “Rota das Emoções”. Ambos os processos podem ser ilustrados pelos mapas 5 e 6 a seguir. Esse meio de integração de vários lugares para satisfazer o capital turístico por exemplo, é o que Fernandes (2013, p. 33) chama de “nova territorialidade turística”.

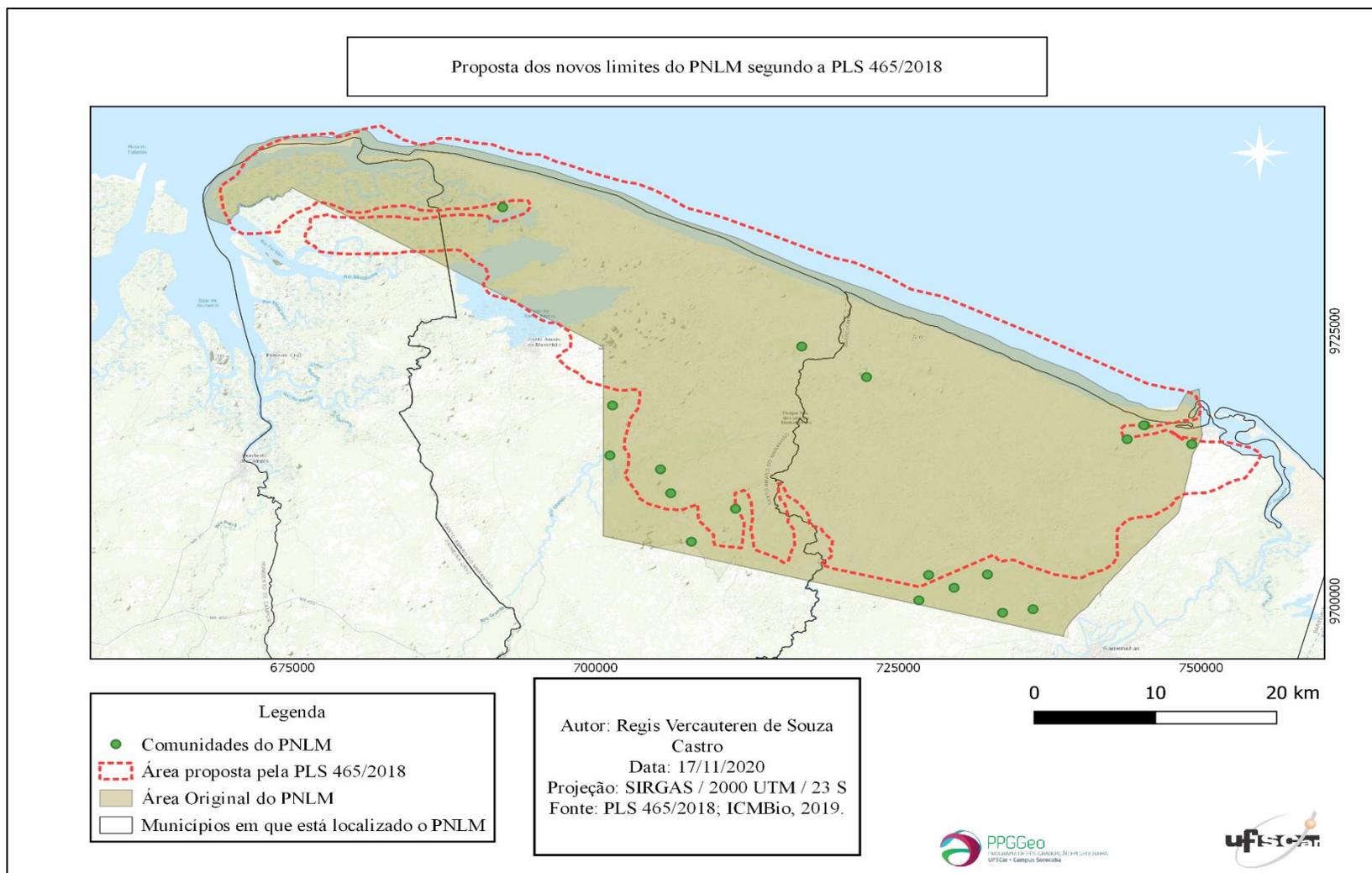
A rota das emoções é um circuito de aventura que começou a ganhar o gosto dos turistas pelas belezas cênicas de três grandes áreas de conservação entre os estados do, Maranhão, Piauí e Ceará. Esse projeto existe desde 2007, teve apoio do Ministério do Turismo, onde instituiu-se o primeiro roteiro turístico integrado operacionalizado do Brasil. Os pontos turísticos estão alicerçados respectivamente, no Parque Nacional de Jericoacoara (PNJ), na Área de Proteção Ambiental do Delta do Parnaíba (Delta das Américas) e no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. Esse roteiro foi pensando e particionado por meio do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (PRODETUR/NE) que visa a implementação de projetos no litoral do Nordeste brasileiro, como a Rota das Emoções, que foi criada com o discurso de elevar o precário cenário de desenvolvimento em que vive o nordeste maranhense, o norte piauiense e o noroeste cearense, além dessas áreas estarem localizadas em áreas de preservação (FERNANDES, 2017, p. 85).

Mapa 5 – Rota das Emoções



Autor: Regis Vercauteren de Souza Castro  
Fonte: IBGE

Mapa 6 – Proposta dos Novos Limites do PNLM pela PLS 465/2018



Autor: Regis Vercauteren de Souza Castro

Fonte: PLS 465/2018.

O plano estabelecido por essa política pública do turismo era levar melhores condições para as populações de baixa renda das áreas que seriam beneficiadas, como gerar emprego, atrair atividades turísticas privadas adicionais e de melhor padrão (FERNANDES, 2013, p. 35). No entanto os efeitos não atenderam aos objetivos, o que ocorreu foi que as políticas não foram verdadeiramente sustentáveis para a região e à medida que iam sendo implementadas, a contraponto as populações que residem nessas áreas há anos foram sendo excluídas, expropriadas.

A exemplo do que aconteceu com algumas políticas de desenvolvimento do turismo em regiões do nordeste, os investimentos que tiveram nessa rota (Rota das Emoções) foram pequenos, ou quase inexistentes, e isso levou a uma medida, que pode gerar uma tragédia socioambiental. O Senador Roberto Rocha (PSDB - MA) incluiu em 2018 o Projeto de Lei 465, de 2018 que tem a intenção de diminuir os limites do PNLN, excluindo populações tradicionais sem quaisquer critérios e projetos voltados para a questão fundiária, indenizações e reassentamento dessas famílias. Além de deixar o estabelecimento da Zona de Amortecimento nas mãos do atual órgão gestor (ICMBio) e de liberar a navegação e fundeio de embarcações na região marítima como está escrito em seus artigos:

Art. 2º A Zona de Amortecimento do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses será definida por ato da entidade competente do Poder Executivo.  
Art. 3º Nas áreas marítimas do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses e de sua Zona de Amortecimento, ficam asseguradas a liberdade de navegação e de fundeio de embarcações e a execução das ações da Autoridade Marítima necessárias à salvaguarda da vida humana no mar, à segurança do tráfego aquaviário e à prevenção contra a poluição do meio ambiente aquático (PLS 465/2018, p. 09).

Como justificativa para a execução do Projeto de Lei foram usados critérios duvidosos, pois justificou-se abordando o fato que o Parque, criado em 1981, teve a delimitação de sua área de forma avulsa, sem estudos de geoprocessamento adequados e por isso abrangeu diversas áreas que precisavam ser protegidas e também comunidades, que por conta disso tiveram o seu desenvolvimento comprometido, pois as regras impostas pela legislação das Unidades de Conservação são extremamente restritivas. E também reforçou que a inclusão dessas pessoas nas dependências do PNLN as fizeram não ser beneficiadas com projetos sociais e equipamentos públicos sociais essenciais à população, como escolas, e unidades de saúde, além de impedir a instalação de empreendimentos voltados para o turismo, como restaurantes, hotéis, bares entre outros, como podemos ver nos trechos a seguir:

À época, promoveu a criação do Parque com um memorial descritivo simplório, elaborado em grande parte por linhas retas, que desenhou um polígono englobando os ambientes que precisavam ser protegidos, mas também diversas comunidades e núcleos urbanos que tiveram o seu desenvolvimento comprometido devido ao fato de terem sido incluídos em uma Unidade de Conservação cujas regras de utilização do espaço físico são extremamente restritivas. (PLS nº465/2018, p. 10)

A inclusão indevida de comunidades no Parque causou problemas graves, como a proibição da construção de equipamentos públicos sociais essenciais à população, a exemplo de escolas e unidades de saúde, e impediu a instalação de empreendimentos como restaurantes, pousadas e hotéis, numa região cuja vocação econômica é justamente o turismo. (PLS nº465/2018, p. 11).

Então, afirma o proponente dessa Lei que é nesse sentido que a redefinição do Parque irá promover ajustes nas suas limitações, e que mantém preservados os ecossistemas que compõem o PNLN, e que esse projeto, também exclui as comunidades tradicionais da Unidade de Conservação para beneficiá-las, fazendo então “justiça com as comunidades que precisam dos equipamentos públicos básicos” (PLS nº 465/2018).

Nesse sentido, apresento a presente proposição que visa a redefinir os limites do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, de modo a promover ajustes na delimitação realizada no seu processo de criação. O novo memorial que ora proponho mantém preservados os ecossistemas que ensejaram a criação da unidade, mas exclui a maior parte das comunidades que hoje estão no interior da UC, privilegiando aquelas cuja desafetação do território do Parque não comprometerá a conservação ambiental. (PLS nº465/2018, p. 11)

O ICMBio e o Grupo de Estudos Rurais (GERUR) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) elaboram pareceres técnicos relacionados a esse Projeto de Lei onde questionam e evidenciam que a perda, caso haja a execução do mesmo, será de grande impacto. O ICMBio afirma que a tentativa de resolver a questão fundiária, que sempre foi o cerne dos problemas das UC's, sem que haja uma perspectiva de solução a curto ou médio prazo, fica claro que não ocorrerá mais uma vez, pois esse tema também não foi levado a sério e em consideração desde a criação do Parque.

O órgão gestor do PNLN em sua nota técnica explana que a justificativa de que a delimitação da área do Parque foi feita de forma avulsa não é válida, pois muitas áreas foram deixadas de lado e não foram inseridas nas políticas de preservação e que os limites atuais atendem aos objetivos básicos da criação desta UC, que é o de proteger as dunas, as praias, e também a área de restinga que é a vegetação nativa e onde se encontram a biodiversidade do PNLN.

Os limites atuais do PNLN atendem adequadamente princípios básicos da disciplina biológica da conservação, ao proteger não só o campo de dunas, ou, "ecossistemas que ensejaram a criação da unidade", mas também amostras importantes da vegetação de restinga que o circunda, onde de fato se encontra a biodiversidade dos Lençóis Maranhenses (ICMBIO, 2019, p. 05).

Também é afirmada na nota técnica do órgão que mesmo as “ comunidades que não foram inseridas dentro dos limites do PNLM em 1981, principalmente as que fazem parte dos municípios de Santo Amaro e Primeira Cruz, não há qualquer evidência de desenvolvimento” (ICMBIO, 2019, p. 05), quando comparadas as demais comunidades. E que a “exclusão das comunidades do perímetro do PNLM não representa, necessariamente, um ganho para elas” (GERUR, 2019, p. 18).

Também é questionado o exemplo dado pelo proponente da PSL nº 465/2018 no que se refere ao exemplo que deu certo, se referindo ao PNJ (Parque Nacional de Jericoacoara), o Senador afirma que é um exemplo de turismo sustentável que deu certo, pois “o processo de criação daquela Unidade de Conservação deixou a Vila de Jericoacoara fora da área protegida, permitindo assim o desenvolvimento de todo o potencial econômico gerado pela conservação ambiental” (PLS nº465/2018, p. 11).

Sendo assim, o ICMBio, por meio de sua nota técnica afirma que esse processo não se configura um êxito de turismo sustentável, haja vista que o PNJ foi implementado em 2007, então é razoavelmente novo, o que implica que no momento de sua construção a vila já estava tomada por empreendimentos turísticos e quem mais sofreu com essa situação foram exatamente as populações tradicionais de pescadores, que, com a especulação imobiliária começaram a vender os seus imóveis a baixíssimos preços e foram expulsos de seus lugares para áreas periféricas, longe da área de pesca e até marginalizados.

Quando a vila de Jericoacoara já existia e dispunha de grande adensamento populacional, sendo, portanto, impraticável sua desapropriação. Durante o processo de desenvolvimento turístico do PNJ as comunidades pesqueiras tradicionais foram as mais prejudicadas, pois acabaram vendendo suas residências para empreendedores do setor turístico, principalmente para instalação de pousadas de luxo, e hoje residem distantes das áreas de pesca, muitos deles marginalizados (ICMBIO, 2019, p. 05).

O que há, é por sua vez o que chama o GERUR (2019) de uma “comoditização da natureza”, pois o PLS a trata como mercadoria, e a “Rota das Emoções endossa isso quando classificada como um grande potencial turístico” (GERUR, 2019, p. 12). Então o PNLM que consta hoje, segundo o censo do IBGE de 2010, com 2603 pessoas, passaria a abrigar cerca de 588. A redução seria de 77,41%, quase duas mil pessoas, haveria redução na área da vegetação nativa, restinga, em 25,41 %, o campo de dunas seria ampliado em 1,23%, assim como o Oceano em 92,15%, conforme as tabelas a seguir:

Tabela 3 – Tabela referente aos Limites do PNLM, segundo censo IBGE 2010

<b>Limite</b>	<b>População (IBGE 2010)</b>
Decreto 86.060/1981	2603
PLS 465/2018	588

Fonte: ICMBio, 2019, p. 06.

Tabela 4 – Área preservada, segundo ICMBio

<b>Unidades da Paisagem</b>	<b>Decreto 86.060/1981</b>	<b>PLS 465/2018</b>	<b>Diferença</b>	
	Área (ha)		ha	%
Dunas	98121	99335	1214	1,23
Oceano	10425	20032	9607	92,15
Lagos	5601	6313	712	12,71
Restinga	29908	22307	-7601	-25,41
Mangue	13920	16021	2101	15,09
<b>Total</b>	<b>157975</b>	<b>164008</b>	<b>6033</b>	<b>3,81</b>

Fonte: ICMBio, 2019, p. 06

Com o aprimoramento dessa rede de serviços destinados a abastecer às necessidades da política do turismo no PNLM pode-se tentar prever o que está na iminência de ocorrer com as comunidades tradicionais da região. A exemplo do que aconteceu com as políticas de turismo destinadas a melhorar o litoral de Natal no Rio Grande do Norte (RN), por meio do “Mega Projeto Turístico Parque das Dunas – Via Costeira” podemos dizer que o mesmo processo de exclusão das comunidades locais da área irá acontecer, pois mesmo que se tenha a “intenção” de preservar a história dessas pessoas, há sempre a tendência de atender mais os interesses econômicos do que pelo menos tentar atender aos dois lados Fernandes (2013).

Em relação a conservação da biodiversidade, com as falhas que podem ser identificadas em algumas regiões as ações destinadas a sustentabilidade não foram muito claras, logo o que acontecerá no PNLM vai ser a pouquíssima proteção dos recursos naturais, e exclusão das populações locais. Por mais que seja calcado numa ideia de inclusão, esse poder econômico, que se apodera dos espaços com potenciais turísticos, se torna, o que Fernandes (2013, p. 39) chama de espaços de “inclusão excludente”, pois inclui os roteiros turísticos nessas localidades, excluindo as populações locais e seu direito ao território ancestral.

Outra processo de exclusão das populações tradicionais de sua área, é que junto com essas políticas de modernização das atividades turísticas há o processo de “urbanização” da localidade, já que essas regiões passam a ser tomadas também pelo

mercado imobiliário, que com o grande atrativo turístico da localidade passa a lucrar com a especulação imobiliária. Dentre todo esse processo, também vem como problema atrelado às atividades turísticas os de cunho socioculturais, pois o turismo começa a reproduzir nessas localidades uma degeneração do modo de vida local numa perspectiva altamente comercial. O que acontece é que vai haver a importação de comportamentos que vão fazer com que essas pessoas parem de viver na sua lógica comum – aquela externa ao capital – e comecem a perceber que com essa atividade há a possibilidade de se obter uma renda de outras formas, e esses padrões “novos”, importados nada mais são do que atividades ligadas à prostituição, consumo e venda de drogas entre outras coisas.

Com a concessão do Parque realmente sancionada, pois já foi dado o início de abertura do edital para a concorrência das empresas neste ano de 2020, é imprescindível compreender que um dos problemas de entregar essas áreas à privatização gera sempre uma demanda por mais terras para implementação das atividades ligadas ao turismo, portanto, quando o capital começar a sentir falta dos recursos – que hoje estão bem preservados, tais como as dunas em seu estado puro, se movimentando, pois com uma intensa atividade nessas áreas eles vão sedimentar as região de dunas – haverá a necessidade de mais uma redução dos limites do parque e assim por diante.

Fernandes; Mello; Aledo (2013) nos trazem boas referências quando falam da situação do caso do Distrito de Pipa no estado do Rio Grande do Norte. Pipa sempre dependeu e viveu do turismo, portanto ao longo dos anos vários empreendimentos foram se concentrando na região e isso gerou a expropriação dos moradores, que por sua vez não usufruíram do crescimento econômico deste local. Outro caso que pode nos elucidar ao futuro do que ocorrerá com o PNLN é o caso da Polinésia Francesa, onde Fernandes; Mello; Aledo (2013) citam que com a intensificação de visitas turísticas na região pós 1950, o turismo começou a cair, principalmente na década de 1980, quando as ilhas se depararam com grandes problemas sanitários, como por exemplo, sendo um lixão a céu aberto, além do superpovoamento de seu território, e de várias outras modificações físicas no meio natural que ocorreram em rios e mares, e isso nada mais é do que as consequências das ações do turismo no meio ambiente.

Portanto a problemática dos impactos do turismo em qualquer região, principalmente aquelas ligadas a preservação deve ser analisada de forma ampla e não isolada. Diante dos processos que estão sendo feitos dentro do PNLN, se faz necessária avaliação de impactos ambientais, na verdade deveria ter sido feito antes de sancionada qualquer uma das medidas, levando em consideração sobretudo a população local. Como

já foi decretada a concessão do PNLM à iniciativa privada, devem ser feitos estudos, claros, profundos e coesos de impactos ambientais, por meio das empresas que irão gerir esse Parque, evidenciando e fornecendo soluções tanto para os problemas sociais quanto naturais que irão acontecer como consequência dessas atrocidades.

Outro impacto que está atrelado a atividade turística, é a especulação imobiliária, como já foi mencionada, que leva a essas localidades serem lugares de segunda residência e que interfere de maneira bastante incisiva na dinâmica socioambiental local. Com o intenso desenvolvimento das atividades turísticas promovido pelas novas políticas de concessão, isso a nível do PNLM, e de diminuição dos limites para atender o capital turístico, irá intensificar ainda mais a questão do turismo imobiliário, que está paralelamente ligado a prática do turismo em Unidades de Conservação. É perceptível que no PNLM essa modificação urbana aconteceu de forma bastante intensa ao longo dos últimos 30 anos, e caso sejam efetivadas essas medidas, esse problema irá chegar as áreas de restingas, na borda das dunas, que são onde residem as comunidades que serão excluídas do parque devido à redução de seu território. Como afirma Fernandes, Mello, Aledo (2013, p. 61), a exemplo do que ocorrera em Pipa/RN:

No caso de Pipa, por apresentar-se economicamente dependente do turismo, principalmente a partir do final da década de 90 até hoje, é negável que ao longo desses anos os investimentos em construções que chegaram ao local, principalmente com infraestrutura hoteleira e de serviços, a fim de atender a demanda turística nacional e internacional, e sem planejamento adequado, acarretou efeitos sobre a população local, a economia tradicional pesqueira e, principalmente, ao meio ambiente (FERNANDES; MELLO; ALEDO, 2013, p. 61)

A questão é que em Pipa houve investimentos demais para torná-la uma cidade de segunda residência, almejada não só pelos investidores nacionais, os autores supracitado nos demonstram que o capital internacional dominou os investimentos para a concretização das obras de melhorias de infraestrutura, urbanização e criações de condomínios, sendo financiados principalmente por investidores internacionais, portugueses e espanhóis por exemplo, cita Fernandes, Mello, Aledo (2013), quando se referem ao salto qualitativo e quantitativo de investimentos na cidade de Pipa que ocorrera em 2005. Demajorovic et al. (2010, p. 4) demonstram a realidade desse capital estrangeiro quando cita o aumento dos condomínios em que há o turismo imobiliário, nas chamadas segundas-residências:

Pode ser entendido como um subproduto da estratégia de setores imobiliários europeus que, com o sucesso obtido na costa espanhola (Costa Brava, Costa Branca, Costa do Sol) e portuguesa (Algarve) gerou uma potência econômica imobiliária, assim como uma cultura internacional de veraneio residencial, com capacidade para criar oportunidades no outro lado do Atlântico.

Outro exemplo que nos pode demonstrar o problema do turismo é o que aconteceu com as comunidades de dois vilarejos no município de Barroquinha no litoral oeste do Ceará, são eles Bitupitá, onde uma pequena área está inserida na APA (Área de Proteção Ambiental) – Delta do Parnaíba e o do campesinato de Venâncio, vale ressaltar que essas também fazem partes dos municípios que seriam atendidos pelo melhoramento da infraestrutura nas cidades e nos estados precedentes à Rota das Emoções.

Como dito no PLS 465/2018, também lhes foram prometidas grandes melhorias na infraestrutura para inserir essas comunidades na rota do turismo, como construção de estradas, pavimentação, melhorias no sistema de água e esgoto e novos empregos para os jovens das localidades mais longínquas (ARAÚJO; ARAGÃO; RODRIGUES, 2014, p. 166), coisas tão almejadas pela população que ali reside. A região desses vilarejos não é muito diferente dos Lençóis Maranhenses e tampouco de Jericoacoara, são área de dunas, com lagoas onde essa população usufrui desses espaços apreciando os momentos e a natureza de forma lúdica dando continuidade à vida social desse vilarejo, porém nenhuma das melhorias prometidas de fato aconteceram, Araújo; Aragão; Rodrigues (2014).

O que acontece é que a instalação de novos empreendimentos turísticos que se consolidaram no Parque Nacional de Jericoacoara “interviram diretamente no cotidiano dos moradores e no rearranjo do ambiente natural dessas localidades” (ARAÚJO; ARAGÃO; RODRIGUES, 2014, p. 167). Baseadas suas atividades principalmente na pesca artesanal suas relações começaram a mudar em detrimento das mudanças acompanhadas das novas relações econômicas relacionadas a esta atividade tradicional. Começou a existir entre os moradores uma certa “competição” devido a modernização da pesca por meio da introdução dos motores nos barcos, enquanto alguns conseguiam fazer o seu trabalho de forma mais rápida, outros se firmavam contra essa modernização, afirmando que isso estava afastando os peixes da área, Araújo; Aragão; Rodrigues, (2014).

Um outro exemplo clássico que pode nos demonstrar o que acontecerá com as comunidades tradicionais do PNLM é o que ocorreu com as comunidades tradicionais de Jericoacoara, inicialmente a região do PNJ foi estabelecida como uma Área de Proteção Ambiental em 1984. Em 2002 a categoria de Unidade de Conservação foi modificada. Antes de todos esses processos a vila de Jericoacoara continha pessoas que residiam ali há séculos, “que desenvolviam atividades baseadas na pesca artesanal, caracterizada pela simplicidade de técnicas, pelo trabalho familiar sem assalariamento. Havia uma relação de solidariedade orgânica que se desenvolvia entre essas pessoas” (FONTENELES, 2005,

p. 02). Desde os anos 1970 quando o então Parque Nacional de Jericoacoara passou a ser frequentado por turistas que buscavam novas trilhas e aventuras. Ao longo do tempo o turismo nessa região foi aumentando e conseqüentemente o número de moradores adventícios<sup>7</sup>, mudando assim a vida e a rotina das pessoas que ali residiam. Como consequência disso vários foram os conflitos que começaram a ocorrer na região. “Essas contradições foram percebidas principalmente nas formas de trabalho e de ocupação, na posse e uso do solo, no consumo de drogas e na incorporação de novas referências culturais” (FONTENELES, 2005, p. 4).

Na questão de uso e posse do solo pode-se destacar a ação de várias empresas ligadas ao setor turismo que começaram a comprar as terras dos moradores tradicionais que ali viviam por um valor bem irrisório, isso gerou a modificação da paisagem da Vila, prédios foram erguidos e paralelamente a isso houve a migração das populações para áreas mais afastadas da região de praias. Alguns até tentaram se inserir no ramo do turismo, porém apenas perderam seus investimentos pois não tinham a perspicaz de levar o negócio adiante e nem a infraestrutura e conhecimento necessário para concorrer com o capital turístico que é muito mais estruturado. A aquisição dos lotes desses moradores foi facilitada pelo poder público, por meio de incentivos a esses empresários, e isso também é um fator contribuinte para as alterações que ocorrem dentro dessas comunidades. Alguns moradores imaginando que seria mais vantajoso vender lotes do que continuar a desenvolver suas atividades tradicionais passam a vender e comprar mais lotes, levando a outro processo conflitante relacionado ao turismo já mencionado, que é a questão da especulação imobiliária. Os conflitos também são percebidos nas relações sociais entre esses moradores tradicionais.

Então percebe-se que o turismo alterou significativamente o cotidiano dessas populações. Muitos moradores encontraram com a inserção do turismo nessa localidade uma alternativa de mudança de renda, abandonando suas práticas tradicionais por trabalhos dentro do setor turístico, começaram a ocupar cargos que são trazidos juntos com esta atividade, porém as funções mais qualificadas foram sempre sendo feitas por pessoas de fora. As referências culturais começam a ser perdidas pois os jovens, com muito mais facilidade de se apropriarem de novas culturas, começaram a romper com as suas tradições. É nesse sentido que se pode perceber o futuro que ocorrerá com as comunidades tradicionais do PNLN caso as duas medidas sejam efetivadas.

---

<sup>7</sup> Pessoas que não tinham nenhuma relação com a comunidade e que, com a chegada do turismo, passaram a residir no lugar.

## **Considerações Finais**

Durante a construção deste trabalho foi possível compreender os problemas recorrentes em qualquer área destinada a preservação que possua pessoas residindo em suas dependências, principalmente nas que são de Proteção Integral, como é o caso do PNLN. Foi possível perceber como a legislação funciona para essas populações tradicionais, e tomar conhecimento de que este é um fato que existe desde a primeira concepção de uma área destinada a conservação. Então percebeu-se que as comunidades tradicionais passam por processos contínuos de lutas, resistências e resiliências para continuar nessas localidades e ter o acesso ao seu território ancestral que a eles tem uma representação muito mais significativa. Suas atividades costumeiras são insistentemente cerceadas, o que causa processos conflituosos, incluindo uma relação não muito favorável a nenhuma das partes que estão inseridas dentro do Parque, como a própria população tradicional e o órgão gestor (ICMBio). Nessa perspectiva essas comunidades não conseguem compreender como podem ser vistas como degradadores da biodiversidade, pois sempre desenvolveram essas atividades, e de repente se viram como classificados como “criminosos” dentro de seu próprio território.

Portanto as Comunidades tradicionais, inclusive as que pertencem ao PNLN, bem como a que foi estudada – Tratada de Baixo – no que tange a questão da territorialidade é possível ver que este espaço em que eles vivem representa muito para eles, há um sentimento de pertencimento que envolve várias representações culturais e sociais, onde desenvolvem ali seu modo de vida culturalmente herdado de geração para geração. Essa forma de apreço pelo território, que consiste na territorialidade do morador que faz com que eles se mantenham nessa localidade e resistam aos processos expropriatórios a qual é submetido, seja por meio da legislação, seja por meio de processos que são fomentados pelo governo a fim de desenvolver as atividades turísticas dentro dessa localidade. Cabe compreender que se um reassentamento dessas populações eventualmente acontecer muitas de suas representações culturais, toda a história de um grupo ancestral serão perdidas no tempo, pois para essas populações a realocação é um processo um tanto devastador já que há uma resistência por parte dessa população de assimilar esse novo território e conseqüentemente desenvolver uma nova territorialidade. E se esse reassentamento realmente acontecer que a legislação, por meio do SNUC, assegure o que promete em seu texto, manter a configuração que existia nessa comunidade antes da criação da Unidade de Conservação.

Vale ressaltar que se essas Unidades de Conservação não tivessem sido de fato criadas, e assim assegurando, ainda que de forma mínima os direitos das comunidades tradicionais, essas já teriam sido expulsas dessa localidade (PNLM) há muito tempo, pois com certeza, o capital turístico imobiliário-internacional já teria se apropriado dessas áreas, já as teria modificado de tal forma que nem a biodiversidade teriam mantido e conseqüentemente também as relações sociais e a essência dessas comunidades e sua territorialidade também deixariam de existir. É nessa perspectiva que está a importância das Unidades de Conservação, que além de promover a proteção da biodiversidade, mantém existente os modos costumeiros dessas populações tradicionais, ainda que a legislação cerceie as suas atividades, pois eles existindo ainda nessas áreas, longe da lógica do capital, num tempo mais lento, conseguem manter a biodiversidade e continuar sua vida baseada no modo tradicional do uso da terra, por meio da agricultura de subsistência e extrativismo.

É nesse modelo ancestral que é possível reconhecer essas populações como pertencentes a classe do campesinato brasileiro, pois este tem como base a agricultura familiar voltada para a própria subsistência, onde todo esse trabalho no campo é desenvolvido sob as bases da família, da tradição, em valores que remetem a uma ordem moral com a relação à terra, que é desenvolvida ao longo do tempo. Também é característico do movimento camponês as lutas contínuas pela terra.

Com tudo que foi dito e caracterizado as comunidades tradicionais do PNLM, por sua vez, podem ser reconhecidas como camponesas, podem ser encaixadas nesse grupo, pois Campesinato compreende todas essas relações sociais baseadas na tradição e nos costumes diferentes da lógica da modernidade do capital, “campesinidade é um termo genérico aplicável a diferentes realidades sociais marcadas pela tradição e pelo enraizamento local” (MARQUES, 2004, p. 154).

As populações tradicionais do PNLM por muito tempo se viram caladas, omissas aos processos que aconteciam dentro da localidade, não possuíam – ou pelo menos não fez perceber em momento algum, uma unidade como classe a fim de reivindicar seus direitos – porém durante o processo das entrevistas foi percebido que na comunidade da Tratada de Baixo mais uma vez realmente não houve ciência por parte dos moradores do que estava na iminência de acontecer na região, pois não ocorreu contato algum com eles, como prega a legislação do SNUC, em que diz que devem ser consultados em caso de aumento, diminuição ou criação de Unidade de Conservação. Não foram feitas quaisquer consultas relacionadas a novas políticas que querem implementar no PNLM a fim de

desenvolver o turismo na região sob a égide do discurso de desenvolvimento que ocorreria para essas populações, como a redução dos limites do Parque, proposto pelo PLS 465/2018, do Senador Roberto Rocha, e a concessão do PNLN à administração da iniciativa privada.

Entretanto, desde meados de dezembro de 2019, quando numa reivindicação contra as políticas desenvolvimentistas destacadas acima, se organizaram em passeatas em frente a prefeitura do município de Barreirinhas/MA, se posicionando contra essas políticas, numa unicidade não só entre eles, mas com representantes do ICMBio, da sociedade não tradicional, entre outros. Começa a ser traçado dentro do PNLN as lutas pelas reivindicações dessa população tradicional ao seu território, que começa a compreender o seu inimigo (o Turismo) e a traçar objetivos concretos e coesos de luta, começando a desenvolver e instaurar a consciência de classe em si, quebrando as correntes da inércia e da omissão a que tanto tempo estiveram ligados.

Logo o que se pode esperar se caso esse PLS seja sancionado, assim como o decreto de nº 10.147 de 02 de dezembro de 2019, referente ao processo de privatização do Parque, são inúmeros problemas socioambientais dos mais diversos que irão ocorrer, o turismo estará mais próximo das áreas protegidas, não será possível um controle efetivo do órgão gestor, grandes empreendimentos serão instalados e isso gerará especulação imobiliária “as áreas em seu entorno, se prevalecer o proposto no PLS, serão objeto de grande cobiça e especulação” (GERUR, 2019, p. 54), muitas pessoas que fazem parte das comunidades tradicionais venderão seus imóveis e migrarão. Essa forma de sofrer expropriação, os levarão para áreas afastadas, vai fazer com que comecem a perder suas territorialidades. Essa migração também deve ocorrer em direção a capital do Estado do Maranhão, onde aumentará o número de pessoas à margem do poder público. Logo, no caso do PLS, não há consideração alguma aos direitos dos agentes que este visa proteger. Essas duas novas situações são grandes problemas a serem enfrentados mais uma vez pelas comunidades tradicionais e se somam aos outros que sempre persistiram desde a criação dessas Unidades de Conservação ignorando sua presença.

A exemplo do que podemos perceber do que aconteceu em outras áreas destinadas a preservação em que residem as populações tradicionais é possível que caso ocorra de fato, tudo que está na iminência de acontecer no PNLN, haverá muitas perdas principalmente no quesito socioambiental. Talvez surja o discurso de que em contrapartida a isso muitos ganhos financeiros ocorrerão, mas trago uma reflexão, talvez até um pouco clichê, vale mesmo a pena ganhar dinheiro, melhorar a infraestruturas

dessas localidades para atender o turismo e as grandes empresas, em detrimento do caos que ocorrerá na vida de alguns? Perder seus costumes, seu território ancestral, sua cultura, lhes arrancar esses fatores que compõe a história de um ser não é algo fácil, para elucidar esse problema, vou pensar um pouco no que está acontecendo no mundo neste ano de 2020. Vivemos uma coisa que jamais pensamos que poderíamos passar, a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), para controlar ou minimizar os efeitos que esta vem causando no mundo muitos hábitos comuns, corriqueiros que fazem parte de nossos costumes e cultura nos foram “retirados”, como as formas de cumprimento, o convívio com a família e alguns hábitos que fazem parte nossa estrutura cultural, como as festas. Durante o mês de junho, percebi muitas pessoas indignadas nas redes sociais por não haver as festividades juninas que são uma das maiores do Brasil, e de maior representatividade cultural, que ocorre de norte a sul, leste a oeste, pois bem, imagine só, se tivemos que cancelar esse momento por uma questão de saúde pública, veja, ou se ponha a pensar o que aconteceria se nos fosse arrancado isso, se nos dissessem que não poderíamos mais praticar essa representação cultural em nossas vidas, pelo menos um pouco, ou parte da nossa identidade ia ser arrancada, subtraída da nossa história, e é dessa forma que acontece com a expulsão das populações tradicionais de seus territórios ancestrais, não some só a identidade com o lugar, some toda a sua raiz, a sua essência, toda a sua representação cultural.

Para concluir, eu termino com um questionamento que me vem à cabeça. Pensando sobre a movimentação das Dunas dentro do PNLN, e pensando que se faz necessário a diminuição dos limites do Parque dentro da área de restinga, excluindo as comunidades, é que se pretende realmente fixar-se nesta localidade, pretende-se por sua vez explorar essa área devido a sua localização próximo as dunas e lagoas naturais, logo é por ali que ficarão os grandes empreendimentos hoteleiros. Só que, caminhando pelo parque, em algumas regiões é possível perceber que as dunas soterraram algumas casas ao longo dos anos, devido ao seu processo natural de movimentação. Então, a pergunta é, como esses empreendimentos resistirão às intempéries naturais pertinentes a esse espaço? A resposta, não se sabe, mas espera-se que os protocolos previstos nas legislações sejam minimamente seguidos, porque nem o ambiente e nem as pessoas que ali vivem merecem mais descaso, mais indiferenças e mais maus-cuidados.

## Referências Bibliográficas

ARAÚJO, A. G. P. de; ARAGÃO, L. L.; RODRIGUES, L. C. Turismo, populações tradicionais e ambiente. **Gaia Scientia**, Paraíba, v. Especial (Populações Tradicionais), p. 161-171, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/gaia/article/view/22427/12526>. Acesso em: 10 ago. de 2020.

ARRUDA, R. Populações tradicionais e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação. **Ambiente e Sociedade**, [s. l.], n.5, p.79-92, 1999. ISSN 1809-4422. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-753X1999000200007>. Acesso em: 15 nov. de 2020

AZEVEDO, F. F.; FIGUEREDO, S. L.; NÓBREGA, W. R. M.; MARANHÃO, C. H. S. Turismo em foco: globalização e políticas públicas. In: AZEVEDO, F. F.; FIGUEREDO, S. L.; NÓBREGA, W. R. M.; MARANHÃO, C. H. S. **Turismo em foco**. Francisco Fransualdo Azevedo *et al.* (org.). – Belém/UFPA, NAEA, 2013. p. 11-27. Disponível em: <http://livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/21>. Acesso em: 3 jun. 2020.

BENSUSAN, N. **Conservação da Biodiversidade em áreas protegidas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. 176 p.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 16509, 2 set. 1981. PL 2892/1992. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=313>. Acesso em: 15 fev de 2020.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, v. 7, p. 1, 19 jul. 2000. PL 2892/1992. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm). acesso em: 20/11/2019.

BRASIL. Decreto nº 4.340 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 9, 23 ago. 2002. Disponível em: [http://www.mma.gov.br/images/arquivos/areas\\_protegidas/snuc/Livro%20SNUC%20P NAP.pdf](http://www.mma.gov.br/images/arquivos/areas_protegidas/snuc/Livro%20SNUC%20P NAP.pdf). acesso em: 20/11/2019.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei nº 465 de 2018. Altera os limites do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. **Diário do Senado Federal**: Brasília, DF, p. 157, 29 nov. 2018. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/134725>. Acesso em: 20/02/2020.

BRASIL. Decreto nº 10.147, de 2 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a qualificação de unidades de conservação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização.

**Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, p. 3, 3 dez. 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D10147.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10147.htm) Acesso em: 24/11/2019.

BRITO, D. M. C. Conflitos em unidades de conservação. **Revista de Humanidades do Curso de Ciências Sociais**, UNIFAP. Amapá, v. 1, n. 1, dez. 2008. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/pracs/article/view/10>. Acesso em: 10/01/2020.

CHAYANOV, A. V. **La organización de la unidad económica campesina**. Traducción Rosa Maria Rússovich. Buenos Aires: Nueva Visión, 1974. 339 p. ISBN 950-602-096-5.

COLCHESTER, M. Salvaging nature: indigeneous people and protected áreas. *In*: BENSUSAN, N. **Conservação da Biodiversidade em áreas protegidas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, cap. 1, p. 11-31.

D'ANTONA, A. O. **O lugar do Parque Nacional no Espaço das comunidades dos Lençóis Maranhenses**. Brasília: ed: IBAMA, 2000.

DEMAJOROVIC, J.; ALEDO A.; FERNANDES, E.; ANDREU, H. G.; LOULOM, T. Turismo imobiliário: uma reflexão sobre o impacto da crise financeira de 2008 e perspectivas no Rio Grande do Norte. *In*: V Encontro Nacional da Anppas, 4 a 7 de outubro de 2010. Florianópolis, SC, Brasil.

DIEGUES, A. C. **As populações humanas em áreas naturais protegidas da mata atlântica**. NUPAUB/USP, São Paulo, 1996.

DIEGUES, A. C. As Áreas Naturais Protegidas, O Turismo e as Populações Tradicionais *In*: SERRANO, C. M. T. & BRUHNS, H. T. (org.). **Viagens à Natureza: turismo, cultura e ambiente**. Campinas: Papirus, 1997. p. 85-102.

DIEGUES, A. C. (org.); ARRUDA, R. S. V.; SILVA, V. C. F. da; FIGOLS, F. A. B.; ANDRADE, D. **Os saberes tradicionais e a biodiversidade no Brasil**. São Paulo: MMA/COBIO/NUPAUB/USP, 2000. 211 p. Disponível em: <http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/saberes%20trad.pdf>. Acesso em: 12/12/2018.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 3ª edição, 2001.

DIAS, R. G. **Tempo de muito chapéu e pouca cabeça, de muito pasto e pouco rastro:** ação estatal e suas implicações para comunidades tradicionais no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em ciências Sociais. Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2017. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/tede/1998>. Acesso: 15 fev. 2020.

DUARTE, R. Entrevistas em pesquisas qualitativas. **Educar**, Curitiba: Editora UFPR, v. 20, n. 24, p. 213-225, 2004.

ELLEN, R. Environment, subsistence and system: the ecology of small-scale social formations. *In: SERRANO, C. M. T. & BRUHNS, H. T. (org.). Viagens à Natureza: turismo, cultura e ambiente.* Campinas: Papirus, 1997. p. 85-102.

FEITOSA, A. C. LOUZEIRO, A. S. Conflitos de uso e preservação ambiental. *In: FEITOSA, A. C. Lençóis Maranhenses: relação homem-ambiente na Comunidade Ponta do Mangue, Barreirinhas ó Maranhão.* São Luís, EDUFMA, 2015. cap. 11, p. 183-196.

FERNADES, A. J. As transformações socioespaciais do litoral do Rio Grande do Norte – Brasil: o turismo e a ausência de sustentabilidade. *In: AZEVEDO, F. F.; FIGUEREDO, S. L.; NÓBREGA, W. R. M.; MARANHÃO, C. H. S. Turismo em foco.* Francisco Fransualdo Azevedo, et al. (org.). Belém/UFPA, NAEA, 2013. p. 28-44. Disponível em: <http://livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/21>. Acesso em: 8 jun. 2020.

FERNANDES, E. C. S. **Turismo no polo dos Lençóis Maranhenses: indícios de (in)sustentabilidade em empreendimentos hoteleiros do município de Barreirinhas/MA.** 2017. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos) – Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, Ceará, 2017. 179 p.

FERNADES, E.; CESTARO, A. L.; BENTES SOBRINHA, M. D. P.; SILVA, M. L. P.; ATAIDE, R. M. C. **Implicações Ambientais e Urbanísticas decorrentes das propostas de regulamentação da Zona de Proteção Ambiental 6 (ZPA 6), município de Natal/RN:** Laudo pericial solicitado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte à Universidade Federal do Rio Grande do Norte. UFRN, Natal, 2011, 110 p.

FERNANDES, E.; MELLO, M. T. C.; ALEDO, A. A questão ambiental, riscos naturais e a aplicação de metodologia de Avaliação de Impactos Ambientais (AIA) no turismo: caso do turismo residencial em Pipa/RN. *In: AZEVEDO, F. F.; FIGUEREDO, S. L.; NÓBREGA, W. R. M.; MARANHÃO, C. H. S. Turismo em foco.* Francisco Fransualdo Azevedo, et al. (org.). Belém/UFPA, NAEA, 2013. p. 45-74. Disponível em: <http://livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/21>. Acesso em: 6 jun. 2020.

FERNANDES, V.; SAMPAIO, C. A. C. Problemática ambiental ou problemática socioambiental? A natureza da relação sociedade/meio ambiente. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 18, p. 87-94, jul./dez. 2008. Paran: Editora UFPR. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/13427>. Acesso em: 5 fev. 2020.

FERNÁNDEZ-FUSTER, L. Teoría y técnica del turismo. *In: AZEVEDO, F. F.; FIGUEREDO, S. L.; NÓBREGA, W. R. M.; MARANHÃO, C. H. S. Turismo em foco.* Francisco Fransualdo Azevedo, et al. (org.). Belém/UFPA, NAEA, 2013. f. 13-14. Disponível em: <http://livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/21>. Acesso em: 6 jun. 2020.

FERREIRA, N. P. **Anlise da percepo ambiental e da qualidade da experincia do visitante no uso de uma unidade de conservao:** Parque Nacional dos Lenois Maranhenses. 2013. Trabalho de Concluso de Curso (Bacharelado em Turismo) – Universidade Federal do Maranho, So Lus, 2013. 111 p.

FONTENELES, J. O. Reconstrução de territórios e identidade: um olhar sobre Jericoacoar. **Mercator**: Revista de Geografia da UFC, ano 4, nº 8, 2005. Disponível em: <http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/98>. Acessado em: 10/08/2020.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre, Editora: UFRGS, 2009, 118 p.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

HASSLER, M.L. A importância das Unidades de Conservação no Brasil. **Sociedade e Natureza**. Uberlândia, nº 17, v. 33, p. 79-89. dez. 2005. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/sociedadennatureza/article/view/9204>. Acesso em: 03/01/2020

HAESBAERT, R. **Desterritorialização e identidade**: a rede “gaúcha” no Nordeste. Niterói: EDUFF, 1997. 293 p.

HAESBAERT, R. Concepções de território para entender a desterritorialização. *In*: SANTOS, M. *et al.* **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. p. 43-70.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. 400 p.

HAESBAERT, R. Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade. *In*: HEIDRICH, A. L. *et al.* **A emergência da multiterritorialidade**: a ressignificação da relação do humano com o espaço. Canoas, Porto Alegre: Editora: ULBRA/UFRGS, 2008. p. 19-36.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE. **Plano de Manejo do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses**. Brasília, 2003. 242 p. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/parnalencoismaranhenses/planos-de-manejo.html>. Acesso em: 20/11/2019.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Relatório diagnóstico socioambiental de 13 povoados inseridos nos limites do PARNA Lençóis Maranhenses**. Barreirinhas/MA. 2008.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. Portaria nº 318, de 24 de junho de 2010. Brasília, 24 jun. de 2010. Disponível em: [https://www.icmbio.gov.br/sisbio/images/stories/instrucoes\\_normativas/P\\_ICMBio\\_318\\_2010\\_Operacao\\_Sisbio.pdf](https://www.icmbio.gov.br/sisbio/images/stories/instrucoes_normativas/P_ICMBio_318_2010_Operacao_Sisbio.pdf). Acesso em: 04/01/2020.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Nota Técnica nº 3 de, 23 de janeiro 2019**. Análise técnica do Projeto de Lei nº 465 de 2018 de autoria do Senador Roberto Rocha (PSDB/MA). Barreirinhas – MA, 23 janeiro de 2019. Disponível em: [https://www.icmbio.gov.br/parnalencoismaranhenses/images/stories/Nota\\_Tecnica\\_-\\_alteracaolimitesparnalencoismaranhenses.pdf](https://www.icmbio.gov.br/parnalencoismaranhenses/images/stories/Nota_Tecnica_-_alteracaolimitesparnalencoismaranhenses.pdf). Acesso em: 20/01/2020.

LAKATOS, E. M. A.; MARCONI, M. A. **Fundamentos da metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEFF, E. **Epistemologia Ambiental**. Tradução: Sandra Valenzuela; revisão técnica Paulo Freire Vieira. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 140 p. ISBN 85-249-0768-1.

LUCHIARI, M. T. D. P. Turismo e meio ambiente na mitificação dos lugares. *In: III Encontro Nacional de Turismo Com Base Local*, v. 11, nº 1, 1999, Manaus. **Revista: Turismo em análise**, 1999. MINISTÉRIO DO MEIO. Disponível em: **DOI:** <https://doi.org/10.11606/issn.1984-4867.v11i1p35-43>. Acesso em: 17/05/2019.

MARANHÃO. Secretaria de Estado do Turismo. Plano Estratégico de Turismo do Estado do Maranhão. Relatório Final. São Luis, 2012.

MARQUES, M. I. M. Lugar do modo de vida tradicional na modernidade. *In: MARQUES, M. I. M.; OLIVEIRA, A. U. (org.). O campo no século XXI: território de vida, luta e de construção da justiça social*. São Paulo: Casa Amarela/ Paz e Terra, 2004.

MARQUES, M. I. M. A atualidade do uso do conceito de camponês. **Revista NERA**, ano 11, n. 12, p. 57-67, jan/jun. 2008a. Disponível em: <http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/1399-4032-1-PB.pdf>. Acesso em: 18/07/2019.

MARQUES, M. I. M. Agricultura e campesinato no mundo e no Brasil: um renovado desafio à reflexão teórica. *In: FABRINI, J. E.; PAULINO, E. T. Campesinato e Territórios em disputa*. Editora: Expressão Popular, UNESP, São Paulo. p. 49-78. 2008b. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001706212>. Acesso em: 20/07/2019.

MARTINS, H. Contexto atual da correlação de forças e das lutas sociais no campo, Brasília: Via Campesina, 2004. *In: OLIVEIRA, A. U. Agricultura brasileira: tendências, perspectivas e correlação de forças*. Brasília: Via Campesina, 2004.

MAURO, G. O significado da Reforma Agrária para os movimentos sociais. *In: MARQUES, M. I. M.; OLIVEIRA, A. U. (org.). O campo no século XXI: território de vida, luta e de construção da justiça social*. São Paulo: Casa Amarela/ Paz e Terra, 2004.

MEDEIROS, R. M. V. Território, espaço e identidade. *In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. São Paulo: Expressão Popular, UNESP, p. 217-227. 2009.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MORAN, E. F. **Meio Ambiente e florestas**. Tradução Carlos Szlak. São Paulo: Editora Senac, São Paulo, 2010.

MOURA, M. M. **Camponeses**. Editora ÁTICA S.A. São Paulo: 1986.

OLIVEIRA, A. U. **Agricultura brasileira: tendências, perspectivas e correlação de forças**. Brasília: Via Campesina, 2003.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. Introdução ao turismo. *In*: AZEVEDO, F. F.; FIGUEREDO, S. L.; NÓBREGA, W. R. M.; MARANHÃO, C. H. S. **Turismo em foco**. Francisco Fransualdo Azevedo, et al. (org.). Belém/UFPA, NAEA, 2013. f. 13-14. Disponível em: <http://livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/21>. Acesso em: 6 jun. 2020.

PIMENTEL, M. A. S. Comunidades tradicionais em reservas extrativistas marinhas no estado do Pará: Conflitos e resistências. **AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política**, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Paraná, Volume 1, Número 1, 2019, p. 191-218.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **Os descaminhos do meio ambiente**. 14 ed. São Paulo: Contexto, 2006b.

PORTO-GONÇALVES, C. W. De saberes e de territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência Latino-americana. **GEOgrafia**, Niterói, v. 8, n. 16, p. 41-55, 2006a. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13521>. Acesso em: 15/03/2020.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RUSCHMANN, D. V. de M. **Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente**. 3. ed. Campinas, SP: Papirus, 1997.

SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: EDUSP, 2002.

SANTOS, M. O dinheiro e o território. *In*: SANTOS, M. *et al.* **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. p. 13-21.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. O Brasil: **território e sociedade no início do século XXI**. 3 ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007. 200 p.

SARTOR, L. F. Introdução ao turismo. *In*: AZEVEDO, F. F.; FIGUEREDO, S. L.; NÓBREGA, W. R. M.; MARANHÃO, C. H. S. **Turismo em foco**. Francisco Fransualdo Azevedo, *et al.* (org.). Belém/UFPA, NAEA, 2013a. f. 13-14. Disponível em: <http://livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/21>. Acesso em: 6 jun. 2020.

SARTORI, S. LATRÔNICO; F. CAMPOS, L. M. S. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: uma taxonomia no campo da literatura. **Ambiente & Sociedade**. São Paulo v. XVII, n. 1. p. 1-22. jan./mar 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v17n1/v17n1a02.pdf>. Acesso em: 20/02/2020

SERRANO, C. M. T. A vida e os parques: Proteção Ambiental, turismo e conflitos de Legitimidade em Unidades de Conservação. *In*: SERRANO, C. M. T.; BRUHNS, H. T.

(orgs.). **Viagens à Natureza: turismo cultura e ambiente**. Campinas: Papyrus, 1997. p. 103 - 124.

SHANIN, T. **Campeños y sociedades campesinas**. México: Fondo de Cultura Económica, 1979.

SILVA, C. E. M. Modo de apropriação da natureza e territorialidade camponesa: revisitando e ressignificando o conceito de campesinato. **Geografia: Artigos Científicos**. Belo Horizonte, p. 46-63, 2007.

SILVA, M. N. S. Território: Uma revisão teórica-conceitual. *Revista de Geografia e Interdisciplinaridade: Interespaço*. Grajaú/MA, v. 1, n. 1, p. 49-76, jan./jun. 2015.

SILVA, T. M. Território e Territorialidade na Comunidade Quilombola do Areal da baronesa. Porto Alegre/RS. **Revista Tamoios**, São Gonçalo (RJ), ano 10, nº 1, p. 88-101, jan./jun. 2014.

SOARES, L. A. A. O enfoque sociológico e da teoria econômica no ordenamento territorial. *In: ALMEIDA, F. G. de.; SOARES, L. A. A. (org.). Ordenamento territorial: coletânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. p. 61-83.

SOLINÍS, Germán. O que é o território ante o espaço? *In: RIBEIRO, M. T. F.; MILANI, C. R. S. (org.). Compreendendo a complexidade socioespacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar*. Salvador: EDUFBA, 2009. p. 265-287.

SOUZA, M. J. L. O Território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. 2005, pag 77-116. *In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. Geografia: conceitos e temas*. 7 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

TAUSSIG, M. T. The devil and commodity fetishism in South America. *In: MARQUES, M. I. M. A atualidade do uso do conceito de camponês. Revista NERA*, ano 11, n. 12, p. 57-67, jan/jun. 2008. Disponível em: <http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/1399-4032-1-PB.pdf>. Acesso em: 18/07/2019.

TERRA, A. Conflitos socioambientais na gestão do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses: o caso das comunidades Tratada de Cima, Tratada de Baixo e Buritizal. **Boletim Goiano de Geografia (online)**. Goiânia, v. 37, n. 2, p. 245-263, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/bgg/article/view/49154>. Acesso em: 10/04/2019.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa: a árvore da liberdade**. v. I, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

THOMPSON, E. P. **Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. Revisão técnica: Antônio Negro, Cristina Meneguello, Paulo Fontes. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. GERUR. **Informação Técnica: análise técnica do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 465-2018 que altera os limites do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.** Centro de Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais Grupo de Estudos Rurais e Urbanos, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2019.

VALLEJO, L.R. Unidades de conservação: uma discussão teórica à luz dos conceitos de território e de políticas públicas. **GEOgraphia**. v. 4, n. 8, p. 57-78. 2002. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13433>. Acesso: 15/12/2019

VITALI, M. UHLIG, V. Unidades de Conservação de Santa Catarina. **Sustentabilidade em debate**. p. 43-62, 2010. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sust/article/view/14975>. Acesso: 15/12/2019

WOORTMANN, E. F. O saber tradicional camponês e inovações. *In*: MARQUES, M. I. M.; OLIVEIRA, A. U. (org.). **O campo no século XXI: território de vida, luta e de construção da justiça social.** São Paulo: Casa Amarela/ Paz e Terra, 2004.

WOORTMANN, K. Com parente não se negueia: o campesinato como ordem moral. *In*: **Anuário Antropológico**, p. 11-73. Brasília: UNB/Tempo Brasileiro, 1990.